

Relatório

ÍNDICE GERAL

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO 1

 1 - INTRODUÇÃO 1

 2 - PLANO DE TRABALHO 3

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES GERAIS DO ESTADO 6

 1 - DADOS GERAIS GEOGRÁFICOS 6

 A - CARTOGRAMA DA DIVISÃO FISIOCRÁFICA (GRÁFICO 1) 8

 2 - DEMOGRAFIA 9

 A - ÍNDICE DOS MUNICÍPIOS (ALFABÉTICO-NUMÉRICO) 15

 B - ÍNDICE DOS DISTRITOS (NUMÉRICO) 19

 C - ÍNDICE DOS DISTRITOS (ALFABÉTICO) 40

 D - EVOLUÇÃO DAS POPULAÇÕES DO BRASIL E DO ESTADO (GRÁFICO 2) 61

 E - PIRÂMIDE DE IDADES DA POPULAÇÃO DO ESTADO (GRÁFICO 3) 62

 F - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÕES TOTAIS (ORDEN ALFABÉTICA) 68

 G - RELAÇÃO DOS DISTRITOS COM POPULAÇÕES TOTAIS (ORDEN ALFABÉTICA) 67

 H - RELAÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO COM INDICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS INCLUIDOS 85

 I - RELAÇÃO DAS CIDADES E VILAS, POR ORDEN DECRESCENTE DE POPULAÇÃO 103

 J - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEN DECRESCENTE, DOS TOTAIS DE POPULAÇÕES URBANAS 121

 L - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEN DECRESCENTE, DA PORCENTAGEM DE CONCENTRAÇÃO URBANA 125

 M - QUADRO DEMONSTRATIVO DA POPULAÇÃO POR SEXO E RANO DE ATIVIDADE 129

 N - CARTOGRAMA DEMONSTRATIVO DOS NÚCLEOS DE POPULAÇÃO COM MAIS DE 2 500 HABITANTES (GRÁFICO 4) 130

 3 - ÍNDICES CULTURAIS 131

 A - QUADRO GERAL DO MOVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO 135

 B - POPULAÇÕES E MATRÍCULAS DAS ZONAS URBANAS E RURAIS (GRÁFICO 5) 136

 C - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES NAS ZONAS URBANAS E RURAIS (GRÁFICO 6) 137

 D - RELAÇÃO DAS CIDADES, POR ORDEN DECRESCENTE, DA PORCENTAGEM DE PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, ALFABETIZADAS 138

 E - RELAÇÃO DO CONJUNTO DE VILAS DE CADA MUNICÍPIO, POR ORDEN DECRESCENTE, DA PORCENTAGEM DE PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, ALFABETIZADAS 142

 F - RELAÇÃO DAS ZONAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEN DECRESCENTE, DA PORCENTAGEM DE PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, ALFABETIZADAS 146

 G - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEN DECRESCENTE, DA PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NAS ZONAS URBANAS 150



H -	RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEM DECRESCENTE, DA PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NAS ZONAS RURAIS	154
I -	DADOS POR CATEGORIA DE ENSINO	158
J -	CARTOGRAMA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (GRÁFICO 7) ..	159
L -	CARTOGRAMA DA DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS PELOS MUNICÍPIOS - (GRÁFICO 8)	160
N -	CARTOGRAMA DAS PORCENTAGENS DE ALFABETIZADOS, POR MUNICÍPIO - (GRÁFICO 9)	161
4 -	<u>ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS</u>	162
A -	QUADRO GERAL DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	168
B -	DADOS GERAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	170
C -	DADOS GERAIS SOBRE AS FINANÇAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS	171
D -	CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DE ARROZ (GRÁFICO 10)	173
E -	CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DE BATATA INGLESA (GRÁFICO 11)	174
F -	CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DE MANDIOCA { GRÁFICO 12 }	175
G -	CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DE MILHO { GRÁFICO 13 }	176
H -	CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DE TRIGO (GRÁFICO 14)	177
I -	EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO NO ESTADO (GRÁFICO 15)	178
	CAPÍTULO III - SITUAÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE EDUCAÇÃO	179
1 -	<u>ESTRUTURA</u>	179
A -	ORGANOGRAMA GERAL (FORNECIDA PELA SECRETARIA)	182
B -	ORGANOGRAMA GERAL (COMPOSTO PARA OS TRABALHOS DE TRANSIÇÃO) ..	183
C -	ORGANOGRAMA DOS ÓRGÃOS DE PREPARAÇÃO E PESQUISA	184
D -	ORGANOGRAMA DOS ÓRGÃOS DE DIFUSÃO CULTURAL	185
E -	ORGANOGRAMA DOS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO	186
F -	ORGANOGRAMA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL	187
G -	ORGANOGRAMA DA DIRETORIA GERAL	188
2 -	<u>CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO</u>	189
A -	PLANTA DA DISTRIBUIÇÃO TOPOGRÁFICA DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA, - EM PORTO ALEGRE (GRÁFICO 16)	192
	CAPÍTULO IV - ESQUEMA DO PLANO GERAL	193
1 -	<u>CONSIDERAÇÕES GERAIS</u>	193
2 -	<u>ESTRUTURA E FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS</u>	195
A -	ORGANOGRAMA	206
3 -	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	207

CAPÍTULO I

1-Introdução

CAPÍTULO I
APRESENTAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

- 11 - NOS TERMOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSINADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1953, PARA REORGANIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, O NOSSO ESCRITÓRIO TÉCNICO DEVERIA APRESENTAR O PLANO GERAL DE REORGANIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE 75 DIAS, DE ACÓRDO COM O QUE ESTIPULA A ALÍNEA C) DA CLÁUSULA 8A. DO REFERIDO CONTRATO.
- 12 - TIVEMOS OPORTUNIDADE DE COMUNICAR AO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA ALÍNEA A) DA CLÁUSULA 8A., ACHANDO-SE, ASSIM, NOSSO ESCRITÓRIO TÉCNICO EM DIA COM TODOS OS TRABALHOS PREVISTOS NAQUELE AJUSTE.
- 13 - O PRESENTE RELATÓRIO SE REFERE AO PLANO GERAL QUE SERVIRÁ DE BASE AOS ENTENDIMENTOS PRELIMINARES SOBRE A NOVA ESTRUTURA E AOS PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO QUE SERÃO ADOTADOS NA REORGANIZAÇÃO QUE SE TEM EM VISTA PARA OS SERVIÇOS DESSA SECRETARIA DE ESTADO.
- 14 - A HONRA INSÍGNE QUE NOS FOI CONFERIDA PELA ATRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS PREVISTOS NESSE CONTRATO NOS IMPÔS, ALÉM DAS PESQUISAS NORMAIS PARA CONHECIMENTO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS DO ÓRGÃO A SER REORGANIZADO, ESTUDOS QUE NOS GARANTISSEM UMA PERFEITA COMPREENSÃO DO SENTIDO E ALCANCE DAS ATIVIDADES QUE DEVERÃO FICAR A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A FIM DE QUE PUDÉSSEMOS NOS DESEMPENHAR DESSE MANDATO À ALTURA DA RESPONSABILIDADE QUE ÉLE ENCERRA.
- 15 - OS DADOS QUE OBTIVEMOS PARA A ELABORAÇÃO DESSE TRABALHO, SOBRE O PONTO DE

VISTA ESTATÍSTICO, EMBORA INCOMPLETOS, PUDERAM NOS PROPORCIONAR UMA VISÃO DE CONJUNTO QUE NOS FACULTOU LANÇAR OS FUNDAMENTOS PARA UM TRATAMENTO HARMÔNICO DO PROBLEMA EDUCACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PORÉM NÃO PODEM, POR SI SÓS, SER CONSIDERADOS COMO CAPAZES DE PERMITIR UM TRABALHO ORGÂNICO CUJAS PARTES ANALÍTICAS E CRÍTICAS TENHAM O DESENVOLVIMENTO E A PROFUNDIDADE QUE ESSA MATÉRIA COMPORTA.

- 16 - FRIZEMOS BEM: ESTE ESTUDO PRELIMINAR TEM O MÉRITO DE EVIDENCIAR OS FATOS MAIS RELEVANTES E DE ANALISAR, EM EXTENSÃO, UMA IDÉIA PLANIFICADORA, ENUMERANDO OS SEUS OBJETIVOS PRINCIPAIS. ATENTAMOS, NO ENTANTO, CONTRA O MÉTODO CIENTÍFICO SE BUSCÁSSEMOS FIXAR CONCLUSÕES DEFINITIVAS, POIS, COMO ADVERTIU DESCARTES, A GARANTIA DA ANÁLISE E DA SÍNTESE ESTÁ NO FAZER ENUMERAÇÕES TÃO COMPLETAS E REVISÕES TÃO GERAIS, QUE ESTEJAMOS CERTOS DE QUE NADA FOI OMITIDO.
- 17 - E SERIA MUITO PRETENDER, QUER PELA DEFICIÊNCIA DE DADOS EXISTENTES, QUER PELA CELERIDADE IMPRIMIDA AOS ESTUDOS, JULGAR QUE NADA TIVESSE SIDO OMITIDO PARA A APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÕES LÓGICAMENTE CERTAS, GERAIS E METÓDICAS.
- 18 - POR OUTRO LADO É FORÇOSO RECONHECER QUE AS AFIRMAÇÕES E CONCLUSÕES CONTIDAS NESTE TRABALHO, SE PASSÍVEIS DE CERTA RESERVA, DECORRERAM, NO ENTANTO, DA OBSERVAÇÃO E ANÁLISE, FACE A CERTOS VALORES NUMÉRICOS, DE TUDO QUANTO, NOS FATOS APRESENTADOS, ERA SUSCEPTÍVEL DE MEDIDA.

2-Plano de
Trabalho

2 - PLANO DE TRABALHO

21 - CONFORME DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS, OS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS SE DESDOBRARÃO EM DUAS ETAPAS: A PRIMEIRA ABRANGENDO O LEVANTAMENTO E O PLANEJAMENTO E A SEGUNDA COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO.

O LEVANTAMENTO SERIA DESDOBRADO EM DUAS FASES, SENDO UMA A DO LEVANTAMENTO PRELIMINAR E A OUTRA A DO LEVANTAMENTO DE DETALHES. A PRIMEIRA JÁ FOI CONCLUÍDA EM DEZEMBRO P. PASSADO, E A SEGUNDA DEVERÁ SER COMPLETADA 45 - (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO GERAL DE REORGANIZAÇÃO.

22 - LOGO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO TIVERAM OPORTUNIDADE OS NOSSOS CONSULTORES TÉCNICOS DE ENTRAR EM ENTENDIMENTOS COM TODOS OS CHEFES DOS VÁRIOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES QUE DETERMINARIAM AS NORMAS GERAIS A SEREM APRESENTADAS NO LEVANTAMENTO PRELIMINAR.

23 - TAIS ENTENDIMENTOS NOS LEVARAM A TRAÇAR O SEGUINTE PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS VISADOS NO AJUSTE DE 11 DE NOVEMBRO DE ... 1953.

1 - COLETA DE DADOS PARA CONHECIMENTO DA ESTRUTURA ATUAL, COM LEVANTAMENTO DOS ORGANOGRAMAS ATÉ O QUINTO GRÁU DIVISIONAL, QUANDO NECESSÁRIO.

2 - COLETA DE DADOS PARA CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RELATIVA À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3 - COLETA DE DADOS PARA CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES VIGENTES EM CADA ÓRGÃO, QUANTO À LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, PESSOAL, ROTINAS DE SERVIÇO E DENAIS CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO.

- 4 - COLETA DE DADOS PARA CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CARÁTER TÉCNICO E ECONÔMICO, INDISPENSÁVEL PARA ANÁLISE DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
- 5 - ANÁLISE E CRÍTICA DESSSES ELEMENTOS, PARA FORMULAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS QUE DEVEM SER ESTUDADOS NOS TRABALHOS DE REESTRUTURAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- 6 - ELABORAÇÃO DO ESQUEMA DO PLANO GERAL DE ESTRUTURAÇÃO, E EXPOSIÇÃO GERAL SOBRE OS PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA SUA IMPLANTAÇÃO.
- 24 - E, PORQUE ESTAMOS CONVICTOS DE QUE O PROBLEMA EDUCACIONAL, QUANTO À SUA COMPOSIÇÃO, QUANTO À SUA EXTENSÃO E PROFUNDIDADE, E QUANTO À SUA ESTRUTURAÇÃO, DEPENDE DE MÚLTIPLOS FATORES NATURAIS, SOCIAIS, ECONÔMICO-FINANCEIROS, DEMOGRÁFICOS E POLÍTICOS, NÃO NOS DETIVEMOS NO LEVANTAMENTO DE ÍNDICES CULTURAIS, E PROCURAMOS CONHECER, TAMBÉM, AQUELES QUE DEFINEM E NOS INFORMAM SOBRE O ESTADO E CONDIÇÕES DE EVOLUÇÃO DE OUTROS FATORES DE ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA.
- 25 - OS DADOS COLIGIDOS NESTE LEVANTAMENTO PRELIMINAR NOS PERMITIRAM TRAÇAR AS LINHAS MESTRAS PARA A REORGANIZAÇÃO PROJETADA. É EVIDENTE QUE PROCURAMOS, AINDA, CONHECER A SITUAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA GERAL ADMINISTRATIVO DO ESTADO, POIS QUE A REORGANIZAÇÃO QUE TENOS EM VISTA DEVERÁ SER INFORMADA PELOS PRINCÍPIOS DE INTER-DEPENDÊNCIA E COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO ESTADO. SIM, PORQUE SE RECONHECEMOS QUE A ORGANIZAÇÃO DEPENDE DAS NORMAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE QUE SE ESTABELEÇAM AS ATRIBUIÇÕES E AS ATIVIDADES DE CADA ÓRGÃO, - ELEMENTAR OU GERAL - SABEMOS, POR OUTRO LADO, QUE, SEM AS DIRETRIZES DO DIREITO POLÍTICO, ESSAS ATRIBUIÇÕES E ESSAS ATIVIDADES SE AMESQUINHAM NO CAMPO DA BUROCRACIA SEM NUNCA ALCANÇAR AS FINALIDADES MAIS AMPLAS E PROFUNDAS DO ESTADO. COM

ISSO, CONFESSAMOS QUE NÃO CREMOS NA EFICIÊNCIA DO PODER REGULAMENTADOR OU NORMATIVO, QUANDO ÊLES ATUAM ISOLADAMENTE, CONDUZIDOS E IMPULSIONADOS POR UMA VISÃO UNILATERAL DO PROBLEMA DO ESTADO. AS NORMAS ESPECÍFICAS, OS REGULAMENTOS E AS LEIS SÓ ADQUIREM VALOR OPERANTE NO QUE DIZ RESPEITO À SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS, QUANDO EXPRESSANDO OS SEUS FINS PRÓPRIOS NÃO SE ESQUECEM DE ESTABELECEER, DE FORMA ADEQUADA E JUSTA, OS MEIOS PARA A CONSECUÇÃO DÊSSES FINS E COMO ÊSSES MEIOS SÃO MÚLTIPLOS, SE ENRAIZAM E ENTROSAM NO PRÓPRIO ORGANISMO DO ESTADO, NUNCA PODEMOS RESPONDER PELO DESENVOLVIMENTO DE UM ÓRGÃO SEM SABERMOS DAS POSSIBILIDADES DESSAS FACULDADES INTERMEDIÁRIAS.

26 - APÓS A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES VIGENTES NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NO CAMPO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS, E DA CRÍTICA AO SISTEMA ORGÂNICO E FUNCIONAL ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APRESENTAMOS PARA BASE DE DISCUSSÃO UM ESBOÇO DE PLANO GERAL A SER ADOPTADO NA REESTRUTURAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DESSA SECRETARIA DE ESTADO.

27 - UMA VÊZ FIXADO EM DEFINITIVO O PLANO GERAL A SER ADOPTADO, SERÃO ESTUDADOS E APRESENTADOS OS ANTE-PROJETOS DE ATOS NORMATIVOS BÁSICOS PARA A REFORMA QUE TEMOS EM VISTA.

1-Dados Gerais
Geográficos

CAPÍTULO II

CAPÍTULO II

CONDIÇÕES GERAIS DO ESTADO

1 - DADOS GERAIS GEOGRÁFICOS

11 - O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, UNIDADE DA FEDERAÇÃO SITUADA NO EXTREMO MERIDIONAL DO BRASIL, APRESENTA, PELA SUA POSIÇÃO GEOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS NATURAIS PECULIARES QUE DEVEM SER LEVADAS EM CONTA EM QUALQUER PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE NOS CAMPOS SOCIAL E ECONÔMICO.

12 - EMBORA NÃO SE TRATE, NO NOSSO CASO, DE UM PLANEJAMENTO REGIONAL, NÃO DEIXAM AQUELAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DE INFLUIR - E ATÉ CERTO PONTO CONDICIONAR - OS PLANOS EM VISTA. CABE, ASSIM, AQUI, A OBSERVÂNCIA À DIRETRIZ FIXADA POR BENTON MACKAY DE NOS ESFORÇARMOS, ANTES DE TRAÇARMOS NOSSOS SISTEMAS PLANIFICADORES, EM DISCERNIR QUAL O "PLANO" QUE A NATUREZA ESTABELECEU PARA A VIDA HUMANA NA REGIÃO EM APRÊÇO.

SEM ADOTARMOS UMA ATITUDE DETERMINISTA, DEVEMOS, NO ENTANTO, ANALISANDO AS CONDIÇÕES ECOLÓGICAS BÁSICAS DA REGIÃO, CONDICIONAR NOSSOS ESQUEMAS ÀQUILO QUE, NUMA VISÃO GLOBAL E PONDERADA, PRETENDEREMOS INTERPRETAR COMO SENDO O "PLANO" QUE A NATUREZA DETERMINOU PARA O BOM ENTROSAMENTO DAS RELAÇÕES DO HOMEM COM O SEU MEIO REGIONAL.

13 - UMA DAS PARTICULARIDADES ESSENCIAIS ORIUNDAS DA POSIÇÃO GEOGRÁFICA RESIDE NAS INFLUÊNCIAS EXERCIDAS PELA POPULAÇÃO DOS PAÍSES LÍMITROFES, - URUGUAI E ARGENTINA, - QUE CONFINAM COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NUMA EXTENSÃO DE MAIS DE 1.700 QUILOMETROS, OU SEJA MAIS DE 10% DA EXTENSÃO TOTAL DA LINHA DIVISÓRIA DO BRASIL.

14 - A SUPERFÍCIE TOTAL DO ESTADO, - 282.480 Km² - O CLASSIFICA NO OITAVO LU



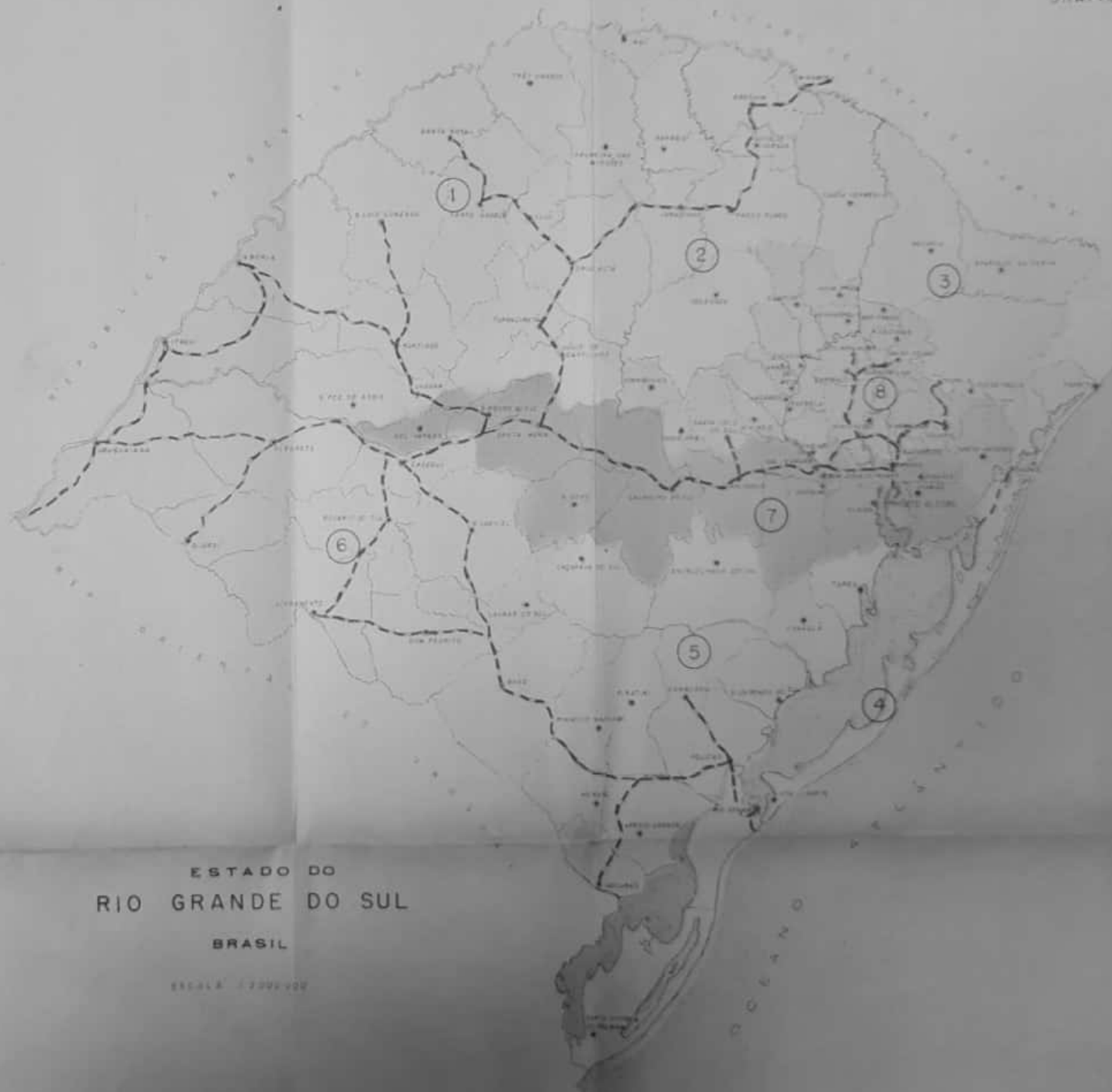
GAR; REPRESENTA POUCO MAIS DE 3% DA ÁREA TOTAL DO BRASIL E ESTÁ POVOADO COM UMA DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE CÉRCA DE 16 HAB/KM², OCUPANDO O ESTADO, NÉSSÉ PARTICULAR, O 12^º LUGAR, SENDO QUE, QUANTO À POPULAÇÃO TOTAL, ÉLE JÁ SE CLASSIFICA EM QUARTO LUGAR.

15 - ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DE CLIMA PODERIAM SER AQUI ANALISADAS, PORÉM NÃO CABEM, NESSAS LIGEIRAS REFERÊNCIAS AOS FATORES GERAIS GEOGRÁFICOS CONDI-
CIONADORES DO NOSSO TRABALHO, MAIORES DETALHES, MESMO PORQUE SUA CONSI-
DERAÇÃO É MAIS NECESSÁRIA QUANDO DA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE EDUCAÇÃO
E MENOS QUANDO SE PRETENDE APENAS A ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR DA-
QUELE PLANO, QUE É AQUILO EM QUE, PRECIPUAMENTE, ESTAMOS EMPENHADOS PE-
LO AJUSTE FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL.

16 - O ESTADO ESTÁ DIVIDIDO EM 92 MUNICÍPIOS, COM 432 DISTRITOS, DISTRIBUI-
DOS PELAS 8 REGIÕES FISIOMORFOLÓGICAS SEGUINTE:

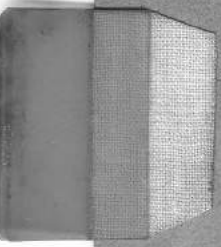
1A. REGIÃO - MISSÕES	11 MUNICÍPIOS	48 522 Km ²
2A. REGIÃO - PLANALTO MÉDIO	11 MUNICÍPIOS	39 725 Km ²
3A. REGIÃO - PLANALTO DO NORDESTE	4 MUNICÍPIOS	21 827 Km ²
4A. REGIÃO - LITORAL	5 MUNICÍPIOS	16 264 Km ²
5A. REGIÃO - SERRA DO SUDESTE ...	13 MUNICÍPIOS	38 990 Km ²
6A. REGIÃO - CAMPANHA	9 MUNICÍPIOS	49 595 Km ²
7A. REGIÃO - DEPRESSÃO CENTRAL ..	14 MUNICÍPIOS	28 898 Km ²
8A. REGIÃO - ENCOSTA DA SERRA ...	25 MUNICÍPIOS	23 627 Km ²

1 - Cartogramas
Ofício I



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

ESCALA 1:2000000



2 - DEMOGRAFIA

21 - É ÓBVIO O INTERESSE QUE OS ÍNDICES DEMOGRÁFICOS APRESENTAM PARA A COMPREENSÃO DOS FATORES DE INFLUÊNCIA QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NO ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA E DA FILOSOFIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DA FIXAÇÃO DAS LINHAS MESTRAS DA ESTRUTURA E DOS PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DO SISTEMA DE ÓRGÃOS QUE VISEM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCATIVAS E DE ENSINO.

22 - RECAPITULAMOS, ASSIM, PRELIMINARMENTE, OS RESULTADOS DO CENSO DE 1950, APRESENTADOS NA NOTA PRÉVIA AO VOLUME QUE DIVULGOU A SELEÇÃO DOS PRINCIPAIS DADOS DAQUELE CENSO:

"NA DATA DO CENSO, A POPULAÇÃO PRESENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ERA DE 4 164 821 PESSOAS, CORRESPONDENDO A 7,9% DA POPULAÇÃO CONSIGNADA PARA O BRASIL, COMO RESULTADO PROVISÓRIO, NA SINÓPSE PRELIMINAR.

CALCULADA EM RELAÇÃO À RESPECTIVA ÁREA TERRESTRE (267 455 KM²), A DENSIDADE DEMOGRÁFICA DO ESTADO, DE 12,42 HABITANTES POR QUILOMETRO QUADRADO, EM 1^ª DE SETEMBRO DE 1940, ELEVOU-SE PARA 15,57 EM 1^ª DE JULHO DE 1950.

NO PERÍODO DE 1^ª DE SETEMBRO DE 1940 A 1^ª DE JULHO DE 1950, A POPULAÇÃO DO ESTADO CRESCERAM DE 844.132 PESSOAS; O INCREMENTO RELATIVO NO PERÍODO MENCIONADO FOI, PORTANTO, DE 25,42%.

NA DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE SEGUNDO O SEXO, VERIFICARAM-SE AS PERCENTAGENS DE 49,97% PARA OS HOMENS E 50,03% PARA AS MULHERES.

QUANTO À IDADE, 41,38% DAS PESSOAS TINHAM MENOS DE 15 ANOS E 9,76% CONTAVAM 50 ANOS E MAIS.

RELATIVAMENTE À NACIONALIDADE, OBSERVADOS OS GRANDES GRUPOS, A COMPOSI-

ção se apresentava com 98,12% de brasileiros natos, 0,35% de brasileiros naturalizados e 1,52% de estrangeiros.

O exame dos dados sobre brasileiros natos, segundo a unidade da Federação de nascimento, mostra que, dos 4 086 373 presentes, 98,85% nasceram no estado e 1,15% fora dele. Dêstes, 56,03% procediam do estado de Santa Catarina. Os resultados censitários demonstram que, no último decênio, diminuiu a proporção das pessoas provenientes de outras partes do país, as quais passaram de 1,32% em 1940, para 1,15% em 1950.

No tocante ao estado conjugal das pessoas de 15 anos e mais, apurou-se que eram solteiros 40,93% dos homens e 34,66% das mulheres; casados, ... 56,03%, respectivamente; viúvos 2,58% e 9,17%, ao passo que os desquitados e divorciados correspondiam a 0,20% dos homens e 0,27% das mulheres.

A discriminação segundo a religião revelou que 84,22% dos habitantes do estado se declararam católicos romanos; 10,62%, protestantes; 2,77% espíritas e 0,19% israelitas.

Com referência à alfabetização das pessoas de 10 anos e mais, verificou-se que 68,67% dos homens e 63,03% das mulheres sabiam ler e escrever. Observou-se, também, que eram alfabetizadas 84,07% das pessoas de 10 anos e mais presentes no quadro urbano, 71,18% das presentes no quadro suburbano e 57,22% das presentes no quadro rural.

No que diz respeito à "atividade" das pessoas de 10 anos e mais (2 939 001), 7,16% se declararam em condições inativas e 45,44% ocupadas em atividades domésticas não remuneradas e escolares discentes, enquanto 47,40% informaram exercer atividades ligadas à produção, ao comércio, aos serviços sociais e profissionais e à administração pública.

DESTAS ÚLTIMAS, QUE TOTALIZARAM 1 393 149 PESSOAS, 82,95% ERAM HOMENS E 17,05% MULHERES, 24,86% DECLARARAM TER IDADE DE 10 A 19 ANOS E 5,10% DE 60 ANOS E MAIS; FINALMENTE, OS MAIORES CONTINGENTES SE ENCONTRAVAM TRABALHANDO NA AGRICULTURA (59,19%), COM FORTE PREPONDERÂNCIA DE PESSOAS DE SEXO MASCULINO, NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (11,68%), AINDA COM GRANDE PREDOMINÂNCIA DE PESSOAS DO SEXO MASCULINO, E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (9,59%), COM EFETIVO MAIOR PARA AS MULHERES.

QUANTO À POPULAÇÃO PRESENTE NO ESTADO, DISTRIBUÍDA PELOS MUNICÍPIOS, DISTRITOS, CIDADES E VILAS, ERA A SEGUINTE A SITUAÇÃO:

HABITANTES	MUNICÍPIOS		DISTRITOS		CIDADES		VILAS	
	Nº	POPULAÇÃO	Nº	POPULAÇÃO	Nº	POPULAÇÃO	Nº	POPULAÇÃO
ATÉ 500	---	---	---	---	---	---	208	55 937
DE 501 A 1 000	---	---	---	---	1	838	80	53 532
DE 1 001 A 2 000	---	---	11	19 386	10	15 713	36	49 610
DE 2 001 A 5 000	---	---	157	570 805	43	131 646	11	27 185
DE 5 001 A 10 000	2	18 979	160	1 156 124	15	109 276	2	18 356
DE 10 001 A 20 000	17	248 136	68	906.462	13	198 292	2	24 859
DE 20 001 A 50 000	48	1 567 740	33	985 002	7	220 438	---	---
DE 50 001 A 100 000	19	1 354 938	2	141 418	2	141 249	---	---
DE 100 001 A 200 000	5	580 877	---	---	---	---	---	---
DE MAIS DE 200 000	1	394 151	1	385 624	1	375 049	---	---
T O T A L	92	4 164 821	432	4 164 821	92	1 192 501	339	229 479

DOS 92 MUNICÍPIOS GAÚCHOS, SEIS TINHAM POPULAÇÃO SUPERIOR A CEM MIL HABITANTES: PORTO ALEGRE (394 151), PELOTAS (127 641), SANTA ROSA (120 012), ERECHIM (119 529), TRÊS PASSOS (111 808) E PASSO FUNDO (101 887).

MAIS DE UM TÊRÇO DA POPULAÇÃO DO ESTADO (34,14%) SE CONCENTRAVA NAS CIDADES (1 192 501) E NAS VILAS (229 479). AS PESSOAS PRESENTES NOS 42 AGLOMERADOS HUMANOS DE MAIS DE CINCO MIL HABITANTES (38 CIDADES E VILAS) PERFAZIAM O TOTAL DE 1 087 519 E REPRESENTAVAM 26% DA POPULAÇÃO DO ESTADO.

AS PESSOAS PRESENTES NAS 10 LOCALIDADES DE MAIS DE VINTE MIL HABITANTES SOMAVAM 736 736, EQUIVALENDO A 18% DA POPULAÇÃO GAÚCHA, E SE DISTRIBUÍAM PELAS CIDADES DE PORTO ALEGRE (375 049), PELOTAS (78 014), RIO GRANDE .. (63 235), SANTA MARIA (44 949), BAGÉ (34 525), URUGUAIANA (32 639), CAXIAS DO SUL (31 561), LIVRAMENTO (29 099), PASSO FUNDO (24 395) E CACHOEIRA DO SUL (23 270)".

23 - ADIANTE APRESENTAMOS ALGUNS ÍNDICES GRÁFICOS, RELAÇÕES E QUADROS QUE RESUMEM AS ANÁLISES FEITAS, LEVANDO EM CONTA OS DADOS PUBLICADOS PELOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, A FIM DE PROCURAR APRESENTAR UMA SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO JULGAMENTO DOS FATORES QUE DEVEM INSTRUIR E CONDICIONAR OS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO QUE TEMOS EM VISTA.

ASSIM, APRESENTAMOS:

A - ÍNDICE DOS MUNICÍPIOS.

B - ÍNDICE DOS DISTRITOS (ORDEM NUMÉRICA).

C - ÍNDICE DOS DISTRITOS (ORDEM ALFABÉTICA).

D - GRÁFICO DEMONSTRANDO A EVOLUÇÃO DAS POPULAÇÕES DO BRASIL E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO ANO DE 1800 ATÉ O ANO DE 1950, PELO QUAL SE VERIFICA QUE O CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL APRESENTA, NESTE PERÍODO, EM SUAS LINHAS GERAIS, A MESMA TENDÊNCIA GERAL QUE O CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL DO BRASIL. (GRÁFICO 2)

E - GRÁFICO APRESENTANDO A PIRÂMIDE DE IDADES DA POPULAÇÃO TOTAL DO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO O SEXO E A CÔR, EM COMPARAÇÃO COM UM GRÁFICO TIPO DE UMA POPULAÇÃO ESTACIONÁRIA DE ÍNDICE BAIXO DE MORTALIDADE.

ESTA COMPARAÇÃO, ALÉM DE INDICAR OS VÁRIOS GRUPOS DE IDADES COMPONEN

TES DA POPULAÇÃO DO ESTADO, DÁ UMA IDÉIA GERAL SOBRE O TIPO DESTA POPULAÇÃO QUE CORRESPONDE AOS CONJUNTOS DEMOGRÁFICOS DE TAXAS ELEVADAS DE CRESCIMENTO COM ÍNDICES ELEVADOS DE MORTALIDADE. (GRÁFICO 3)

- F - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEM ALFABÉTICA, COM INDICAÇÃO DAS POPULAÇÕES TOTAIS, ORGANIZADA PARA FACILITAR A PROCURA DOS DADOS RELATIVOS A CADA UMA DESSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO, NOS ESTUDOS PECULIARES A SEREM FEITOS SOBRE AS VÁRIAS REGIÕES FISIográfICAS OU NAS REGIÕES CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS DIVERSAS DELEGACIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.
- G - RELAÇÃO DOS DISTRITOS, POR ORDEM ALFABÉTICA, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES TOTAIS, ORGANIZADA COM O MESMO OBJETIVO DA RELAÇÃO REFERIDA NO ITEM ANTERIOR.
- H - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS INCLuíDOS NAS 15 DELEGACIAS REGIONAIS COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES URBANAS, RURAIS E TOTAIS, ELABORADA COM O OBJETIVO DE FACILITAR OS ESTUDOS DE REGIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EM FACE DOS VOLUMES DE MATRÍCULAS NO ESTADO.
- I - RELAÇÃO DAS CIDADES E VILAS, POR ORDEM DECRESCENTE, DAS POPULAÇÕES DESTES NÚCLEOS DEMOGRÁFICOS, PARA INDICAR A HIERARQUIZAÇÃO E A PRIORIDADE A SER DADA NO TRATAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL RELATIVAMENTE ÀS NECESSIDADES DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
- J - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEM DECRESCENTE, DOS TOTAIS DE POPULAÇÕES URBANAS DAS SUAS CIDADES E VILAS, COM INDICAÇÃO DA PORCENTAGEM DE CONCENTRAÇÃO URBANA, A FIM DE FACILITAR ESTUDOS COMPLEMENTARES NO SENTIDO INDICADO PARA O ITEM ANTERIOR.

- L - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEM DECRESCENTE, DA PORCENTAGEM DE CONCENTRAÇÃO URBANA, A FIM DE CLASSIFICÁ-LOS SEGUNDO ESTE ÍNDICE DEMOGRÁFICO.
- M - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E SEGUNDO O RAMO DE ATIVIDADE, COM INDICAÇÃO DOS NÚMEROS OBTIDOS E RELATIVOS, CORRESPONDENDO AOS TOTAIS DE CADA RAMO DE ATIVIDADES E POR SEXO, TAMBÉM, POR RAMOS DE ATIVIDADES E TOTAL.
- N - CARTOGRAMA DEMONSTRATIVO DOS NÚCLEOS DE POPULAÇÃO COM MAIS DE 2500 HABITANTES, QUE SÃO AQUELES EM CONDIÇÕES DEMOGRÁFICAS QUE CARACTERIZAM REALMENTE AS POPULAÇÕES DE CARÁTER URBANO. (GRÁFICO 4)

A - Índice dos
Municípios

A - ÍNDICE DOS MUNICÍPIOS (ALFABÉTICO - NUMÉRICO)

CÓDIGO	NOME DO MUNICÍPIO
01	ALEGRETE
02	ANTONIO PRADO
03	APARADOS DA SERRA
04	ARROIO DO MEIO
05	ARROIO GRANDE
06	BAGE
07	BENTO GONÇALVES
08	BOM JESUS DO TRIUNFO
09	CACAPAVA DO SUL
10	CACEQUI
11	CACHOEIRA DO SUL
12	CAI
13	CAMAQUA
14	CANDELARIA
15	CANELA
16	CANGUCU
17	CANOAS
18	CARAZINHO
19	CAXIAS DO SUL
20	CRUZ ALTA
21	DOM PEDRITO
22	ENCANTADO
23	ENCRUZILHADA DO SUL
24	ERECHIM
25	ERVAL DO SUL

26	ESTRELA
27	FARROUPILHA
28	FLORES DA CUNHA
29	GARIBALDI
30	GENERAL CAMARA
31	GENERAL VARGAS
32	GETULIO VARGAS
33	GRAVATAI
34	GUAIBA
35	GUAPORE
36	IJUI
37	IRAI
38	ITAQUI
39	JAGUARÃO
40	JAGUARI
41	JULIO DE CASTILHOS
42	LAGOA VERMELHA
43	LAGEADO
44	LAVRAS DO SUL
45	LIVRAMENTO
46	MARCELINO RAMOS
47	MONTENEGRO
48	NOVA PRATA
49	NOVA HAMBURGO
50	OSORIO

- 51 PALMEIRA DAS MISSOES
52 PASSO FUNDO
53 PELOTAS
54 PINHEIRO MACHADO
55 PIRATINI
56 PORTO ALEGRE
57 QUARAI
58 RIO GRANDE
59 RIO PARDO
60 ROSARIO DO SUL
61 SANTA CURZ DO SUL
62 SANTA MARIA
63 SANTA ROSA
64 SANTA VITORIA DO PALMAR
65 SANTIAGO
66 SANTO ANGELO
67 SANTO ANTONIO DA PATRULHA
68 SÃO BORJA
69 SÃO FRANCISCO DE ASSIS
70 SÃO FRANCISCO DE PAULA
71 SÃO GABRIEL
72 SÃO JERONIMO
73 SÃO JOSE DO NORTE
74 SÃO LEOPOLDO
75 SÃO LOURENÇO DO SUL

76	SÃO LUIZ GONZAGA
77	SÃO PEDRO DO SUL
78	SÃO SEPE
79	SARANDI
80	SOBRADINHO
81	SOLEDADE
82	TAPES
83	TAQUARA
84	TAQUARI
85	TORRES
86	TRES PASSOS
87	TUPANCIRETA
88	URUGUAIANA
89	VACARIA
90	VENANCIO AIRES
91	VERANOPOLIS
92	VIAMÃO

8-Index Number
dos Distritos

B - ÍNDICE NUMÉRICO DOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS

Código Munic.	Código Distrito	NOME	DISTRITO
01	00	ALEGRETE	
01	01	ALEGRETE	
01	02	PASSO FUNDO	
02	00	ANTONIO PRADO	
02	01	ANTONIO PRADO	
02	02	NOVA ROMA	
03	00	APARADOS DA SERRA	
03	01	APARADOS DA SERRA	
04	00	ARROIO DO MEIO	
04	01	ARROIO DO MEIO	
04	02	CANABARRO	
05	00	ARROIO GRANDE	
05	01	ARROIO GRANDE	
05	02	ACORIANA	
05	03	OLIMPO	
06	00	BAGE	
06	01	BAGE	
06	02	ACEGUA	
06	03	HULHA NEGRA	
06	04	JOSE OTAVIO	
06	05	SEIVAL	
07	00	BENTO GONCALVES	
07	01	BENTO GONCALVES	
07	02	MONTE BELO	
07	03	PINTO BANDEIRA	

07	04	SANTA TERESA
08	00	BOM JESUS DO TRIUNFO
08	01	BOM JESUS DO TRIUNFO
08	02	COSTA DA CADEIA
08	03	PASSO RASO
08	04	PORTO BATISTA
09	00	CACAPAVA DO SUL
09	01	CACAPAVA DO SUL
09	02	SANTANA DA BOA VISTA
10	00	CACEQUI
10	01	CACEQUI
10	02	SAICA
10	03	UMBU
11	00	CACHOEIRA DO SUL
11	01	CACHOEIRA DO SUL
11	02	AGUDO
11	03	CERRO BRANCO
11	04	DONA FRANCISCA
11	05	MARUPIARA
11	06	RESTINGA SECA
12	00	CAI
12	01	CAI
12	02	AZEVEDO
12	03	FELIZ
12	04	NOVA PALMIRA

12	05	NOVA PETROPOLIS
12	06	PORTÃO
12	07	SÃO JOSE DO HORTENCIO
13	00	CAMAQUA
13	01	CAMAQUA
13	02	ARAMBARE
14	00	CANDELARIA
14	01	CANDELARIA
14	02	BOTUCARAÍ
15	00	CANELA
15	01	CANELA
16	00	CANGUÇU
16	01	CANGUÇU
16	02	CERRITO
16	03	FREIRE
17	00	CANGAS
17	01	CANGAS
17	02	NITERÓI
17	03	SANTA RITA
18	00	CARAZINHO
18	01	CARAZINHO
18	02	ALMIRANTE TAMANDARÉ
18	03	COCHINHO
18	04	COLORADO
18	05	NÃO ME TOQUE



18	06	SELBACH
18	07	TAPERA
19	00	CAXIAS DO SUL
19	01	CAXIAS DO SUL
19	02	ANA RECH
19	03	GALOPOLIS
19	04	SANTA LUCIA DO PIAI
19	05	SÃO MARCOS
19	06	SECA
20	00	CRUZ ALTA
20	01	CRUZ ALTA
20	02	ALFREDO BRENNER
20	03	CADEADO
20	04	IBIRUBA
20	05	PANAMBI
20	06	PEJUÇARA
20	07	QUINZE DE NOVENBRO
20	08	SANTA BARBARA DO SUL
20	09	SANTA CLARA DO INGAI
21	00	DOM PEDRITO
21	01	DOM PEDRITO
21	02	TORQUATO SEVERO
22	00	ENCANTADO
22	01	ENCANTADO
22	02	ANTA GORDA

22	03	ARVOREZINHA
22	04	ILOPOLIS
22	05	PUTINGA
22	06	RELVADO
23	00	ENCRUZILHADA DO SUL
23	01	ENCRUZILHADA DO SUL
23	02	AMARAL FERRADOR
23	03	DOM FELICIANO
24	00	ERECHIM
24	01	ERECHIM
24	02	ARATIBA
24	03	AUREA
24	04	BARÃO DE COTEGIPE
24	05	CARLOS GOMES
24	06	GAURAMA
24	07	HERVAL GRANDE
24	08	PAULO BENTO
24	09	QUATRO IRMÃOS
24	10	SÃO VALENTIM
24	11	SEVERIANO DE ALMEIDA
25	00	ERVAL DO SUL
25	01	ERVAL DO SUL
25	02	BASILIO
26	00	ESTRELA
26	01	ESTRELA



26	02	CORVO
26	03	LANGUIRU
26	04	ROCA SALES
26	05	TEUTONIA
27	00	FARROUPILHA
27	01	FARROUPILHA
27	02	CARUARA
27	03	JANSEN
27	04	NOVA MILANO
28	00	FLORES DA CUNHA
28	01	FLORES DA CUNHA
28	02	NOVA PADUA
28	03	OTAVIO ROCHA
29	00	GARIBALDI
29	01	GARIBALDI
29	02	CARLOS BARBOSA
29	03	CORONEL PILAR
29	04	DALTRO FILHO
30	00	GENERAL CAMARA
30	01	GENERAL CAMARA
30	02	MELOS
30	03	SANTO AMARO DO SUL
31	00	GENERAL VARGAS
31	01	GENERAL VARGAS
31	02	CLARA

31 03 MATA
32 00 GETULIO VARGAS
32 01 GETULIO VARGAS
32 02 CHARRUA
32 03 EREBANGO
32 04 FLORIANO PEIXOTO
32 05 IPIRANGA
33 00 GRAVATAI
33 01 GRAVATAI
33 02 GLORINHA
33 03 MORUNGAVA
34 00 GUAIBA
34 01 GUAIBA
34 02 BARRA DO RIBEIRO
34 03 BON RETIRO DO GUAIBA
34 04 MARIANA PIMENTEL
34 05 SERTAO DE SANTANA
35 00 GUAPORE
35 01 GUAPORE
35 02 CASCA
35 03 DOIS LAJEADOS
35 04 EVANGELISTA
35 05 MARIA
35 06 MONTAURI
35 07 MUSSUM

35	08	OESTE
35	09	SÃO DOMINGOS DO SUL
35	10	SERAFINA CORREA
35	11	VESPASIANO CORREA
36	00	IJUI
36	01	IJUI
36	02	AJURICABA
36	03	DOUTOR BOZANO
36	04	DOUTOR PESTANA
37	00	IRAI
37	01	IRAI
37	02	ALPESTRE
37	03	CAICARA
37	04	FARINHAS
37	05	PLANALTO
37	06	RIO DOS INDIOS
37	07	SALTINHO
37	08	VICENTE DUTRA
38	00	ITAQUI
38	01	ITAQUI
38	02	MASSAMBARA
39	00	JAGUARAO
39	01	JAGUARAO
40	00	JAGUARI
40	01	JAGUARI

40	02	IJUCAPIRAMA
40	03	NOVA ESPERANÇA
40	04	TAQUARICIM
41	00	JULIO DE CASTILHOS
41	01	JULIO DE CASTILHOS
41	02	IVORA
41	03	NOVA PALMA
41	04	PINHAL GRANDE
41	05	QUEVEDOS
42	00	LAGOA VERMELHA
42	01	LAGOA VERMELHA
42	02	ANDRE DA ROCHA
42	03	BARRAÇÃO
42	04	CACIQUE DOBLE
42	05	CASEIROS
42	06	CLEMENTE ARGOLLO
42	07	HIBIRAIARAS
42	08	IBIACA
42	09	MACHADINHO
42	10	PAIM FILHO
42	11	SANANDUVA
42	12	SÃO JOÃO DA URTIGA
42	13	SÃO JOSÉ DO OURO
43	00	LAJEADO
43	01	LAJEADO

43	02	BOQUEIRÃO DO LEÃO
43	03	CANUDOS
43	04	CRUZEIRO DO SUL
43	05	FÃO
43	06	MARQUES DE SOUZA
43	07	PROGRESSO
43	08	SANTA CLARA DO SUL
43	09	SERIO
44	00	LAVRAS DO SUL
44	01	LAVRAS DO SUL
44	02	IBARE
45	00	LIVRAMENTO
45	01	LIVRAMENTO
45	02	PAMPEIRO
46	00	MARCELINO RAMOS
46	01	MARCELINO RAMOS
46	02	MAXIMILIANO DE ALMEIDA
46	03	VIADUTOS
47	00	MONTENEGRO
47	01	MONTENEGRO
47	02	BARÃO
47	03	BOM PRINCIPIO
47	04	BROCHIER
47	05	HARMONIA
47	06	MARATA

47	07	PARECI NOVO
47	08	POÇO DAS ANTAS
47	09	SÃO SALVADOR
47	10	SÃO VENDELINO
47	11	TUPANDI
48	00	NOVA PRATA
48	01	NOVA PRATA
48	02	ALEXANDRE DE GUSMÃO
48	03	GUABIJU
48	04	NOVA ARAÇA
48	05	PARAI
48	06	PROTASIO ALVES
48	07	SÃO JORGE
48	08	SILVA PAIS
49	00	NOVO HAMBURGO
49	01	NOVO HAMBURGO
49	02	HAMBURGO VELHO
49	03	LOMBA GRANDE
50	00	OSORIO
50	01	OSORIO
50	02	CORNELIUS
50	03	EMILIO MEYER
50	04	ITATI
50	05	MAQUINE
50	06	MARQUES DE HERVAL

50	07	TRAMANDAI
51	00	PALMEIRA DAS MISSOES
51	01	PALMEIRA DAS MISSOES
51	02	CAIRE
51	03	CONDOR
51	04	FREDERICO WESTPHALEN
51	05	HERVAL SECO
51	06	PALMITINHO
51	07	RODEIO BONITO
51	08	SEBERI
52	00	PASSO FUNDO
52	01	PASSO FUNDO
52	02	AGUA SANTA
52	03	AMETISTAS
52	04	CIRIACO
52	05	COXILHA
52	06	ERNESTINA
52	07	MARAU
52	08	SERTA0
52	09	TAPEJARA
52	10	TRINTA E CINCO
53	00	PELOTAS
53	01	PELOTAS
53	02	CAPAO DO LEAO
53	03	DUNAS



54	00	PINHEIRO MACHADO
54	01	PINHEIRO MACHADO
54	02	PEDRAS ALTAS
55	00	PIRATINI
55	01	PIRATINI
56	00	PORTO ALEGRE
56	01	PORTO ALEGRE
56	02	BELEM NOVO
56	03	PINTADA
57	00	QUARAI
57	01	QUARAI
58	00	RIO GRANDE
58	01	RIO GRANDE
58	02	CASSINO
58	03	POVO NOVO
58	04	QUINTA
58	05	TAIM
59	00	RIO PARDO
59	01	RIO PARDO
59	02	BEXIGA
59	03	CAPIVARITA
59	04	PASSO DO SOBRADO
59	05	RINCAO DEL REI
60	00	ROSARIO DO SUL
60	01	ROSARIO DO SUL

61 00 SANTA CRUZ DO SUL
61 01 SANTA CRUZ DO SUL
61 02 HERVEIRAS
61 03 MONTE ALVERNE
61 04 SETE LEGUAS
61 05 SINIMBU
61 06 TERESA
61 07 TROMBUDDO
62 00 SANTA MARIA
62 01 SANTA MARIA
62 02 ARROIO DO SO
62 03 BOCA DO MONTE
62 04 CAMOBI
62 05 DILERMANDO DE AGUIAR
62 06 SÃO MARTINHO
62 07 SILVEIRA MARTINS
63 00 SANTA ROSA
63 01 SANTA ROSA
63 02 ALECRIM
63 03 CAMPINA
63 04 HORIZONTINA
63 05 PORTO LUCENA
63 06 SANTO CRISTO
63 07 TRES DE MAIO
63 08 TUCUNDUVA

63	09	TUPARENDI
63	10	UBIRETAMA
64	00	SANTA VITORIA DO PALMAR
64	01	SANTA VITORIA DO PALMAR
64	02	CHUI
65	00	SANTIAGO
65	01	SANTIAGO
65	02	ERNESTO ALVES
65	03	FLORIDA
66	00	SANTO ANGELO
66	01	SANTO ANGELO
66	02	CATUIPE
66	03	COIMBRA
66	04	ENTRE IJUIS
66	05	GIRUA
66	06	INDEPENDENCIA
66	07	INHACORA
66	08	SÃO JOSE DO INHACORA
66	09	SÃO MIGUEL DAS MISSOES
67	00	SANTO ANTONIO DA PATRULHA
67	01	SANTO ANTONIO DA PATRULHA
67	02	CARAA
67	03	ENTREPELADO
67	04	MIRAGUAIA
67	05	PINHEIRINHO

67	06	RIOSINHO
67	07	ROLANTE
68	00	SÃO BORJA
68	01	SÃO BORJA
68	02	GARRUCHOS
69	00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
69	01	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
69	02	BELUNO
69	03	MANOEL VIANA
69	04	TOROQUA
70	00	SÃO FRANCISCO DE PAULA
70	01	SÃO FRANCISCO DE PAULA
70	02	CAZUZA FERREIRA
70	03	CRIUVA
70	04	ELETRA
70	05	JAQUIRANA
70	06	JUA
70	07	OLIVA
70	08	RINÇÃO DOS KROEFF
70	09	TAINHAS
71	00	SÃO GABRIEL
71	01	SÃO GABRIEL
71	02	AZEVEDO SODRE
71	03	SUSPIRO
71	04	TIARAJU

71	05	VACACAI
72	00	SÃO JERONIMO
72	01	SÃO JERONIMO
72	02	ARROIO DOS RATOS
72	03	BARÃO DO TRIUNFO
72	04	BUTIA
73	00	SÃO JOSE DO NORTE
73	01	SÃO JOSE DO NORTE
73	02	BOJURU
73	03	ESTREITO
73	04	MOSTARDAS
74	00	SÃO LEOPOLDO
74	01	SÃO LEOPOLDO
74	02	ARARICA
74	03	CAMPO BOM
74	04	DOIS IRMÃOS
74	05	ESTANCIA VELHA
74	06	ESTEIO
74	07	GUAIANUBA
74	08	IVOTI
74	09	JOANETA
74	10	SANTA MARIA DO HERVAL
74	11	SAPIRANGA
75	00	SÃO LOURENÇO DO SUL
75	01	SÃO LOURENÇO DO SUL

75	02	BOQUEIRÃO
76	00	SÃO LUIZ GONZAGA
76	01	SÃO LUIZ GONZAGA
76	02	CAIBATE
76	03	CERRO LARGO
76	04	GUARANI DAS MISSOES
76	05	MISSIONEIRAS
76	06	PORTO XAVIER
76	07	ROQUE GONZALES
76	08	SÃO NICOLAU
77	00	SÃO PEDRO DO SUL
77	01	SÃO PEDRO DO SUL
78	00	SÃO SEPE
78	01	SÃO SEPE
78	02	FORMIGUEIRO
79	00	SARANDI
79	01	SARANDI
79	02	BAITACA
79	03	CONSTANTINA
79	04	NONOAI
79	05	RONDA ALTA
79	06	ROMDINHA
80	00	SOBRADINHO
80	01	SOBRADINHO
80	02	ARROIO DO TIGRE



80	03	IBARAMA
81	00	SOLEDADE
81	01	SOLEDADE
81	02	BARROS CASSAL
81	03	CAMARGO
81	04	DEPOSITO
81	05	ESPUMOSO
81	06	FONTOURA XAVIER
81	07	IBIRAPUITAN
81	08	JACUIZINHO
81	09	LAGOXO
81	10	MAURICIO CARDOSO
81	11	TUNAS
82	00	TAPES
82	01	TAPES
82	02	CERRO GRANDE
82	03	VASCONCELOS
83	00	TAQUARA
83	01	TAQUARA
83	02	GRAMADO
83	03	IGREJINHA
83	04	PADILHA
83	05	PAROBE
83	06	SANTA CRISTINA
83	07	TRES COROAS

84	00	TAQUARI
84	01	TAQUARI
84	02	BOM RETIRO DO SUL
84	03	PAVERAMA
84	04	TABAI
85	00	TORRES
85	01	TORRES
85	02	GUANANAZES
85	03	MORRO AZUL
85	04	PIRATABA
86	00	TRES PASSOS
86	01	TRES PASSOS
86	02	ALTO URUGUAI
86	03	CAMPO NOVO
86	04	CRISSIUMAL
86	05	IVAGACI
86	06	REDENTORA
86	07	SANTO AUGUSTO
86	08	TENENTE PORTELA
87	00	TUPANCIRETA
87	01	TUPANCIRETA
87	02	JARI
87	03	JOIA
87	04	TOROPÍ
88	00	URUGUAIANA

88	01	URUGUAIANA
88	02	BARRA DO GUARAÍ
89	00	VACARIA
89	01	VACARIA
89	02	COCHILHA GRANDE
89	03	ESMERALDA
89	04	ESTEIRA
89	05	IPE
89	06	ITUIM
89	07	KORF
89	08	MUITOS CAPOES
89	09	PINHAL DA SERRA
89	10	SEGREDO
90	00	VENANCIO AIRES
90	01	VENANCIO AIRES
90	02	DEODORO
90	03	MARIANTE
91	00	VERANOPOLIS
91	01	VERANOPOLIS
91	02	COTIPORA
91	03	FAGUNDES VARELA
92	00	VIAMAO
92	01	VIAMAO
92	02	ITAPUA

C-Índice Alfab.
dos Distritos

B - ÍNDICE ALFABÉTICO DOS DISTRITOS

NOME DOS DISTRITOS	CÓDIGO	
	Município	Distrito
ACEGUA	06	02
ACORIANA	05	02
AGUA SANTA	52	02
AGUDO	11	02
AJURICABA	36	02
ALECRIM	63	02
ALEGRETE	01	00
ALEGRETE	01	01
ALEXANDRE DE GUSMÃO	48	02
ALFREDO BRENNER	20	02
ALMIRANTE TAMANDARE	18	02
ALPESTRE	37	02
ALTO URUGUAI	86	02
AMARAL FERRADOR	23	02
AMETISTAS	52	03
ANA RECH	19	02
ANDRE DA ROCHA	42	02
ANTA GORDA	22	02
ANTONIO PRADO	02	00
ANTONIO PRADO	02	01
APARADOS DA SERRA	03	00
APARADOS DA SERRA	03	01
ARAMBARE	13	02
ARARICA	74	02
ARATIBA	24	02

ARROIO DO MEIO	04	00
ARROIO DO MEIO	04	01
ARROIO DO SO	62,	02
ARROIO DO TIGRE	80	02
ARROIO DOS RATOS	72	02
ARROIO GRANDE	05	00
ARROIO GRANDE	05	01
ARVOREZINHA	22	03
AUREA	24	03
AZEVEDO	12	02
AZEVEDO SODRE	71	02
BAGE	06	00
BAGE	06	01
BAITACA	79	02
BARÃO	47	02
BARÃO DE COTEGIPE	24	04
BARÃO DO TRIUNFO	72	03
BARRA DO QUARAI	88	02
BARRA DO RIBEIRO	34	02
BARRAÇÃO	42	03
BARROS CASSAL	81	02
BASILIO	25	02
BELEM NOVO	56	02
BELUNO	69	02
BENTO GONÇALVES	07	00

BENTO GONÇALVES	07	01
BEXIGA	59	02
BOCA DO MONTE	62	03
BOJURU	73	02
BOM JESUS DO TRIUNFO	08	00
BOM JESUS DO TRIUNFO	08	01
BOM PRINCIPIO	47	03
BOM RETIRO DO GUAIBA	34	03
BOM RETIRO DO SUL	84	02
BOQUEIRÃO	75	02
BOQUEIRÃO DO LEÃO	43	02
BOTUCARAI	14	02
BROCHIER	47	04
BUTIA	72	04
CACEQUI	10	00
CACEQUI	10	01
CACHOEIRA DO SUL	11	00
CACHOEIRA DO SUL	11	01
CACIQUE DOBLE	42	04
CACAPAVA DO SUL	09	00
CACAPAVA DO SUL	09	01
CADEADO	20	03
CAI	12	00
CAI	12	01
CAIBATE	76	02

CAICARA	37	03
CAIRE	51	02
CAMAQUA	13	00
CAMAQUA	13	01
CAMARGO	81	03
CAMOBI	62	04
CAMPINA	63	03
CAMPO BOM	74	03
CAMPO NOVO	86	03
CANABARRO	04	02
CANDELARIA	14	00
CANDELARIA	14	01
CANELA	15	00
CANELA	15	01
CANGUÇU	16	00
CANGUÇU	16	01
CANOAS	17	00
CANOAS	17	01
CANUDOS	43	03
CAPA DO LEAO	53	02
CAPIVARITA	59	03
CARAA	67	02
CARAZINHO	18	00
CARAZINHO	18	01
CARLOS BARBOSA	29	02

CARLOS GOMES	24	05
CARUARA	27	02
CASCA	35	02
CASEIROS	42	05
CASSINO	58	02
CATUIPE	66	02
CAXIAS DO SUL	19	00
CAXIAS DO SUL	19	01
CAZUZA FERREIRA	70	02
CERRITO	16	02
CERRO BRANCO	11	03
CERRO GRANDE	82	02
CERRO LARGO	76	03
CHARRUA	32	02
CHUI	64	02
CIRIACO	52	04
CLARA	31	02
CLEMENTE ARGOLLO	42	06
COCHILHA GRANDE	89	02
COCHINHO	18	03
COIMBRA	66	03
COLORADO	18	04
CONDOR	51	03
CONSTANTINA	79	03
CORNELIUS	50	02

CORONEL PILAR	29	03
CORVO	26	02
COSTA DA CADEIA	08	02
COTIPORÁ	91	02
COXILHA	52	05
CRISSIUMAL	86	04
CRIUVA	70	03
CRUZ ALTA	20	00
CRUZ ALTA	20	01
CRUZEIRO DO SUL	43	04
DALTRO FILHO	29	04
DEODORO	90	02
DEPOSITO	81	04
DILERMANDO DE AGUIAR	62	05
DOIS IRMÃOS	74	04
DOIS LAJEADOS	35	03
DOM FELICIANO	23	03
DOM PEDRITO	21	00
DOM PEDRITO	21	01
DONA FRANCISCA	11	04
DOUTOR BOZANO	36	03
DOUTOR PESTANA	36	04
DUNAS	53	03
ELETRA	70	04
EMILIO MEYER	50	03

ENCANTADO	22	00
ENCANTADO	22	01
ENCRUZILHADA DO SUL	23	00
ENCRUZILHADA DO SUL	23	01
ENTRE IJUIS	66	04
ENTREPELADO	67	03
EREBANGO	32	03
ERECHIM	24	00
ERECHIM	24	01
ERNESTINA	52	06
ERNESTO ALVES	65	02
ERVAL DO SUL	25	00
ERVAL DO SUL	25	01
ESMERALDA	89	03
ESPUMOSO	81	05
ESTANCIA VELHA	74	05
ESTEIO	74	06
ESTEIRA	89	04
ESTREITO	73	03
ESTRELA	26	00
ESTRELA	26	01
EVANGELISTA	35	04
FAGUNDES VARELA	91	03
FARINHAS	37	04
FARROUPILHA	27	00

FARROUPILHA	27	01
FAO	43	05
FELIZ	12	03
FLORES DA CUNHA	28	00
FLORES DA CUNHA	28	01
FLORIANO PEIXOTO	32	04
FLORIDA	65	03
FONTOURA XAVIER	81	06
FORMIGUEIRO	78	02
FREDERICO WESTPHALEN	51	04
FREIRE	16	03
GALOPOLIS	19	03
GARIBALDI	29	00
GARIBALDI	29	01
GARRUCHOS	68	02
GAURAMA	24	06
GENERAL CAMARA	30	00
GENERAL CAMARA	30	01
GENERAL VARGAS	31	00
GENERAL VARGAS	31	01
GETULIO VARGAS	32	00
GETULIO VARGAS	32	01
GIRUA	66	05
GLORINHA	33	02
GRAMADO	83	02

GRAVATAI	33	00
GRAVATAI	33	01
GUABIJU	48	03
GUAIANUBA	74	07
GUAIBA	34	00
GUAIBA	34	01
GUANANAZES	85	02
GUAPORE	35	00
GUAPORE	35	01
GUARANI DAS MISSOES	76	04
HAMBURGO VELHO	49	02
HARMONIA	47	05
HERVAL GRANDE	24	07
HERVAL SECO	51	05
HERVEIRAS	61	02
HIBIRAIARAS	42	07
HORIZONTINA	63	04
HULHA NEGRA	06	03
IBARAMA	80	03
IBARE	44	02
IBIACA	42	08
IBIRAPUITAN	81	07
IBIRUBA	20	04
IGREJINHA	83	03
IJUCAPIRAMA	40	02

IJUI	36	00
IJUI	36	01
ILOPOLIS	22	04
INDEPENDENCIA	66	06
INHACORA	66	07
IPE	89	05
IPIRANGA	32	05
IRAI	37	00
IRAI	37	01
ITAPUA	92	02
ITAQUI	38	00
ITAQUI	38	01
ITATI	50	04
ITUIM	89	06
IVAGACI	86	05
IVORA	41	02
IVOTI	74	08
JACUIZINHO	81	08
JAGUARAO	39	00
JAGUARAO	39	01
JAGUARI	40	00
JAGUARI	40	01
JANSEN	27	03
JAGUIRANA	70	05
JARI	87	02

JOANETA	74	09
JOIA	87	03
JOSE OTAVIO	06	04
JUA	70	06
JULIO DE CASTILHOS	41	00
JULIO DE CASTILHOS	41	01
KORF	89	07
LAGOA VERMELHA	42	00
LAGOA VERMELHA	42	01
LAGOAO	81	09
LAJEADO	43	00
LAJEADO	43	01
LANGUIRU	26	03
LAVRAS DO SUL	44	00
LAVRAS DO SUL	44	01
LIVRAMENTO	45	00
LIVRAMENTO	45	01
LOMBA GRANDE	49	03
MACHADINHO	42	09
MANOEL VIANA	69	03
MAQUINE	50	05
MARATA	47	06
MARAU	52	07
MARCELINO RAMOS	46	00
MARCELINO RAMOS	46	01

MARIA	35	05
MARIANA PIMENTEL	34	04
MARIANTE	90	03
MARQUES DE SOUZA	43	06
MARQUES DE HERVAL	50	06
MARUPIARA	11	05
MASSAMBARA	38	02
MATA	31	03
MAURICIO CARDOSO	81	10
MAXIMILIANO DE ALMEIDA	46	02
MELOS	30	02
MIRAGUAIA	67	04
MISSIONEIRO	76	05
MONTAURI	35	06
MONTE ALVERNE	61	03
MONTE BELO	07	02
MONTENEGRO	47	00
MONTENEGRO	47	01
MORRO AZUL	85	03
MORUNGAVA	33	03
MOSTARDAS	73	04
MUITOS CAPOES	89	08
MUSSUM	35	07
NAO ME TOQUE	18	05
NITEROI	17	02

NONOAI	79	04
NOVA ARACA	48	04
NOVA ESPERANCA	40	03
NOVA MILANO	27	04
NOVA PADUA	28	02
NOVA PALMA	41	03
NOVA PALMIRA	12	04
NOVA PETROPOLIS	12	05
NOVA PRATA	48	00
NOVA PRATA	48	01
NOVA ROMA	02	02
NOVO HAMBURGO	49	00
NOVO HAMBURGO	49	01
OESTE	35	08
OLIMPO	05	03
OLIVA	70	07
OSORIO	50	00
OSORIO	50	01
OTAVIO ROCHA	28	03
PADILHA	83	04
PAIM FILHO	42	10
PALMEIRA DAS MISSOES	51	00
PALMEIRA DAS MISSOES	51	01
PALMITINHO	51	06
PAMPEIRO	45	02

PANAMBI	20	05
PARAI	48	05
PARECI NOVO	47	07
PAROBE	83	05
PASSO DO SOBRADO	59	04
PASSO FUNDO	52	00
PASSO FUNDO	52	01
PASSO FUNDO	01	02
PASSO RASO	08	03
PAULO BENTO	24	08
PAVERAMA	84	03
PEDRAS ALTAS	54	02
PEJUÇARA	20	06
PELOTAS	53	00
PELOTAS	53	01
PINHAL DA SERRA	89	09
PINHAL GRANDE	41	04
PINHEIRINHO	67	05
PINHEIRO MACHADO	54	00
PINHEIRO MACHADO	54	01
PINTADA	56	03
PINTO BANDEIRA	07	03
PIRATABA	85	04
PIRATINI	55	00
PIRATINI	55	01

PLANALTO	37	05
POCO DAS ANTAS	47	08
PORTAO	12	06
PORTO ALEGRE	56	00
PORTO ALEGRE	56	01
PORTO BATISTA	08	04
PORTO LUCENA	63	05
PORTO XAVIER	76	06
POVO NOVO	58	03
PROGRESSO	43	07
PROTASIO ALVES	48	06
PUTINGA	22	05
QUARAI	57	00
QUARAI	57	01
QUATRO IRMAOS	24	09
QUEVEDOS	41	05
QUINTA	58	04
QUINZE DE NOVEMBRO	20	07
REDENTORA	86	06
RELVADO	22	06
RESTINGA SECA	11	06
RINCAO DEL REI	59	05
RINCAO DOS KROEFF	70	08
RIO DOS INDIOS	37	06
RIO GRANDE	58	00

RIO GRANDE	58	01
RIO PARDO	59	00
RIO PARDO	59	01
RIOSINHO	67	06
ROCA SALES	26	04
RODEIO BONITO	51	07
ROLANTE	67	07
RONDA ALTA	79	05
RONDINHA	79	06
ROQUE GONZALES	76	07
ROSARIO DO SUL	60	00
ROSARIO DO SUL	60	01
SAICA	10	02
SALTINHO	37	07
SANANDUVA	42	11
SANTA BARBARA DO SUL	20	08
SANTA CLARA DO INGAI	20	09
SANTA CLARA DO SUL	43	08
SANTA CRISTINA	83	06
SANTA CRUZ DO SUL	61	00
SANTA CRUZ DO SUL	61	01
SANTA LUCIA DO PIAI	19	04
SANTA MARIA	62	00
SANTA MARIA	62	01
SANTA MARIA DO HERVAL	74	10

SANTA RITA	17	03
SANTA ROSA	63	00
SANTA ROSA	63	01
SANTA TERESA	07	04
SANTA VITORIA DO PALMAR	64	00
SANTA VITORIA DO PALMAR	64	01
SANTANA DA BOA VISTA	09	02
SANTIAGO	65	00
SANTIAGO	65	01
SANTO AMARO DO SUL	30	03
SANTO ANGELO	66	00
SANTO ANGELO	66	01
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	67	00
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	67	01
SANTO AUGUSTO	86	07
SANTO CRISTO	63	06
SAPIRANGA	74	11
SARANDI	79	00
SARANDI	79	01
SÃO BORJA	68	00
SÃO BORJA	68	01
SÃO DOMINGOS DO SUL	35	09
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	69	00
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	69	01
SÃO FRANCISCO DE PAULA	70	00

SÃO FRANCISCO DE PAULA	70	01
SÃO GABRIEL	71	00
SÃO GABRIEL	71	01
SÃO JERONIMO	72	00
SÃO JERONIMO	72	01
SÃO JOÃO DA URTIGA	42	12
SÃO JORGE	48	07
SÃO JOSE DO HORTENCIO	12	07
SÃO JOSE DO OURO	42	13
SÃO JOSE DO INHACORA	66	08
SÃO JOSE DO NORTE	73	00
SÃO JOSE DO NORTE	73	01
SÃO LEOPOLDO	74	00
SÃO LEOPOLDO	74	01
SÃO LOURENÇO DO SUL	75	00
SÃO LOURENÇO DO SUL	75	01
SÃO LUIZ GONZAGA	76	00
SÃO LUIZ GONZAGA	76	01
SÃO MARCOS	19	05
SÃO MARTINHO	62	06
SÃO MIGUEL DAS MISSOES	66	09
SÃO NICOLAU	76	08
SÃO PEDRO DO SUL	77	00
SÃO PEDRO DO SUL	77	01
SÃO SALVADOR	47	09

SÃO SEPE	78	00
SÃO SEPE	78	01
SÃO VALENTIM	24	10
SÃO VENDELINO	47	10
SEBERI	51	08
SECA	19	06
SEGREDO	89	10
SEIVAL	06	05
SELBACH	18	06
SERAFINA CORREA	35	10
SERIO	43	09
SERTA0	52	08
SERTA0 DE SANTANA	34	05
SETE LEGUAS	61	04
SEVERIANO DE ALMEIDA	24	11
SILVA PAIS	48	08
SILVEIRA MARTINS	62	07
SINIMBU	61	05
SOBRADINHO	80	00
SOBRADINHO	80	01
SOLEDADE	81	00
SOLEDADE	81	01
SUSPIRO	71	03
TABAI	84	04
TAIM	58	05

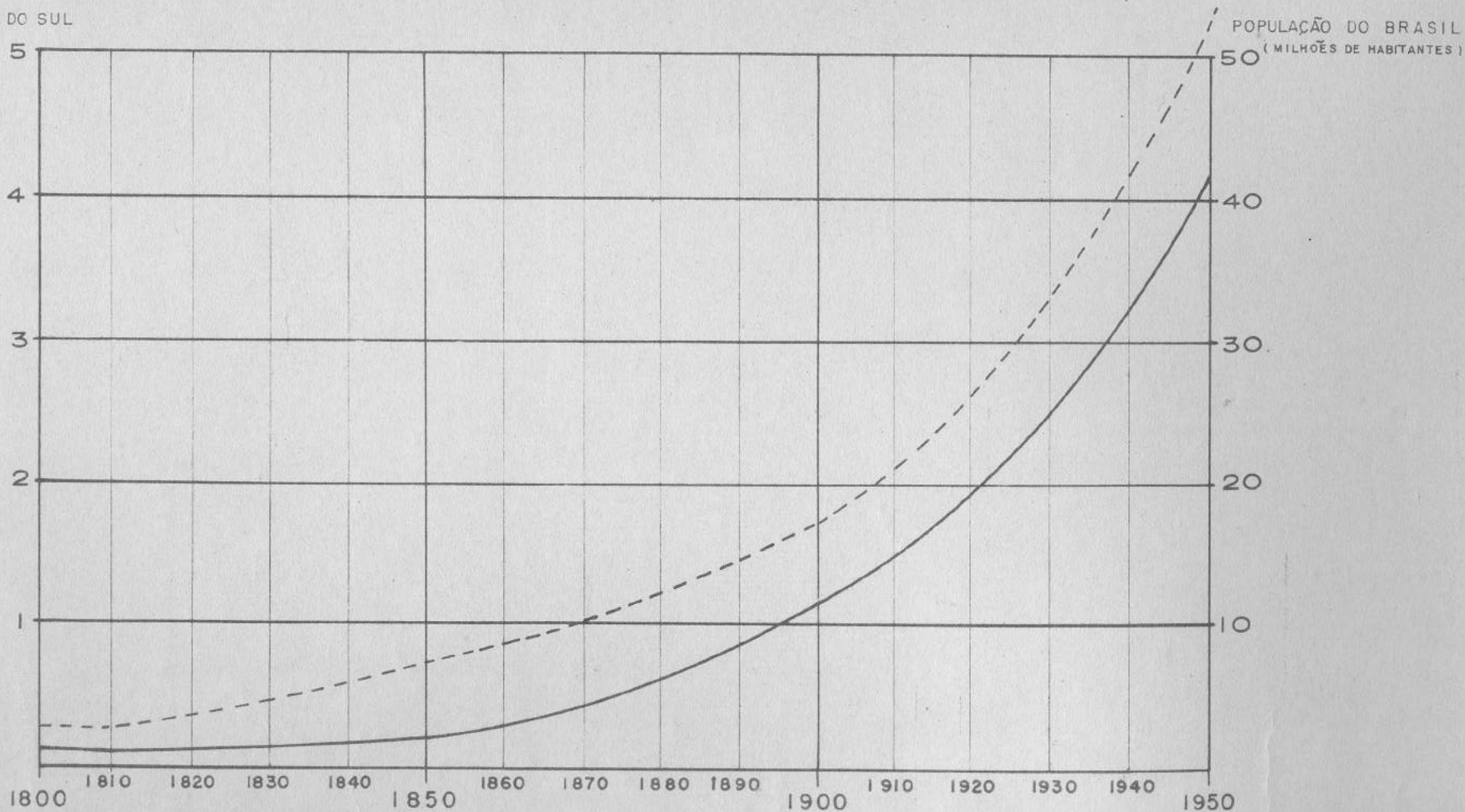
TAINHAS	70	09
TAPEJARA	52	09
TAPERA	18	07
TAPES	82	00
TAPES	82	01
TAQUARA	83	00
TAQUARA	83	01
TAQUARI	84	00
TAQUARI	84	01
TAQUARICHIM	40	04
TENENTE PORTELA	86	08
TERESA	61	06
TEUTONIA	26	05
TIARAJU	71	04
TOROPI	87	04
TOROQUA	69	04
TORQUATO SEVERO	21	02
TORRES	85	00
TORRES	85	01
TRAMANDAÍ	50	07
TRES COROAS	83	07
TRES DE MAIO	63	07
TRES PASSOS	86	00
TRES PASSOS	86	01
TRINTA E CINCO	52	10

TROMBUDO	61	07
TUCUNDUVA	63	08
TUNAS	81	11
TUPANCIRETÁ	87	00
TUPANCIRETÁ	87	01
TUPANDI	47	11
TUPARENDI	63	09
UBIRETAMA	63	10
UMBU	10	03
URUGUAIANA	88	00
URUGUAIANA	88	01
VACACAI	71	05
VACARIA	89	00
VACARIA	89	01
VASCONCELOS	82	03
VENANCIO AIRES	90	00
VENANCIO AIRES	90	01
VERANOPOLIS	91	00
VERANOPOLIS	91	01
VESPASIANO CORREA	35	11
VIADUTOS	46	03
VIAMÃO	92	00
VIAMÃO	92	01
VICENTE DUTRA	37	08

D-Evol. das Pop.
Gráfico 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
POPULAÇÃO DO BRASIL E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1800/1950

POPULAÇÃO DO R.GRANDE DO SUL
(MILHÕES DE HABITANTES)



E-piramide lida
des
scâfioe 3

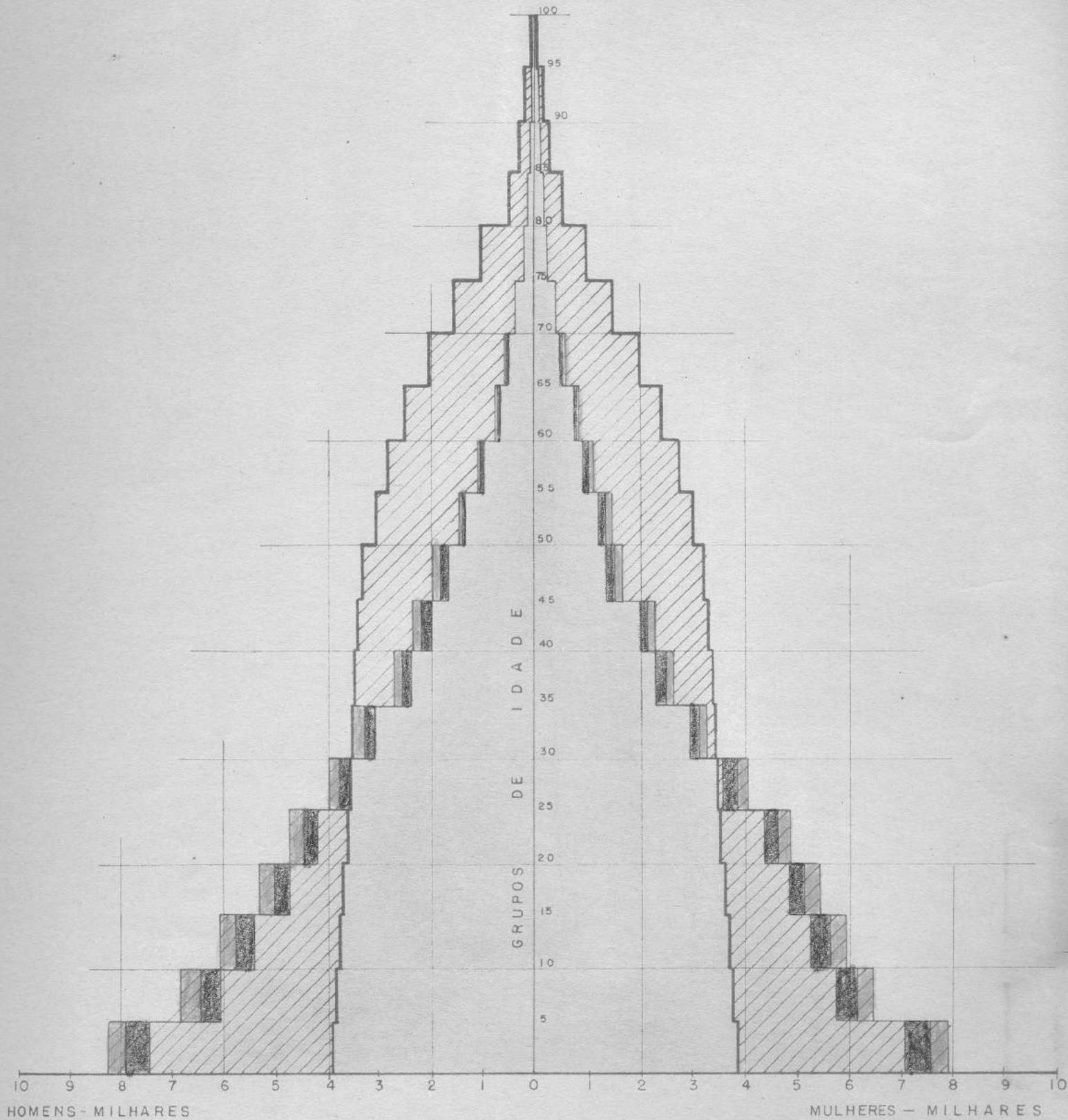
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIRÂMIDE DE IDADES

PROPORÇÕES POR 100 000 HABITANTES

— POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 — POPULAÇÃO ESTACIONÁRIA-TIPO COM BAIXO ÍNDICE DE MORTALIDADE

BRANCOS PARDOS PRETOS



F - Municípios
C/ População

F - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÕES TOTAIS (ORDEM ALFABÉTICA)

NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		
	TOTAL	URBANA	RURAL
ALEGRETE	43426	20119	23307
ANTONIO PRADO	11101	2323	8778
APARADOS DA SERRA	15659	2325	13334
ARROIO DO MEIO	22644	1918	20726
ARROIO GRANDE	17590	6105	11485
BAGE	64923	36325	27598
BENTO GONÇALVES	24933	7734	17199
BOM JESUS DO TRIUNFO	12659	4150	8509
CACAPAVA DO SUL	33222	4675	28547
CACEQUI	14824	7336	14824
CACHOEIRA DO SUL	94110	26374	67736
CAI	40134	6234	33900
CAMAQUÁ	35186	4632	30554
CANDELARIA	22286	1909	20377
CANELA	9063	3872	5191
CANGUSSU	58207	4118	54089
CANOAS	39826	33744	6082
CARAZINHO	56127	15175	40952
CAXIAS DO SUL	58594	35803	22791
CRUZ ALTA	64721	24944	39777
DOM PEDRITO	25707	11777	13930
ENCANTADO	34231	4269	29962
ENCRUZILHADA DO SUL	41069	4361	36708
ERECHIM	119529	21200	98329
ERVAL	9916	1446	8470

ESTRELA	30825	5756	25069
FARROUPILHA	12725	2909	9816
FLORES DA CUNHA	10326	1847	8479
GARIBALDI	21236	5193	16043
GENERAL CAMARA	12291	3533	8758
GENERAL VARGAS	15070	2649	12421
GETULIO VARGAS	26770	4427	22343
GRAVATAI	27853	3928	23925
GUAIBA	22796	7681	15115
GUAPORE	49851	8457	41394
IJUI	49509	9472	40037
IRAI	37959	5286	32673
ITAQUI	19162	9150	10012
JAGUARÃO	16255	9382	6873
JAGUARI	18737	3371	15366
JULIO DE CASTILHOS	24618	4258	20360
LAGOA VERMELHA	83210	11478	71732
LAJEADO	47710	8149	39561
LAVRAS DO SUL	12135	2883	9252
LIVRAMENTO	48411	30113	18298
MARCELINO RAMOS	24888	4854	20034
MONTE NEGRO	50385	11555	38830
NOVA PRATA	26935	4247	22688
NOVO HAMBURGO	29447	20670	8777
OSORIO	43068	7246	35822

PALMEIRA DAS MISSOES	84895	7671	77224
PASSO FUNDO	101887	31229	70658
PELOTAS	127641	81863	45778
PINHEIRO MACHADO	14215	2643	11572
PIRATINI	21019	838	20181
PORTO ALEGRE	394151	379901	14250
QUARAI	15526	7358	8168
RIO GRANDE	77915	65950	11965
RIO PARDO	40039	10314	29725
ROSARIO DO SUL	28049	11992	16057
SANTA CRUZ DO SUL	69605	15712	53893
SANTA MARIA	83001	47904	35097
SANTA ROSA	120012	10278	109834
SANTA VITORIA DO PALMAR	15168	6220	8948
SANTIAGO	31300	9922	21378
SANTO ANGELO	89601	17967	71634
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	67292	6050	61242
SÃO BORJA	38835	12511	26324
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	22889	4114	18775
SÃO FRANCISCO DE PAULA	40910	4634	36276
SÃO GABRIEL	38472	15567	22905
SÃO JERONIMO	49841	22059	27782
SÃO JOSE DO NORTE	22254	1949	20305
SÃO LEOPOLDO	75601	40175	35426
SÃO LOURENÇO DO SUL	31476	4843	26633

SAO LUIZ GONZAGA	73652	11979	61673
SAO PEDRO DO SUL	14693	2453	12240
SAO SEPE	25291	2666	22625
SARANDI	55645	4566	51079
SOBRADINHO	31921	2371	29550
SOLEDADE	95869	7239	88630
TAPES	23571	3529	20042
TAQUARA	51585	11760	39825
TAQUARI	27884	6438	21446
TORRES	30853	4465	26386
TRES PASSOS	111806	6919	104887
TUPANCIRETA	25196	5886	19310
URUGUAIANA	48773	33326	15447
VACARIA	41722	8744	33978
VENANCIO AIRES	31405	4687	27718
VERANOPOLIS	20546	3802	16744
VIAMAO	20954	2220	18734

6 - Districts
of Popul. 1930

B - RELAÇÃO DOS DISTRITOS COM POPULAÇÕES TOTAIS

NOME DO DISTRITO	POPULAÇÃO		
	TOTAL	URBANA	RURAL
ACEGUA	7674	172	7502
ACORIANA	2884	298	2586
AGUA SANTA	7272	228	7044
AGUDO	5509	527	4982
AJURICABA	9892	266	9626
ALECRIM	11437	117	11320
ALEGRETE	38557	19560	18997
ALEXANDRE DE GUSMÃO	2529	228	2301
ALFREDO BRENNER	5579	152	5427
ALMIRANTE TAMANDARÉ	7466	120	7346
ALPESTRE	2887	553	2334
ALTO URUGUAI	15078	364	14714
AMARAL FERRADOR	8011	551	7460
AMETISTAS	8050	193	7857
ANA RECH	2671	642	2029
ANDRE DA ROCHA	2009	125	1884
ANTA GORDA	5734	355	5379
ANTONIO PRADO	7936	1972	5964
APARADOS DA SERRA	15659	2325	13334
ARAMBARE	4119	1196	2923
ARARICA	2706	374	2332
ARATIBA	22451	556	21895
ARROIO DO MEIO	13821	1450	12371
ARROIO DO SO	4731	482	4249
ARROIO DO TIGRE	7737	352	7385

ARROIO DOS RATOS	11632	10379	1253
ARROIO GRANDE	10450	3104	7346
ARVOREZINHA	4990	371	4619
AUREA	3883	489	3394
AZEVEDO	5562	461	5101
AZEVEDO SODRE	2176	290	1886
BAGE	45047	34525	10522
BAITACA	4714	182	4532
BARAO	3669	248	3421
BARAO DE COTEGIPE	6537	1714	4823
BARAO DO TRIUNFO	13918	194	13724
BARRA DO QUARAI	1925	687	1238
BARRA DO RIBEIRO	5187	2540	2647
BARRACAO	6092	443	5649
BARROS CASSAL	10496	247	10249
BASILIO	1773	297	1476
BELEM NOVO	5417	3121	2296
BELUNO	3225	116	3109
BENTO GONCALVES	17577	6920	10657
BEXIGA	4412	415	3997
BOCA DO MONTE	7516	515	7001
BOJURU	2523	117	2406
BOM JESUS DO TRIUNFO	4213	2175	2038
BOM PRINCIPIO	2862	626	2236
BOM RETIRO DO GUAIBA	2574	429	2145



BOM RETIRO DO SUL	7455	1840	5615
BOQUEIRAO	24659	416	24243
BOQUEIRAO DO LEAO	3225	350	3875
BOTUCARAI	4679	220	4459
BROCHIER	4329	255	4074
BUTIA	15970	8638	7332
CACEQUI	8485	5699	2786
CACHOEIRA DO SUL	47719	23270	24449
CACIQUE DOBLE	10481	716	9765
CACAPAVA DO SUL	23767	3876	19891
CADEADO	2497	159	2338
CAI	6416	3361	3055
CAIBATE	6762	451	6311
CAICARA	5778	349	5429
CAIRE	7656	164	7492
CAMAQUA	31067	3436	27631
CAMARGO	5124	419	4705
CAMOBI	8621	535	8086
CAMPINA	7127	165	6962
CAMPO BOM	4657	3069	1588
CAMPO NOVO	16793	385	16408
CANABARRO	8823	468	8355
CANDELARIA	17607	1689	15918
CANELA	9063	3872	5191
CANGUCU	49615	2438	47177



CANOAS	20694	19152	1542
CANUDOS	4313	130	4183
CAPAO DO LEAO	27257	2089	25168
CAPIVARITA	9240	597	8643
CARAA	11741	606	11135
CARAZINHO	18878	11740	7138
CARLOS BARBOSA	5439	919	4520
CARLOS GOMES	4542	219	4323
CARUARA	3296	100	3196
CASCA	6261	515	5746
CASEIROS	4428	243	4185
CASSINO	2152	507	1645
CATUIPE	7924	1178	6746
CAXIAS DO SUL	39749	31561	8188
CAZUZA FERREIRA	6339	454	5885
CERRITO	2970	1508	1462
CERRO BRANCO	8810	758	8052
CERRO GRANDE	6085	167	5918
CERRO LARGO	9836	1327	8509
CHARRUA	4763	116	4647
CHUI	1414	413	1001
CIRIACO	3458	324	3134
CLARA	2263	617	1646
CLEMENTE ARGOLLO	6398	384	6014
COCHILHA GRANDE	1795	172	1623



COCHINHO	4551	174	4377
COIMBRA	3124		3124
COLORADO	6418	439	5979
CONDOR	5714	359	5355
CONSTANTINA	7641	373	7268
CORNELIUS	5084	153	4931
CORONEL PILAR	3102	279	2823
CORVO	4555	305	4250
COSTA DA CADEIA	2513	821	1692
COTIPORA	4083	760	3323
COXILHA	5291	1120	4171
CRISCIUMAL	16945	2267	14678
CRIUVA	4977	305	4672
CRUZ ALTA	23987	19375	4612
CRUZEIRO DO SUL	6129	949	5180
DALTRO FILHO	4849	360	4489
DEODORO	6929	236	6693
DEPOSITO	6788	152	6636
DILERMANDO DE AGUIAR	7760	650	7110
DOIS IRMAOS	5407	1129	4278
DOIS LAJEADOS	3714	658	3056
DOM FELICIANO	9637	594	9043
DOM PEDRITO	22664	11124	11540
DONA FRANCISCA	10522	687	9835
DOUTOR BOZANO	4699	78	4621

DOUTOR PESTANA	7143	476	6667
DUNAS	22201	1760	20441
ELETRA	2628	120	2508
EMILIO MEYER	6709	944	5765
ENCANTADO	8649	2127	6522
ENCRUZILHADA DO SUL	23421	3216	20205
ENTRE IJUIS	10739	385	10354
ENTREPELADO	5202	502	4700
EREBANGO	3474	1084	2390
ERECHIM	25517	14418	11099
ERNESTINA	7579	193	7386
ERNESTO ALVES	4285	136	4149
ERVAL DO SUL	8143	1149	6994
ESMERALDA	3445	361	3084
ESPUMOSO	10247	1251	8996
ESTANCIA VELHA	3498	1783	1715
ESTEIO	10659	9718	941
ESTEIRA	5425	222	5203
ESTREITO	2238	47	2191
ESTRELA	8330	3781	4549
EVANGELISTA	2963	228	2735
FAGUNDES VARELA	4073	405	3668
FARINHAS	4197	153	4044
FARROUPILHA	4893	2503	2390
FAO	4393	258	4135

FELIZ	7863	826	7037
FLORES DA CUNHA	5968	1526	4442
FLORIANO PEIXOTO	3148	123	3025
FLORIDA	3905	317	3588
FONTOURA XAVIER	12970	205	12765
FORMIGUEIRO	8156	307	7849
FREDERICO WESTPHALEN	10184	2156	8028
FREIRE	5622	172	5450
GALOPOLIS	4949	1785	3164
GARIBALDI	7846	3635	4211
GARRUCHOS	4440	682	3758
GAURAMA	7712	1789	5923
GENERAL CAMARA	5910	2852	3058
GENERAL VARGAS	7071	1223	5848
GETULIO VARGAS	12519	2838	9681
GIRUA	11450	1617	9833
GLORINHA	7580	263	7317
GRAMADO	8649	1663	6986
GRAVATAI	16763	3437	13326
GUABIJU	2080	284	1796
GUAIANUBA	6660	2102	4558
GUAIBA	9834	4214	5620
GUANANAZES	7516	507	7009
GUAPORE	9826	3860	5966
GUARANI DAS MISSOES	5010	619	4391



HAMBURGO VELHO	1553	598	955
HARMONIA	2970	283	2687
HERVAL GRANDE	13021	322	12699
HERVAL SECO	6057	342	5715
HERVEIRAS	6654	173	6481
HIBIRAIARAS	4371	338	4033
HORIZONTINA	15704	654	15050
HULHA NEGRA	5910	726	5184
IBARAMA	7009	333	6676
IBARE	4494	317	4177
IBIACA	5092	631	4461
IBIRAPUITAN	8910	171	8739
IBIRUBA	4903	1166	3737
IGREJINHA	2647	860	1787
IJUCAPIRAMA	4222	76	4146
IJUI	27775	8652	19123
ILOPOLIS	4416	509	3907
INDEPENDENCIA	8129	163	7966
INNACORA	8431	313	8118
IPE	3632	499	3133
IPIRANGA	2866	266	2600
IRAI	5554	2425	3159
ITAPUA	8110	311	7799
ITAQUI	11505	8814	2691
ITATI	5026	175	4851

ITUIM	1884	137	1747
IVAGACI	6952	307	6645
IVORA	4689	246	4443
IVOTI	4091	507	3584
JACUIZINHO	11234	240	10994
JAGUARAÓ	16255	9382	6873
JAGUARI	6769	2898	3871
JANSEN	2176	131	2045
JAQUIRANA	5704	536	5166
JARI	5243	356	4887
JOANETA	2762	288	2474
JOIA	5244	236	5008
JOSE OTAVIO	4495	587	3908
JUA	2017	116	1901
JULIO DE CASTILHOS	7623	3287	4336
KORF	4505	156	4349
LAGOA VERMELHA	12471	4197	8374
LAGOAO	7330	34	7296
LAJEADO	10869	5126	5743
LANGUIRU	4083	186	3897
LAVRAS DO SUL	7641	2566	5075
LIVRAMENTO	39184	29099	10085
LOMBA GRANDE	3934	468	3466
MACHADINHO	9377	395	8982
MANOEL VIANA	4730	995	3745



MAQUINE	8710	626	8084
MARATA	3854	389	3465
MARAU	11602	1565	10037
MARCELINO RAMOS	9287	3012	6275
MARIA	3566	316	3250
MARIANA PIMENTEL	2306	275	2031
MARIANTE	5424	556	4868
MARQUES DE SOUZA	4877	318	4559
MARQUES DE HERVAL	4201	219	3982
MARUPIARA	8651	214	8437
MASSAMBARA	7657	336	7321
MATA	5736	809	4927
MAURICIO CARDOSO	7253	241	7012
MAXIMILIANO DE ALMEIDA	5987	694	5293
MELOS	3194	215	2979
MIRAGUAIA	5445	249	5196
MISSIONEIRO	2264	293	1971
MONTAURI	2382	178	2204
MONTE ALVERNE	8183	366	8817
MONTE BELO	3100	277	2823
MONTENEGRO	16953	8123	8830
MORRO AZUL	5897	430	5467
MORUNGAVA	3510	228	3282
MOSTARDAS	10623	312	10311
MUITOS CAPOES	1489	200	1289



MUSSUM	5196	985	4211
NAO ME TOQUE	7964	1092	6872
NITEROI	15335	14480	855
NONOAI	18839	782	18057
NOVA ARACA	2788	248	2540
NOVA ESPERANCA	4784	329	4455
NOVA MILANO	2360	175	2185
NOVA PADUA	1973	233	1740
NOVA PALMA	3969	441	3528
NOVA PALMIRA	4047	331	3716
NOVA PETROPOLIS	7307	471	6836
NOVA PRATA	6720	2216	4504
NOVA ROMA	3165	351	2814
NOVO HAMBURGO	23960	19604	4356
OESTE	3830	318	3512
OLIMPO	4256	2703	1553
OLIVA	2151	195	1956
OSORIO	10109	2960	7149
OTAVIO ROCHA	2385	88	2297
PADILHA	9477	251	9226
PAIM FILHO	4482	984	4498
PALMEIRA DAS MISSOES	28482	3076	25406
PALMITINHO	8656	269	8387
PAMPEIRO	9227	1014	8213
PANAMBI	9962	2409	7553

PARAI	2505	292	2213
PARECI NOVO	2543	449	2094
PAROBE	4662	566	4096
PASSO DO SOBRADO	4429	558	3871
PASSO FUNDO	4869	559	4310
PASSO FUNDO	35941	24395	11546
PASSO RASO	2976	567	2409
PAULO BENTO	5330	207	5123
PAVERAMA	5960	872	5088
PEDRAS ALTAS	2886	636	2250
PEJUCARA	3314	306	3008
PELOTAS	78183	78014	169
PINHAL DA SERRA	4607	220	4387
PINHAL GRANDE	5175	182	4993
PINHEIRINHO	11704	679	11025
PINHEIRO MACHADO	11329	2007	9322
PINTADA	3110	1731	1379
PINTO BANDEIRA	2416	249	2167
PIRATABA	7339	503	6836
PIRATINI	21019	838	20181
PLANALTO	3681	1165	3516
POÇO DAS ANTAS	4094	255	3839
PORTAO	4111	411	3700
PORTO ALEGRE	385624	375049	10575
PORTO BATISTA	2957	587	2370

PORTO LUCENA	8736	1304	7432
PORTO XAVIER	10894	551	10343
POVO NOVO	6224	1093	5131
PROGRESSO	4570	293	4277
PROTASIO ALVES	3038	184	2321
PUTINGA	5910	639	5271
QUARAI	15526	7358	8168
QUATRO IRMAOS	9691	844	8847
QUEVEDOS	3162	102	3060
QUINTA	3018	741	2277
QUINZE DE NOVEMBRO	3322	290	3032
REDENTORA	18308	140	18168
RELVADO	4532	268	4264
RESTINGA SECA	12899	918	11981
RINCAO DEL REI	6474	422	6052
RINCAO DOS KROEFF	1943	58	1885
RIO DOS INDIOS	4023	103	3920
RIO GRANDE	63235	63235	.
RIO PARDO	15484	8322	7162
RIO SINHO	7748	537	7211
ROCA SALES	9454	2111	8343
RODEIO BONITO	7629	274	7355
ROLANTE	8930	1369	7561
RONDA ALTA	6504	396	6108
RONDINHA	4445	575	3870

ROQUE GONZALES	7948	308	7640
ROSARIO DO SUL	28049	11992	16057
SAICA	3783	1047	2736
SALTINHO	6805	110	6695
SANANDUVA	9355	1891	8464
SANTA BARBARA DO SUL	4003	938	3065
SANTA CLARA DO INGAI	7154	149	7005
SANTA CLARA DO SUL	4750	542	4208
SANTA CRISTINA	4860	187	4683
SANTA CRUZ DO SUL	22701	13161	9540
SANTA LUCIA DO PIAI	3306	374	2932
SANTA MARIA	44949	44949	
SANTA MARIA DO HERVAL	5090	265	4825
SANTA RITA	3797	112	3685
SANTA ROSA	21774	4816	16958
SANTA TERESA	1840	288	1552
SANTA VITORIA DO PALMAR	13754	5807	7949
SANTANA DA BOA VISTA	9455	799	8656
SANTIAGO	23110	9469	13641
SANTO AMARO DO SUL	3187	466	2721
SANTO ANGELO	26065	13573	12492
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	16522	2108	14414
SANTO AUGUSTO	6712	602	6110
SANTO CRISTO	10471	620	9851
SAPIRANGA	4277	2470	1807

SARANDI	13502	2258	11244
SÃO BORJA	34395	11829	22566
SÃO DOMINGOS DO SUL	3190	246	2944
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	8313	2926	5387
SÃO FRANCISCO DE PAULA	5656	2621	3035
SÃO GABRIEL	24266	14384	9882
SÃO JERONIMO	8321	2848	5473
SÃO JOÃO DA URTIGA	2960	533	2427
SÃO JORGE	2901	252	2649
SÃO JOSE DO HORTENCIO	4828	373	4455
SÃO JOSE DO OURO	5694	598	5096
SÃO JOSE DO INHACORA	3784	447	3337
SÃO JOSE DO NORTE	6870	1473	5397
SÃO LEOPOLDO	25794	18380	7414
SÃO LOURENÇO DO SUL	6817	4427	2390
SÃO LUIZ GONZAGA	22318	7767	14551
SÃO MARCOS	5429	1282	4147
SÃO MARTINHO	5759	323	5436
SÃO MIGUEL DAS MISSOES	9655	291	9364
SÃO NICOLAU	8620	663	7957
SÃO PEDRO DO SUL	14693	2453	12240
SÃO SALVADOR	3862	428	3434
SÃO SEPE	17135	2359	14776
SÃO VALENTIM	11836	382	11454
SÃO VENDELINO	2510	268	2242

BEBERI	10514	1031	9483
SECA	2490	159	2331
SEGREDO	4833	243	4590
SEIVAL	1797	315	1482
BELBACH	4516	325	4191
SERAFINA CORREA	4223	942	3381
BERIO	4584	183	4401
BERTAO	8307	1528	6779
BERTAO DE SANTANA	2805	223	2582
SETE LEGUAS	5132	117	5015
SEVERIANO DE ALMEIDA	9009	260	8749
SILVA PAIS	4374	543	3831
SILVEIRA MARTINS	3665	450	3215
SINIMBU	9233	524	8709
SOBRADINHO	17175	1686	15489
SOLEDADE	7087	4082	3005
SUSPIRO	3792	163	3629
TABAI	3409	197	3212
TAIM	3286	374	2912
TAINHAS	9495	229	9266
TAPEJARA	7652	1453	6099
TAPERA	6334	1285	5049
TAPES	9106	2966	6140
TAQUARA	14042	7274	6768
TAQUARI	11060	3529	8531

TAQUARICHIM	2962	68	2894
TENENTE PORTELA	16839	1220	16619
TERESA	10283	843	9440
TEUTONIA	4403	373	4030
TIARAJU	4608	305	4303
TOROPI	6504	247	6257
TOROQUA	6621	77	6544
TORQUATO SEVERO	3043	653	2390
TORRES	10101	3027	7074
TRAMANDAI	3229	2169	1060
TRES COROAS	7248	959	6289
TRES DE MAIO	12338	1362	10976
TRES PASSOS	14181	1636	12545
TRINTA E CINCO	6735	221	6514
TROMBUDO	7149	528	6891
TUCUNDUVA	11358	273	11085
TUNAS	8430	197	8233
TUPANCIRETA	8205	5047	3158
TUPANDI	2739	231	2508
TUPARENDI	10458	658	9800
UBIRETAMA	10609	209	10400
UMBU	2556	590	1966
URUGUAIANA	46848	32639	14209
VACACAI	3630	425	3215
VACARIA	10105	5516	4589

VASCONCELOS	8380	396	7984
VENANCIO AIRES	19052	2895	16157
VERANOPOLIS	12390	2637	9753
VESPASIANO CORREA	4700	211	4489
VIADUTOS	9614	1148	8466
VIAMAO	12844	1909	10935
VICENTE DUTRA	5034	428	4606



A - Delegacions
Regionals

H - RELAÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO COM INDICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS INCLUIDOS

Código Deleg.	Código Munic.	Código Distr.	POPULAÇÕES					
			TOTAL	URBANA E SUBURBANA	RURAL			
1	56	01	385624	375049	10575			
		02	5417	3121	2296			
		03	3110	1731	1379			
			394151	379901	14250 *			
2	12	01	6416	3361	3055			
		02	5562	461	5101			
		03	7863	826	7037			
		04	4047	331	3716			
		05	7307	471	6836			
		06	4111	411	3700			
		07	4828	373	4455			
		47	01	16953	8123	8830		
			02	3669	248	3421		
			03	2862	626	2236		
			04	4329	255	4074		
			05	2970	283	2687		
			06	3854	389	3465		
	07		2543	449	2094			
	49	01		23960	19604	4356		
				1553	598	955		
				3934	468	3466		
			74	01		25794	18380	7414
						2706	374	2332



	03	4657	3069	1588
	04	5407	1129	4278
	05	3498	1783	1715
	06	10659	9718	941
	07	6660	2102	4558
	08	4091	507	3584
	09	2762	288	2474
	10	5090	265	4825
	11	4277	2470	1807
83	01	14042	7274	6768
	02	8649	1663	6986
	03	2647	860	1787
	04	9477	251	9226
	05	4662	566	4096
	06	4860	187	4683
	07	7248	959	6289
		247152	90304	156858 *
3	04 01	13821	1450	12371
	02	8823	468	8355
22	01	8649	2127	6522
	02	5734	355	5379
	03	4990	371	4619
	04	4416	509	3907
	05	5910	639	5271
	06	4532	268	4264
26	01	8330	3781	4549



	02	4555	305	4250
	03	4083	186	3897
	04	9454	1111	8343
	05	4403	373	4030
43	01	10869	5126	5743
	02	3225	350	3875
	03	4313	130	4183
	04	6129	949	5180
	05	4393	258	4135
	06	4877	318	4559
	07	4570	293	4277
	08	4750	542	4208
	09	4584	183	4401
84	01	11060	3529	8531
	02	7455	1840	5615
	03	5960	872	5088
	04	3409	197	3212
90	01	19052	2895	16157
	02	6929	236	6693
	03	5424	556	4868
		194699	30217	166482 *
4	02 01	7936	1972	5964
	02	3165	351	2814
	03 01	15659	2325	13334
	07 01	17577	6920	10657
	02	3100	277	2823



	03	2416	249	2167
	04	1840	288	1552
15	01	9063	3872	5191
19	01	39749	31561	8188
	02	2671	642	2029
	03	4949	1785	3164
	04	3306	374	2932
	05	5429	1282	4147
	06	2490	159	2331
27	01	4893	2503	2390
	02	3296	100	3196
	03	2176	131	2045
	04	2360	175	2185
28	01	5968	1526	4442
	02	1973	233	1740
	03	2385	88	2297
29	01	7846	3635	4211
	02	5439	919	4520
	03	3102	279	2823
	04	4849	360	4489
70	01	5656	2621	3035
	02	6339	454	5885
	03	4977	305	4672
	04	2628	120	2508
	05	5704	536	5166
	06	2017	116	1901



	07	2151	195	1956
	08	1943	58	1885
	09	9495	229	9266
89	01	10105	5516	4589
	02	1795	172	1623
	03	3445	361	3084
	04	5425	222	5203
	05	3632	499	3133
	06	1884	137	1747
	07	4505	156	4349
	08	1489	200	1289
	09	4607	220	4387
	10	4833	243	4590
		246267	74366	171899 *
5	05 01	10450	3104	7346
	02	2884	298	2586
	03	4256	2703	1553
16	01	49615	2438	47177
	02	2970	1508	1462
	03	5622	172	5450
39	01	16255	9382	6873
53	01	78183	78014	169
	02	27257	2089	25168
	03	22201	1760	20441
58	01	63235	63235	



	02	2152	507	1645
	03	6224	1093	5131
	04	3018	741	2277
	05	3286	374	2912
64	01	13754	5807	7949
	02	1414	413	1001
73	01	6870	1473	5397
	02	2523	117	2406
	03	2238	47	2191
	04	10623	312	10311
75	01	6817	4427	2390
	02	24659	416	24243
		366506	180430	186078 *
6	11 01	47719	23270	24449
	02	5509	527	4982
	03	8810	758	8052
	04	10522	687	9835
	05	8651	214	8437
	06	12899	918	11981
14	01	17607	1689	15918
	02	4679	220	4459
23	01	23421	3216	20205
	02	8011	551	7460
	03	9637	594	9043
59	01	15484	8322	7162

	02	4412	415	3997
	03	9240	597	8643
	04	4429	558	3871
	05	6474	422	6052
61	01	22701	13161	9540
	02	6654	173	6481
	03	8183	366	8817
	04	5132	117	5015
	05	9233	524	8709
	06	10283	843	9440
	07	7149	528	6891
80	01	17175	1686	15489
	02	7737	352	7385
	03	7009	333	6676
		298760	61041	238989 *
7	18 01	18878	11740	7138
	02	7466	120	7346
	03	4551	174	4377
	04	6418	439	5979
	05	7964	1092	6872
	06	4516	325	4191
	07	6334	1285	5049
35	01	9826	3860	5966
	02	6261	515	5746
	03	3714	658	3056

	04	2963	228	2735
	05	3566	316	3250
	06	2382	178	2204
	07	5196	985	4211
	08	3830	318	3512
	09	3190	246	2944
	10	4223	942	3381
	11	4700	211	4489
52	01	35941	24395	11546
	02	7272	228	7044
	03	8050	193	7857
	04	3458	324	3134
	05	5291	1120	4171
	06	7579	193	7386
	07	11602	1565	10037
	08	8307	1528	6779
	09	7652	1453	6099
	10	6735	221	6514
79	01	13502	2258	11244
	02	4714	182	4532
	03	7641	373	7268
	04	18839	782	18057
	05	6504	396	6108
	06	4445	575	3870
81	01	7087	4082	3005
	02	10496	247	10249

03	5124	419	4705
04	6788	152	6636
05	10247	1251	8996
06	12970	205	12765
07	8910	171	8739
08	11234	240	10994
09	7330	34	7296
10	7253	241	7012
11	8430	197	8233
	359379	66657	292722 *

8	10	01	8485	5699	2786
		02	3783	1047	2736
		03	2556	590	1966
	31	01	7071	1223	5848
		02	2263	617	1646
		03	5736	809	4927
	40	01	6769	2898	3871
		02	4222	76	4146
		03	4784	329	4455
		04	2962	68	2894
	41	01	7623	3287	4336
		02	4689	246	4443
		03	3969	441	3528
		04	5175	182	4993
		05	3162	102	3060



62	01	4 49 49	44949	
	02	4731	482	4249
	03	7516	515	7001
	04	8621	535	8086
	05	7760	650	7110
	06	5759	323	5436
	07	3665	450	3215
71	01	2 42 66	14384	9882
	02	2176	290	1886
	03	3792	163	3629
	04	4608	305	4303
	05	3630	425	3215
77	01	1 46 93	2453	12240
78	01	1 71 35	2359	14776
	02	8156	307	7849
		23 47 06	86204	148512 *
9	20	01	2 39 87	19375
		02	5579	152
		03	2497	159
		04	4903	1166
		05	9962	2409
		06	3314	306
		07	3322	290
		08	4003	938
		09	7154	149
				7005



36	01	27775	8652	19123
	02	9892	266	9626
	03	4699	78	4621
	04	7143	476	6667
37	01	5554	2425	3159
	02	2887	553	2334
	03	5778	349	5429
	04	4197	153	4044
	05	3681	1165	3516
	06	4023	103	3920
	07	6805	110	6695
	08	5034	428	4606
51	01	28482	3076	25406
	02	7656	164	7492
	03	5714	359	5355
	04	10184	2156	8028
	05	6057	342	5715
	06	8656	269	8387
	07	7629	274	7355
	08	10514	1031	9483
86	01	14181	1636	12545
	02	15078	364	14714
	03	16793	385	16408
	04	16945	2267	14678
	05	6952	307	6645
	06	18308	140	18168

		07	6712	602	6110
		08	16839	1220	16619
87	01		8205	5047	3158
		02	5243	356	4887
		03	5244	236	5008
		04	6504	247	6257
			374085	60180	315935 *
10	01	01	38557	19560	18997
		02	4869	559	4310
38	01		11505	8814	2691
		02	7657	336	7321
45	01		39184	29099	10085
		02	9227	1014	8213
57	01		15526	7358	8168
60	01		28049	11992	16057
69	01		8313	2926	5387
		02	3225	116	3109
		03	4730	995	3745
		04	6621	77	6544
88	01		46848	32639	14209
		02	1925	687	1238
			226236	116172	110074 *
11	17	01	20694	19152	1542
		02	15335	14480	855
		03	3797	112	3685



33	01	16763	3437	13326
	02	7580	263	7317
	03	3510	228	3282
50	01	10109	2960	7149
	02	5084	153	4931
	03	6709	944	5765
	04	5026	175	4851
	05	8710	626	8084
	06	4201	219	3982
	07	3229	2169	1060
67	01	16522	2108	14414
	02	11741	606	11135
	03	5202	502	4700
	04	5445	249	5196
	05	11704	679	11025
	06	7748	537	7211
	07	8930	1369	7561
85	01	10101	3027	7074
	02	7516	507	7009
	03	5897	430	5467
	04	7339	503	6836
92	01	12844	1909	10935
	02	8110	311	7799
		229846	57655	172191 *
12	08 01	4213	2175	2038



	02	2513	821	1692
	03	2976	567	2409
	04	2957	587	2370
13	01	31067	3436	27631
	02	4119	1196	2923
30	01	5910	2852	3058
	02	3194	215	2979
	03	3187	466	2721
34	01	9834	4214	5620
	02	5187	2540	2647
	03	2574	429	2145
	04	2306	275	2031
	05	2805	223	2582
72	01	8321	2848	5473
	02	11632	10379	1253
	03	13918	194	13724
	04	15970	8638	7332
82	01	9106	2966	6140
	02	6085	167	5918
	03	8380	396	7984
		156254	45584	110670 *

13	06	01	45047	34525	10522
		02	7674	172	7502
		03	5910	726	5184
		04	4495	587	3908



	05	1797	315	1482
09	01	23767	3876	19891
	02	9455	799	8656
21	01	22664	11124	11540
	02	3043	653	2390
25	01	8143	1149	6994
	02	1773	297	1476
44	01	7641	2566	5075
	02	4494	317	4177
54	01	11329	2007	9322
	02	2886	636	2250
55	01	21019	838	20181
		181137	60587	120550 *

14	63	01	21774	4816	16958
		02	11437	117	11320
		03	7127	165	6962
		04	15704	654	15050
		05	8736	1304	7432
		06	10471	620	9851
		07	12338	1362	10976
		08	11358	273	11085
		09	10458	658	9800
		10	10609	209	10400
65	01	23110	9469	13641	
	02	4285	136	4149	



	03	3905	317	3588
66	01	26065	13573	12492
	02	7924	1178	6746
	03	3124		3124
	04	10739	385	10354
	05	11450	1617	9833
	06	8129	163	7966
	07	8431	313	8118
	08	3784	447	3337
	09	9655	291	9364
68	01	34395	11829	22566
	02	4440	682	3758
76	01	22318	7767	14551
	02	6762	451	6311
	03	9836	1327	8509
	04	5010	619	4391
	05	2264	293	1971
	06	10894	551	10343
	07	7948	308	7640
	08	8620	663	7957
		353100	62557	290543 *
15	24 01	25517	14418	11099
	02	22451	556	21895
	03	3883	489	3394
	04	6537	1714	4823



	05	4542	219	4323
	06	7712	1789	5923
	07	13021	322	12699
	08	5330	207	5123
	09	9691	844	8847
	10	11836	382	11454
	11	9009	260	8749
32	01	12519	2838	9681
	02	4763	116	4647
	03	3474	1084	2390
	04	3148	123	3025
	05	2866	266	2600
42	01	12471	4197	8374
	02	2009	125	1884
	03	6092	443	5649
	04	10481	716	9765
	05	4428	243	4185
	06	6398	384	6014
	07	4371	338	4033
	08	5092	631	4461
	09	9377	395	8982
	10	4482	984	4498
	11	9355	1891	8464
	12	2960	533	2427
	13	5694	598	5096
46	01	9287	3012	6275

	02	5987	694	5293
	03	9614	1148	8466
48	01	6720	2216	4504
	02	2529	228	2301
	03	2080	284	1796
	04	2788	248	2540
	05	2505	292	2213
	06	3038	184	2321
	07	2901	252	2649
	08	4374	543	3831
91	01	12390	2637	9753
	02	4083	760	3323
	03	4073	405	3668
		301878	50008	253437 *

4164156 1421863 2749190 * *



f - Cidades e
vilas p/ Popul.

I - RELAÇÃO DAS CIDADES E VILAS POR ORDEN DECRESCENTE DE POPULAÇÃO

Código Munic.	Código Vila	POPULAÇÕES		
		URS. E SUBURBANA	RURAL	TOTAL
56	01	3 750 49	1 057 5	3 856 24
53	01	78 014	169	78 183
58	01	63 235		63 235
62	01	44 949		44 949
06	01	34 525	1 052 2	45 047
88	01	32 639	1 420 9	46 848
19	01	31 561	8 188	39 749
45	01	29 099	1 008 5	39 184
52	01	24 395	1 154 6	35 941
11	01	23 270	2 444 9	47 719
49	01	19 604	4 356	23 960
01	01	19 560	1 899 7	38 557
20	01	19 375	4 612	23 987
17	01	19 152	1 542	20 694
74	01	18 380	7 414	25 794
17	02	14 480	855	15 335
24	01	14 418	1 109 9	25 517
71	01	14 384	988 2	24 266
66	01	13 573	1 249 2	26 065
61	01	13 161	954 0	22 701
60	01	11 992	1 605 7	28 049
68	01	11 829	2 256 6	34 395
18	01	11 740	7 138	18 878
21	01	11 124	1 154 0	22 664
72	02	10 379	1 253	11 632
74	06	9 718	941	10 659

65	01	9469	13641	23110
39	01	9382	6873	16255
38	01	8814	2691	11505
36	01	8652	19123	27775
72	04	8638	7332	15970
59	01	8322	7162	15484
47	01	8123	8830	16953
76	01	7767	14551	22318
57	01	7358	8168	15526
83	01	7274	6768	14042
07	01	6920	10657	17577
64	01	5807	7949	13754
10	01	5699	2786	8485
89	01	5516	4589	10105
43	01	5126	5743	10869
87	01	5047	3158	8205
63	01	4816	16958	21774
75	01	4427	2390	6817
34	01	4214	5620	9834
42	01	4197	8374	12471
81	01	4082	3005	7087
09	01	3876	19891	23767
15	01	3872	5191	9063
35	01	3860	5966	9826
26	01	3781	4549	8330

29	01	3635	4211	7846
84	01	3529	8531	11060
33	01	3437	13326	16763
13	01	3436	27631	31067
12	01	3361	3055	6416
41	01	3287	4336	7623
23	01	3216	20205	23421
56	02	3121	2296	5417
05	01	3104	7346	10450
51	01	3076	25406	28482
74	03	3069	1588	4657
85	01	3027	7074	10101
46	01	3012	6275	9287
82	01	2966	6140	9106
50	01	2960	7149	10109
69	01	2926	5387	8313
40	01	2898	3871	6769
90	01	2895	16157	19052
30	01	2852	3058	5910
72	01	2848	5473	8321
32	01	2838	9681	12519
05	03	2703	1553	4256
91	01	2637	9753	12390
70	01	2621	3035	5656
44	01	2566	5075	7641

34	02	2540	2647	5187
27	01	2503	2390	4893
74	11	2470	1807	4277
77	01	2453	12240	14693
16	01	2438	47177	49615
37	01	2425	3159	5554
20	05	2409	7553	9962
78	01	2359	14776	17135
03	01	2325	13334	15659
86	04	2267	14678	16945
79	01	2258	11244	13502
48	01	2216	4504	6720
08	01	2175	2038	4213
50	07	2169	1060	3229
51	04	2156	8028	10184
22	01	2127	6522	8649
67	01	2108	14414	16522
74	07	2102	4558	6660
53	02	2089	25168	27257
54	01	2007	9322	11329
02	01	1972	5964	7936
92	01	1909	10935	12844
42	11	1891	8464	9355
84	02	1840	5615	7455
24	06	1789	5923	7712

19	03	1785	3164	4949
74	05	1783	1715	3498
53	03	1760	20441	22201
56	03	1731	1379	3110
24	04	1714	4823	6537
14	01	1689	15918	17607
80	01	1686	15489	17175
83	02	1663	6986	8649
86	01	1636	12545	14181
66	05	1617	9833	11450
52	07	1565	10037	11602
52	08	1528	6779	8307
28	01	1526	4442	5968
16	02	1508	1462	2970
73	01	1473	5397	6870
52	09	1453	6099	7652
04	01	1450	12371	13821
67	07	1369	7561	8930
63	07	1362	10976	12338
76	03	1327	8509	9836
63	05	1304	7432	8736
18	07	1285	5049	6334
19	05	1282	4147	5429
81	05	1251	8996	10247
31	01	1223	5848	7071

86	08	1220	16619	16839
13	02	1196	2923	4119
66	02	1178	6746	7924
20	04	1166	3737	4903
37	05	1165	3516	3681
25	01	1149	6994	8143
46	03	1148	8466	9614
74	04	1129	4278	5407
52	05	1120	4171	5291
26	04	1111	8343	9454
58	03	1093	5131	6224
18	05	1092	6872	7964
32	03	1084	2390	3474
10	02	1047	2736	3783
51	08	1031	9483	10514
45	02	1014	8213	9227
69	03	995	3745	4730
35	07	985	4211	5196
42	10	984	4498	4482
83	07	959	6289	7248
43	04	949	5180	6129
50	03	944	5765	6709
35	10	942	3381	4223
20	08	938	3065	4003
29	02	919	4520	5439



11	06	918	11981	12899
84	03	872	5088	5960
83	03	860	1787	2647
24	09	844	8847	9691
61	06	843	9440	10283
55	01	838	20181	21019
12	03	826	7037	7863
08	02	821	1692	2513
31	03	809	4927	5736
09	02	799	8656	9455
79	04	782	18057	18839
91	02	760	3323	4083
11	03	758	8052	8810
58	04	741	2277	3018
06	03	726	5184	5910
42	04	716	9765	10481
46	02	694	5293	5987
11	04	687	9835	10522
88	02	687	1238	1925
68	02	682	3758	4440
67	05	679	11025	11704
76	08	663	7957	8620
35	03	658	3056	3714
63	09	658	9800	10458
63	04	654	15050	15704

21	02	653	2390	3043
62	05	650	7110	7760
19	02	642	2029	2671
22	05	639	5271	5910
54	02	636	2250	2886
42	08	631	4461	5092
47	03	626	2236	2862
50	05	626	8084	8710
63	06	620	9851	10471
76	04	619	4391	5010
31	02	617	1646	2263
67	02	606	11135	11741
86	07	602	6110	6712
42	13	598	5096	5694
49	02	598	955	1553
59	03	597	8643	9240
23	03	594	9043	9637
10	03	590	1966	2556
06	04	587	3908	4495
08	04	587	2370	2957
79	06	575	3870	4445
08	03	567	2409	2976
83	05	566	4096	4662
01	02	559	4310	4869
59	04	558	3871	4429

24	02	556	21895	22451
90	03	556	4868	5424
37	02	553	2334	2887
23	02	551	7460	8011
76	06	551	10343	10894
48	08	543	3831	4374
43	08	542	4208	4750
67	06	537	7211	7748
70	05	536	5166	5704
62	04	535	8086	8621
42	12	533	2427	2960
61	07	528	6891	7149
11	02	527	4982	5509
61	05	524	8709	9233
35	02	515	5746	6261
62	03	515	7001	7516
22	04	509	3907	4416
58	02	507	1645	2152
74	08	507	3584	4091
85	02	507	7009	7516
85	04	503	6836	7339
67	03	502	4700	5202
89	05	499	3133	3632
24	03	489	3394	3883
62	02	482	4249	4731

36	04	476	6667	7143
12	05	471	6836	7307
04	02	468	8355	8823
49	03	468	3466	3934
30	03	466	2721	3187
12	02	461	5101	5562
70	02	454	5885	6339
76	02	451	6311	6762
62	07	450	3215	3665
47	07	449	2094	2543
66	08	447	3337	3784
42	03	443	5649	6092
41	03	441	3528	3969
18	04	439	5979	6418
85	03	430	5467	5897
34	03	429	2145	2574
37	08	428	4606	5034
47	09	428	3434	3862
71	05	425	3215	3630
59	05	422	6052	6474
81	03	419	4705	5124
75	02	416	24243	24659
59	02	415	3997	4412
64	02	413	1001	1414
12	06	411	3700	4111

91	03	405	3668	4073
79	05	396	6108	6504
82	03	396	7984	8380
42	09	395	8982	9377
47	06	389	3465	3854
66	04	385	10354	10739
86	03	385	16408	16793
42	06	384	6014	6398
24	10	382	11454	11836
19	04	374	2932	3306
58	05	374	2912	3286
74	02	374	2332	2706
12	07	373	4455	4828
26	05	373	4030	4403
79	03	373	7268	7641
22	03	371	4619	4990
61	03	366	8817	8183
86	02	364	14714	15078
89	03	361	3084	3445
29	04	360	4489	4849
51	03	359	5355	5714
87	02	356	4887	5243
22	02	355	5379	5734
80	02	352	7385	7737
02	02	351	2814	3165



43	02	350	3875	3225
37	03	349	5429	5778
51	05	342	5715	6057
42	07	338	4033	4371
38	02	336	7321	7657
80	03	333	6676	7009
12	04	331	3716	4047
40	03	329	4455	4784
18	06	325	4191	4516
52	04	324	3134	3458
62	06	323	5436	5759
24	07	322	12699	13021
35	08	318	3512	3830
43	06	318	4559	4877
44	02	317	4177	4494
65	03	317	3588	3905
35	05	316	3250	3566
06	05	315	1482	1797
66	07	313	8118	8431
73	04	312	10311	10623
92	02	311	7799	8110
76	07	308	7640	7948
78	02	307	7849	8156
86	05	307	6645	6952
20	06	306	3008	3314

26	02	305	4250	4555
70	03	305	4672	4977
71	04	305	4303	4608
05	02	298	2586	2884
25	02	297	1476	1773
43	07	293	4277	4570
76	05	293	1971	2264
48	05	292	2213	2505
66	09	291	9364	9655
20	07	290	3032	3322
71	02	290	1886	2176
07	04	288	1552	1840
74	09	288	2474	2762
48	03	284	1796	2080
47	05	283	2687	2970
29	03	279	2823	3102
07	02	277	2823	3100
34	04	275	2031	2306
51	07	274	7355	7629
63	08	273	11085	11358
51	06	269	8387	8656
22	06	268	4264	4532
47	10	268	2242	2510
32	05	266	2600	2866
36	02	266	9626	9892



74	10	265	4825	5090
33	02	263	7317	7580
24	11	260	8749	9009
43	05	258	4135	4393
47	04	255	4074	4329
47	08	255	3839	4094
48	07	252	2649	2901
83	04	251	9226	9477
07	03	249	2167	2416
67	04	249	5196	5445
47	02	248	3421	3669
48	04	248	2540	2788
81	02	247	10249	10496
87	04	247	6257	6504
35	09	246	2944	3190
41	02	246	4443	4689
42	05	243	4185	4428
89	10	243	4590	4833
81	10	241	7012	7253
81	08	240	10994	11234
87	03	236	5008	5244
90	02	236	6693	6929
28	02	233	1740	1973
47	11	231	2508	2739
70	09	229	9266	9495

33	03	228	3282	3510
35	04	228	2735	2963
48	02	228	2301	2529
52	02	228	7044	7272
34	05	223	2582	2805
89	04	222	5203	5425
52	10	221	6514	6735
14	02	220	4459	4679
89	09	220	4387	4607
24	05	219	4323	4542
50	06	219	3982	4201
30	02	215	2979	3194
11	05	214	8437	8651
35	11	211	4489	4700
63	10	209	10400	10609
24	08	207	5123	5330
81	06	205	12765	12970
89	08	200	1289	1489
81	11	197	8233	8430
84	04	197	3212	3409
70	07	195	1956	2151
72	03	194	13724	13918
52	03	193	7857	8050
52	06	193	7386	7579
83	06	187	4683	4860

26	03	186	3897	4083
48	06	184	2321	3038
43	09	183	4401	4584
41	04	182	4993	5175
79	02	182	4532	4714
35	06	178	2204	2382
27	04	175	2185	2360
50	04	175	4851	5026
18	03	174	4377	4551
61	02	173	6481	6654
06	02	172	7502	7674
16	03	172	5450	5622
89	02	172	1623	1795
81	07	171	8739	8910
82	02	167	5918	6085
63	03	165	6962	7127
51	02	164	7492	7656
66	06	163	7966	8129
71	03	163	3629	3792
19	06	159	2331	2490
20	03	159	2338	2497
89	07	156	4349	4505
37	04	153	4044	4197
50	02	153	4931	5084
20	02	152	5427	5579

81	04	152	6636	6788
20	09	149	7005	7154
86	06	140	18168	18308
89	06	137	1747	1884
65	02	136	4149	4285
27	03	131	2045	2176
43	03	130	4183	4313
42	02	125	1884	2009
32	04	123	3025	3148
18	02	120	7346	7466
70	04	120	2508	2628
61	04	117	5015	5132
63	02	117	11320	11437
73	02	117	2406	2523
32	02	116	4647	4763
69	02	116	3109	3225
70	06	116	1901	2017
17	03	112	3685	3797
37	07	110	6695	6805
37	06	103	3920	4023
41	05	102	3060	3162
27	02	100	3196	3296
28	03	88	2297	2385
36	03	78	4621	4699
69	04	77	6544	6621

40	02	76	4146	4222
40	04	68	2894	2962
70	08	58	1885	1943
73	03	47	2191	2238
81	09	34	7296	7330
66	03		3124	3124



Faint, illegible text or markings in the lower right area, possibly a stamp or bleed-through.



J - Muni:fp,per
Popul,Urbana

J - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR ORDEM DECRESCENTE DOS TOTAIS DAS POPULAÇÕES URBANAS

Código Município	POPULAÇÃO			Índice Concentração Urbana
	Urbana	Rural	Total	
56	379901	14250	394151	96
53	81863	45778	127641	64
58	65950	11965	77915	85
62	47904	35097	83001	58
74	40175	35426	75601	53
06	36325	27598	64923	56
19	35803	22791	58594	61
17	33744	6082	39826	85
88	33326	15447	48773	68
52	31229	70658	101887	31
45	30113	18298	48411	62
11	26374	67736	94110	28
20	24944	39777	64721	39
72	22059	27782	49841	44
24	21200	98329	119529	18
49	20670	8777	29447	70
01	20119	23307	43426	46
66	17967	71634	89601	20
61	15712	53893	69605	23
71	15567	22905	38472	40
18	15175	40952	56127	27
68	12511	26324	38835	32
60	11992	16057	28049	43
76	11979	61673	73652	16
21	11777	13930	25707	46

83	11760	39825	51585	23
47	11555	38830	50385	23
42	11478	71732	83210	14
59	10314	29725	40039	26
63	10278	109834	120012	9
65	9922	21378	31300	32
36	9472	40037	49509	19
39	9382	6873	16255	58
38	9150	10012	19162	48
89	8744	33978	41722	21
35	8457	41394	49851	17
43	8149	39561	47710	17
07	7734	17199	24933	31
34	7681	15115	22796	34
51	7671	77224	84895	9
57	7358	8168	15526	47
10	7336	14824	14824	33
50	7246	35822	43068	17
81	7239	88630	95869	8
86	6919	104887	111806	6
84	6438	21446	27884	23
12	6234	33900	40134	16
64	6220	8948	15168	4 41
05	6105	11485	17590	35
67	6050	61242	67292	9



87	5886	19310	25196	23
26	5756	25069	30825	17
37	5286	32673	37959	14
29	5193	16043	21236	24
46	4854	20034	24888	20
75	4843	26633	31476	15
90	4687	27718	31405	15
09	4675	28547	33222	14
70	4634	36276	40910	11
13	4632	30554	35186	13
79	4566	51079	55645	8
85	4465	26386	30853	14
32	4427	22343	26770	16
23	4361	36708	41069	11
22	4269	29962	34231	12
41	4258	20360	24618	17
48	4247	22688	26935	16
08	4150	8509	12659	33
16	4118	54089	58207	71
69	4114	18775	22889	18
33	3928	23925	27853	14
15	3872	5191	9063	43
91	3802	16744	20546	19
30	3533	8758	12291	29
82	3529	20042	23571	15



40	3371	15366	18737	18
03	2325	13334	15659	15
27	2909	9816	12725	23
44	2883	9252	12135	24
78	2666	22625	25291	11
31	2649	12421	15070	18
54	2643	11572	14215	18
77	2453	12240	14693	17
80	2371	29550	31921	7
02	2323	8778	11101	21
92	2220	18734	20954	11
73	1949	20305	22254	9
04	1918	20726	22644	8
14	1909	20377	22286	9
28	1847	8479	10326	18
25	1446	8470	9916	15
55	838	20181	21019	40

— Municp.por
Concent. Urban

L - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR ORDEM DECRESCENTE DA PORCENTAGEM DE CONCENTRAÇÃO URBANA

Código Município	POPULAÇÃO			% Concentração Urbana
	Urbana	Rural	Total	
56	379901	14250	394151	96
17	33744	6082	39826	85
58	65950	11965	77915	85
16	4118	54089	58207	71
49	20670	8777	29447	70
88	33326	15447	48773	68
53	81863	45778	127641	64
45	30113	18298	48411	62
19	35803	22791	58594	61
39	9382	6873	16255	58
62	47904	35097	83001	58
06	36325	27598	64923	56
74	40175	35426	75601	53
38	9150	10012	19162	48
57	7358	8168	15526	47
01	20119	23307	43426	46
21	11777	13930	25707	46
72	22059	27782	49841	44
15	3872	5191	9063	43
60	11992	16057	28049	43
55	838	20181	21019	40
71	15567	22905	38472	40
20	24944	39777	64721	39
05	6105	11485	17590	35
34	7681	15115	22796	34

08	4150	8509	12659	33
10	7336	14824	14824	33
65	9922	21378	31300	32
68	12511	26324	38835	32
07	7734	17199	24933	31
52	31229	70658	101887	31
30	3533	8758	12291	29
11	26374	67736	94110	28
18	15175	40952	56127	27
59	10314	29725	40039	26
29	5193	16043	21236	24
44	2883	9252	12135	24
27	2909	9816	12725	23
47	11555	38830	50385	23
61	15712	53893	69605	23
83	11760	39825	51585	23
84	6438	21446	27884	23
87	5886	19310	25196	23
02	2323	8778	11101	21
89	8744	33978	41722	21
46	4854	20034	24888	20
66	17967	71634	89601	20
36	9472	40037	49509	19
91	3802	16744	20546	19
24	21200	98329	119529	18

28	1847	8479	10326	18
31	2649	12421	15070	18
40	3371	15366	18737	18
54	2643	11572	14215	18
69	4114	18775	22889	18
26	5756	25069	30825	17
35	8457	41394	49851	17
41	4258	20360	24618	17
43	8149	39561	47710	17
50	7246	35822	43068	17
77	2453	12240	14693	17
12	6234	33900	40134	16
32	4427	22343	26770	16
48	4247	22688	26935	16
76	11979	61673	73652	16
03	2325	13334	15659	15
25	1446	8470	9916	15
75	4843	26633	31476	15
82	3529	20042	23571	15
90	4687	27718	31405	15
09	4675	28547	33222	14
33	3928	23925	27853	14
37	5286	32673	37959	14
42	11478	71732	83210	14
85	4465	26386	30853	14

13	4632	30554	35186	13
22	4269	29962	34231	12
23	4361	36708	41069	11
70	4634	36276	40910	11
78	2666	22625	25291	11
92	2220	18734	20954	11
14	1909	20377	22286	9
51	7671	77224	84895	9
63	10278	109834	120012	9
67	6050	61242	67292	9
73	1949	20305	22254	9
04	1918	20726	22644	8
79	4566	51079	55645	8
81	7239	88630	95869	8
80	2371	29550	31921	7
86	6919	104887	111806	6
64	6220	8948	15168	441

Pop. p/ Sexo
e Atividade

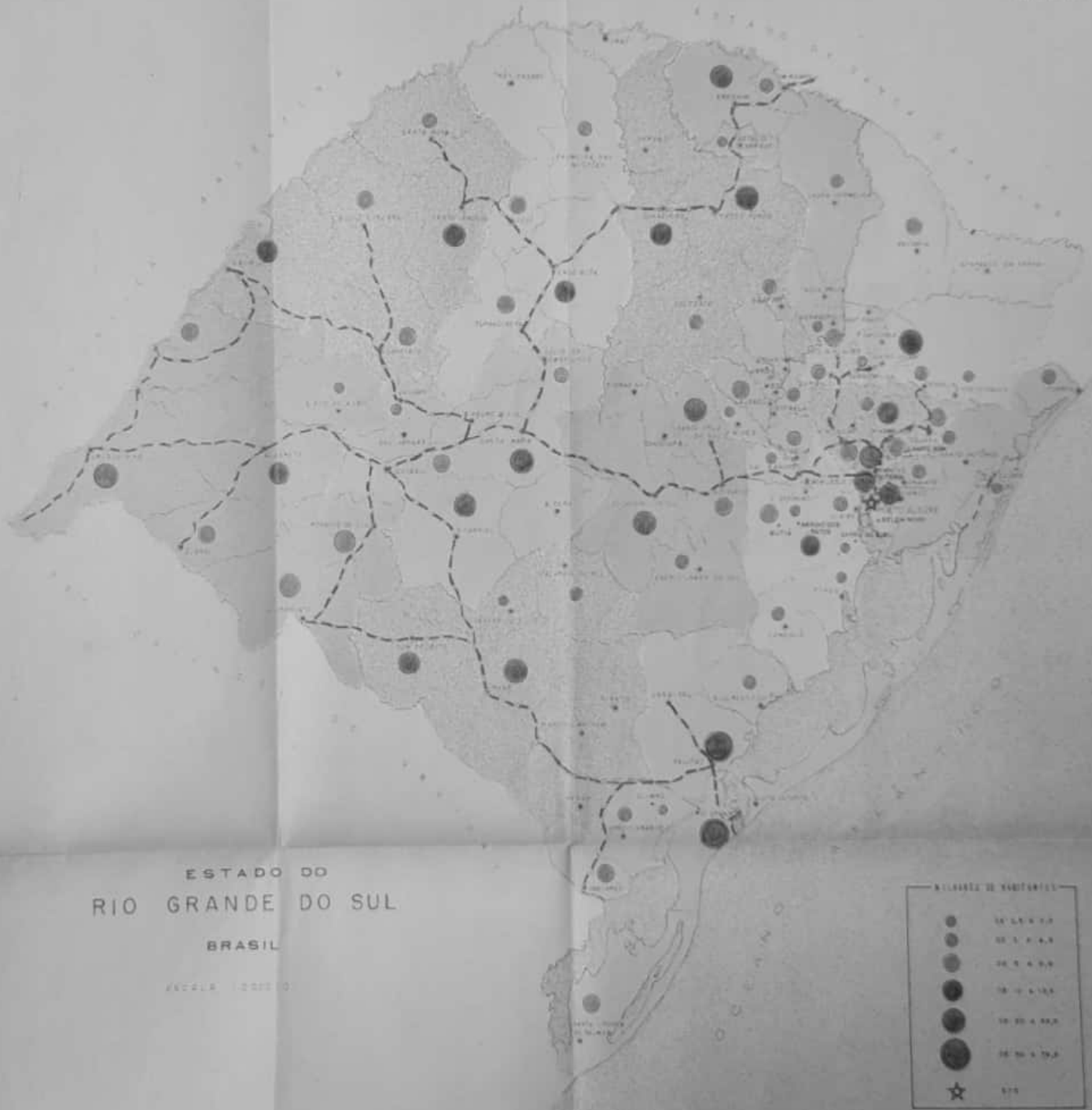


QUADRO DEMONSTRATIVO DA POPULAÇÃO, POR SEXO E RAMO DE ATIVIDADE

RAMOS DE ATIVIDADE	HOMENS	% TOTAL HOM.	% HOM. ATIV.	MULHERES	% TOTAL MULH.	% MULH. ATIV.	TOTAL	% POR ATIV.
AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	727 819	49,9	88.3	96 810	6.6	11.7	824 629	28.0
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	19 794	1.4	99.0	191	-	1.0	19 985	0.7
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	141 375	9.7	86.9	21 324	1.4	13.1	162 699	5.5
COMÉRCIO DE MERCADORIAS	71 128	4.9	87.6	10 112	0.7	12.4	81 240	2.8
COMÉRCIO DE IMÓVEIS E VALORES IMOBILIÁRIOS, - CRÉDITO, SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	7 698	0.5	88.6	994	-	11.4	8 692	0.3
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56 433	3.8	42.2	77 214	5.3	57.8	133 647	4.5
TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E ARMAZENAGEM	52 174	3.6	96.3	2 017	0.1	3.7	54 191	1.9
PROFISSÕES LIBERAIS	5 161	0.4	77.4	1 506	0.1	22.6	6 667	0.2
ATIVIDADES SOCIAIS	14 495	1.0	37.7	23 995	1.6	62.3	38 490	1.3
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, LEGISLATIVO, JUSTIÇA ...	20 309	1.4	90.0	2 265	0.2	10.0	22 574	0.8
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	32 394	2.2	99.4	204	-	0.6	32 598	1.1
ATIVIDADES DOMÉSTICAS NÃO REMUNERADAS E ATIVI- DADES ESCOLARES DISCENTES	166 731	11.4	12.5	1 168 725	78.0	87.5	1 335 456	45.4
ATIVIDADES NÃO COMPREENDIDAS NOS DE MAIS RAMOS ATIVIDADES MAL DEFINIDAS OU NÃO DECLARADAS	6 814	0.5	88.1	923	-	11.9	7 737	0.3
CONDIÇÕES INATIVAS	135 908	9.3	64.6	74 488	5.0	35.4	210 396	7.1
T O T A L	1 458 233	100	--	1 480 768	100	--	2 939 001	100

N - Cartograma
Gráfico 4

GRÁFICO Nº 4



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

ESCALA 1:200.000

3-indices
Culturais

3 - ÍNDICES CULTURAIS

- 31 - RESUMINDO OS PRINCIPAIS DADOS QUE POSSIBILITAM O CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO SISTEMA EDUCACIONAL DO ESTADO, BEM COMO DAS TENDÊNCIAS DE SUA EVOLUÇÃO, ORGANIZAMOS, TAMBÉM, ALGUNS QUADROS, RELAÇÕES E GRÁFICOS PARA FACILITAR A APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS E ÍNDICES RELATIVOS ÀS CONDIÇÕES CULTURAIS.
- 32 - OS DADOS COLIGIDOS FORAM OBTIDOS NAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, E REFEREM-SE ÀS ESTATÍSTICAS LEVANTADAS ATÉ 1950, POIS, NÃO SÓ AINDA DEPENDEM DE DIVULGAÇÃO AS ESTATÍSTICAS MAIS RECENTES, COMO A FALTA DE ATUALIZAÇÃO DOS DEMAIS DADOS CENSITÁRIOS IMPEDIRIA OS ESTUDOS COMPARATIVOS COM ÍNDICES DA MESMA ÉPOCA.
- 33 - ASSIM, JULGAMOS MELHOR, NESTA FASE DOS TRABALHOS, NOS LIMITARMOS À COMPILAÇÃO DESSSES ELEMENTOS, DEIXANDO, PARA AS FASES DE PLANEJAMENTO DE DETALHES E DE IMPLANTAÇÃO, AS ANÁLISES E PESQUISAS MAIS PORMENORIZADAS E ATUALIZADAS.
- 34 - COMO INDICAÇÃO DE ÍNDICES COMPARATIVOS DEVEMOS CITAR QUE, PARA 1.000 HABITANTES, O ESTADO TEM, NO ENSINO ELEMENTAR, 2,35 UNIDADES ESCOLARES;.. 4,20 PROFESSORES, E 102 MATRÍCULAS.

TAIS ÍNDICES CLASSIFICAM O RIO GRANDE DO SUL ENTRE AS MAIS BEM APARELHADAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

REALMENTE, COM RELAÇÃO AO NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES E AO NÚMERO DE PROFESSORES POR 1.000 HABITANTES, APENAS O TERRITÓRIO DO AMAPÁ APRESENTAVA, EM 1950, ÍNDICES MELHORES, QUE ERAM, RESPECTIVAMENTE, 3.97 E 7.49; COM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE MATRÍCULAS, SOMENTE O TERRITÓRIO DO AMAPÁ E OS ESTADOS DE SANTA CATARINA, PARÁ E ESPÍRITO SANTO APRESENTAVA, EM 1950,

ÍNDICES MELHORES, QUE ERAM, RESPECTIVAMENTE, 179, 119, 107 E 106 MATRÍCULAS POR 1.000 HABITANTES.

35 - ADIANTE SÃO APRESENTADOS OS SEGUINTE QUADROS, RELAÇÕES E GRÁFICOS:

- A - QUADRO GERAL DO MOVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEMONSTRANDO A EVOLUÇÃO DOS DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES, MATRÍCULA EFETIVA E NÚMERO DE PROFESSORES, PARA OS QUADROS URBANOS E RURAIS, E, DISCRIMINADAMENTE, PARA AS ESCOLAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES, DESDE O ANO DE 1936 ATÉ 1950.
- B - GRÁFICO INDICANDO A EVOLUÇÃO DAS POPULAÇÕES E DAS MATRÍCULAS NAS ZONAS URBANAS E RURAIS, NO QUAL SE VERIFICA A PROPORCIONALIDADE DAQUELES CRESCIMENTOS, EM ESPECIAL NAS ZONAS URBANAS (GRÁFICO 5).
- C - GRÁFICO INDICANDO A EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES, TANTO NAS ZONAS URBANAS COMO NAS ZONAS RURAIS, SENDO DE NOTAR O SENSÍVEL CRESCIMENTO, A PARTIR DE 1939, DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS MANTIDOS PELOS MUNICÍPIOS NAS ZONAS RURAIS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES (GRÁFICO 6).
- D - RELAÇÃO DAS CIDADES POR ORDEM DECRESCENTE DA PORCENTAGEM DE PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, ALFABETIZADAS, PARA FACILITAR A ANÁLISE E O ESTUDO DAS CIDADES EM QUE O SISTEMA DE ENSINO TEM OBTIDO MELHORES RESULTADOS.
- E - RELAÇÃO DAS VILAS POR ORDEM DECRESCENTE DA PORCENTAGEM DE PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, ALFABETIZADAS, PARA ANÁLISES IDÊNTICAS ÀS REFERIDAS NO ITEM ANTERIOR, RELATIVAMENTE AO SISTEMA DE ENSINO NOS PEQUE-

NOS NÚCLEOS URBANOS DAS VILAS DOS VÁRIOS MUNICÍPIOS.

- F - RELAÇÃO DAS ZONAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS POR ORDEM DECRESCENTE DAS PORCENTAGENS DE PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, ALFABETIZADAS, PARA ANÁLISES IDÊNTICAS ÀS DOS DOIS ITENS ANTERIORES, RELATIVAMENTE AO SISTEMA DE ENSINO NAS ÁREAS RURAIS DOS VÁRIOS MUNICÍPIOS.
- G - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR ORDEM DECRESCENTE DAS PORCENTAGENS DE MATRÍCULA NAS ZONAS URBANAS, PARA ESTUDO DAS CONDIÇÕES DE CAPACIDADE DO SISTEMA ESCOLAR NAQUELAS ÁREAS POPULACIONAIS.
- H - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR ORDEM DECRESCENTE DAS PORCENTAGENS DE MATRÍCULA NAS ZONAS RURAIS, PARA ESTUDO DA CAPACIDADE DO SISTEMA ESCOLAR NAQUELAS ÁREAS POPULACIONAIS. NESTE CASO, UMA ANÁLISE MAIS MINUCIOSA DEVE SER FEITA, LEVANDO EM CONTA O GRÁU DE DISPERSÃO DEMOGRÁFICA, FACE O NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DOS POVOADOS EXISTENTES. TAL ESTUDO JÁ FOI POR NÓS INICIADO E SERVIRÁ DE BASE PARA OS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO DE DETALHE NAS FASES SUBSEQUENTES DOS NOSSOS TRABALHOS.
- I - QUADRO RESUMINDO OS DADOS GERAIS SOBRE AS VÁRIAS CATEGORIAS DE ENSINO. ESSES DADOS, EMBORA RELATIVOS AO ANO DE 1947, FORAM OS CONSIDERADOS POR NÓS EM VIRTUDE DE NÃO HAVERMOS OBTIDO PUBLICAÇÕES COM DADOS COMPARÁVEIS DE UMA ÉPOCA MAIS RECENTE E RELATIVOS A TÓDAS AS CATEGORIAS DE ENSINO.
- J - CARTOGRAMA MOSTRANDO OS LIMITES GEOGRÁFICOS DAS 15 REGIÕES ESCOLARES SOB A JURISDIÇÃO DAS 15 DELEGACIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (GRÁFICO 7).
- L - CARTOGRAMA INDICANDO A DISTRIBUIÇÃO DA MATRÍCULA PELOS VÁRIOS MUNICÍPIOS, PARA POSSIBILITAR UMA VISÃO GEOGRÁFICA DESSA DISTRIBUIÇÃO NO ESTADO E EM CADA UMA DAS 15 REGIÕES ESCOLARES.

M - CARTOGRAMA INDICANDO A PORCENTAGEM DE ALFABETIZADOS NOS VÁRIOS MUNICÍPIOS, PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, NESSE PARTICULAR.

—Mov. do Enai—
no Prisão

ESPECIFICAÇÃO			1936		
ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	}	FEDERAIS	12		
		ESTADUAIS	850		
		MUNICIPAIS	2 683		
		PARTICULARES	1 095		
		TOTAL	4 640		
UNIDADES ESCOLARES	}	URBANAS	}	FEDERAIS	12
				ESTADUAIS	385
				MUNICIPAIS	94
				PARTICULARES	348
				TOTAL	839
	}	RURAIS	}	FEDERAIS	-
				ESTADUAIS	607
				MUNICIPAIS	2 594
				PARTICULARES	801
				TOTAL	4 002
MATRÍCULA EFETIVA	}	URBANAS	}	FEDERAIS	1 018
				ESTADUAIS	49 188
				MUNICIPAIS	7 048
				PARTICULARES	36 170
				TOTAL	93 424
	}	RURAIS	}	FEDERAIS	-
				ESTADUAIS	30 053
				MUNICIPAIS	96 703
				PARTICULARES	31 522
				TOTAL	158 278
Nº DE PROFESSORES (CORPO DOCENTE)	}	URBANAS	}	FEDERAIS	36
				ESTADUAIS	1 772
				MUNICIPAIS	139
				PARTICULARES	905
				TOTAL	2 852
	}	RURAIS	}	FEDERAIS	-
				ESTADUAIS	737
				MUNICIPAIS	2 632
				PARTICULARES	878
				TOTAL	4 247

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO GERAL - 1936/50

CLASSIFICAÇÃO		1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944
MUNICIPAIS PARTICULARES		12	27	33	29	31	3	5	5	
		850	902	845	830	807	818	806	791	
		2 683	2 812	2 871	1 934	1 702	2 165	2 342	2 699	
		1 095	1 673	1 821	3 134	2 921	2 761	2 477	2 159	
	TOTAL	4 640	5 414	5 570	5 487	5 461	5 747	5 630	5 654	
MUNICIPAIS PARTICULARES	FEDERAIS	12	27	33	29	35	3	4	3	
	ESTADUAIS	385	470	424	473	594	394	517	421	
	MUNICIPAIS	94	109	88	90	145	158	153	157	
	PARTICULARES	348	453	457	473	661	649	763	602	
	TOTAL	839	1 059	1 002	1 065	1 435	1 207	1 437	1 183	
MUNICIPAIS PARTICULARES	FEDERAIS	-	-	-	-	-	-	2	3	
	ESTADUAIS	607	655	605	654	686	806	846	850	
	MUNICIPAIS	2 594	2 721	2 799	1 447	1 576	2 030	2 208	2 594	
	PARTICULARES	801	1 388	1 530	2 916	2 673	2 409	2 160	1 861	
	TOTAL	4 002	4 764	4 934	5 017	4 935	5 245	5 216	5 308	
MUNICIPAIS PARTICULARES	FEDERAIS	1 018	1 845	2 532	3 577	4 636	281	800	416	
	ESTADUAIS	49 188	50 163	50 772	49 924	69 982	57 180	60 261	62 563	
	MUNICIPAIS	7 048	8 973	10 291	11 250	10 939	11 677	11 132	11 228	
	PARTICULARES	36 170	32 937	36 519	36 794	52 352	41 336	38 416	37 930	
	TOTAL	93 424	93 918	100 114	101 545	137 909	110 474	110 609	112 137	
MUNICIPAIS PARTICULARES	FEDERAIS	-	-	-	-	-	-	57	72	
	ESTADUAIS	30 053	30 056	33 449	38 218	42 155	41 337	42 979	41 285	
	MUNICIPAIS	96 703	94 408	101 360	108 648	63 620	83 510	91 938	104 250	
	PARTICULARES	31 522	48 957	58 010	52 747	103 089	90 443	82 930	70 025	
	TOTAL	158 278	173 421	192 819	199 613	209 064	215 290	217 804	215 632	
MUNICIPAIS PARTICULARES	FEDERAIS	36	63	73	56	105	6	17	9	
	ESTADUAIS	1 772	1 930	2 136	2 107	2 924	2 328	2 508	2 789	
	MUNICIPAIS	139	274	307	392	429	408	428	452	
	PARTICULARES	905	1 224	1 429	1 438	1 946	1 612	1 594	1 685	
	TOTAL	2 852	3 491	3 945	3 993	5 404	4 354	4 547	4 935	
MUNICIPAIS PARTICULARES	FEDERAIS	-	-	-	-	-	-	4	4	
	ESTADUAIS	737	957	1 060	1 325	1 464	1 389	1 500	1 459	
	MUNICIPAIS	2 632	2 829	2 907	1 530	1 717	2 276	2 484	2 899	
	PARTICULARES	878	1 584	1 785	3 111	2 913	2 683	2 442	2 102	
	TOTAL	4 247	5 370	5 772	5 996	6 094	6 348	6 430	6 464	

RIO GRANDE DO SUL

TO E CULTURA

RAL - 1936/50

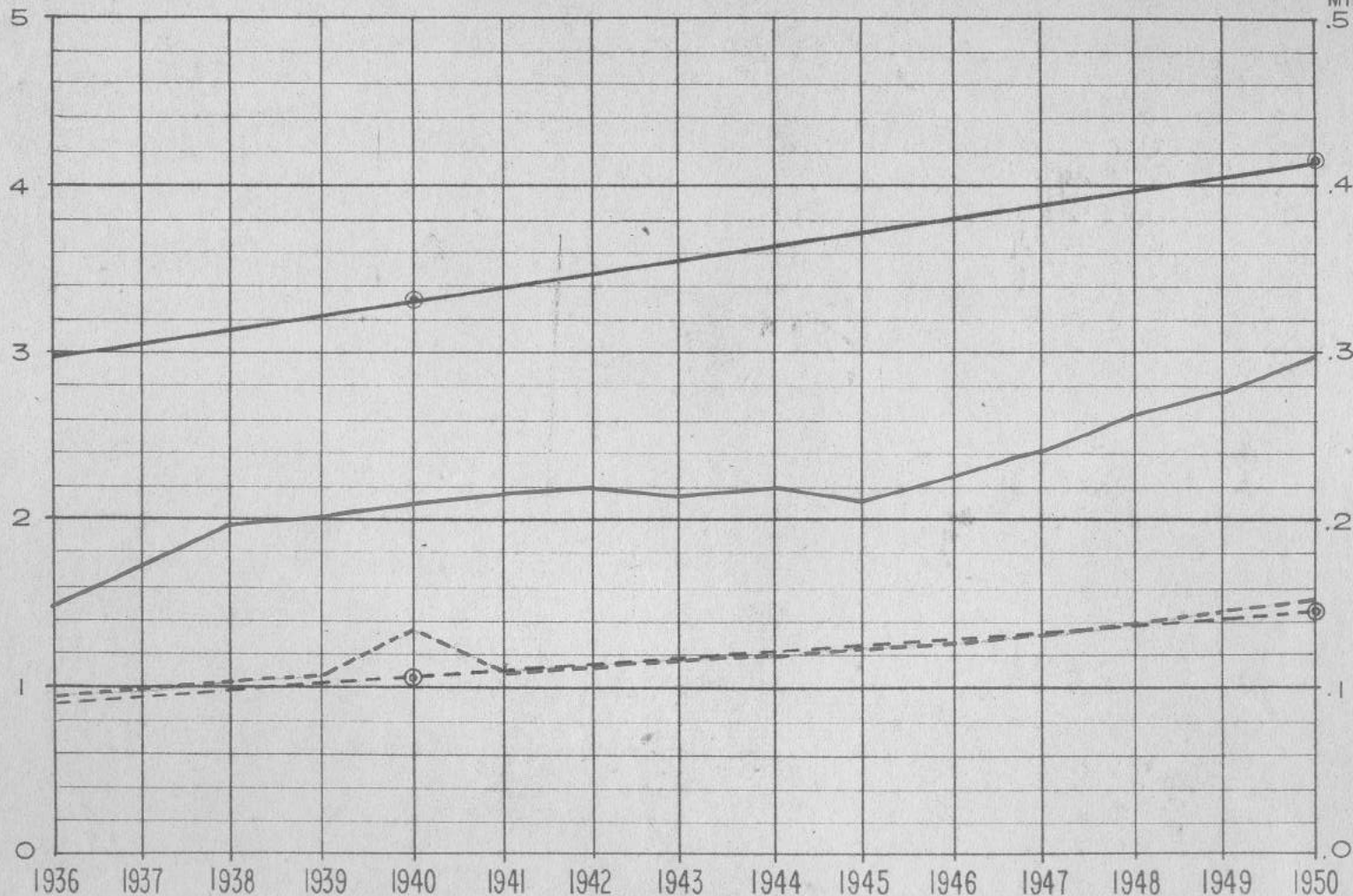
	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950
29	31	3	5	5	7	7	7	3	4	2	2
30	807	818	808	791	781	767	808	842	834	856	899
34	1 702	2 165	2 342	2 699	3 039	3 591	4 027	4 422	4 935	5 463	5 725
34	2 921	2 761	2 477	2 159	1 790	1 382	1 183	1 163	1 187	1 220	1 297
487	5 461	5 747	5 630	5 654	5 617	5 747	6 025	6 430	6 960	7 541	7 923
29	35	3	4	3	3	3	4	1	1	-	-
473	594	394	517	421	420	468	561	627	631	681	657
90	145	158	153	157	150	187	179	208	228	257	287
473	661	649	763	602	607	614	605	622	671	722	687
665	1 435	1 207	1 437	1 183	1 180	1 272	1 349	1 458	1 531	1 660	1 631
-	-	-	2	3	5	4	3	2	3	2	2
554	686	806	846	850	839	845	923	1 151	1 086	1 038	1 120
447	1 576	2 030	2 208	2 594	2 947	3 476	3 920	4 546	5 355	5 813	6 184
16	2 673	2 409	2 160	1 861	1 496	1 085	907	900	935	947	1 111
017	4 935	5 245	5 216	5 308	5 287	5 410	5 753	6 669	7 379	7 800	8 417
577	4 636	281	800	416	181	207	243	112	546	120	78
924	69 982	57 180	60 261	62 563	62 299	64 885	70 532	71 424	72 149	78 924	79 484
250	10 939	11 677	11 132	11 228	10 272	12 435	11 811	13 524	14 688	15 828	18 112
794	52 352	41 336	38 416	37 930	39 264	42 593	43 891	46 137	48 248	49 669	49 237
545	137 909	110 474	110 609	112 137	112 016	120 120	126 477	131 197	135 631	144 541	146 911
-	-	-	57	72	146	102	100	92	69	120	78
218	42 155	41 337	42 979	41 285	41 922	39 531	41 331	46 887	42 472	43 536	47 916
548	63 620	83 510	91 938	104 250	118 068	128 715	142 456	158 851	180 670	194 073	193 818
747	103 089	90 443	82 930	70 025	57 011	42 852	37 892	37 151	37 991	40 009	46 150
613	209 064	215 290	217 804	215 632	217 147	211 200	220 979	242 991	261 202	277 740	287 962
56	105	6	17	9	7	10	8	8	10	-	-
107	2 924	2 328	2 508	2 789	2 893	3 131	3 757	3 810	4 162	4 351	4 206
392	429	408	428	452	450	533	505	600	679	753	830
438	1 946	1 612	1 594	1 685	1 750	1 773	1 761	1 845	2 063	1 991	2 032
993	5 404	4 354	4 547	4 935	5 100	5 447	6 031	6 263	6 914	7 095	7 068
-	-	-	4	4	9	5	4	2	2	2	2
325	1 464	1 389	1 500	1 459	1 646	1 671	1 970	2 332	2 115	2 136	2 252
530	1 717	2 276	2 484	2 899	3 425	3 956	4 434	5 211	6 075	6 647	7 037
111	2 913	2 683	2 442	2 102	1 811	1 352	1 207	1 230	1 290	1 378	1 571
996	6 094	6 348	6 430	6 464	6 891	6 984	7 615	8 775	9 482	10 163	10 862

D-Poster Matr. fo.
Griffino 5

POPULAÇÃO E MATRÍCULA NO ENSINO PRIMÁRIO
1936/50

POPULAÇÃO EM
MILHÕES DE HABITANTES

MATRÍCULA EM
MILHARES DE HABITANTES



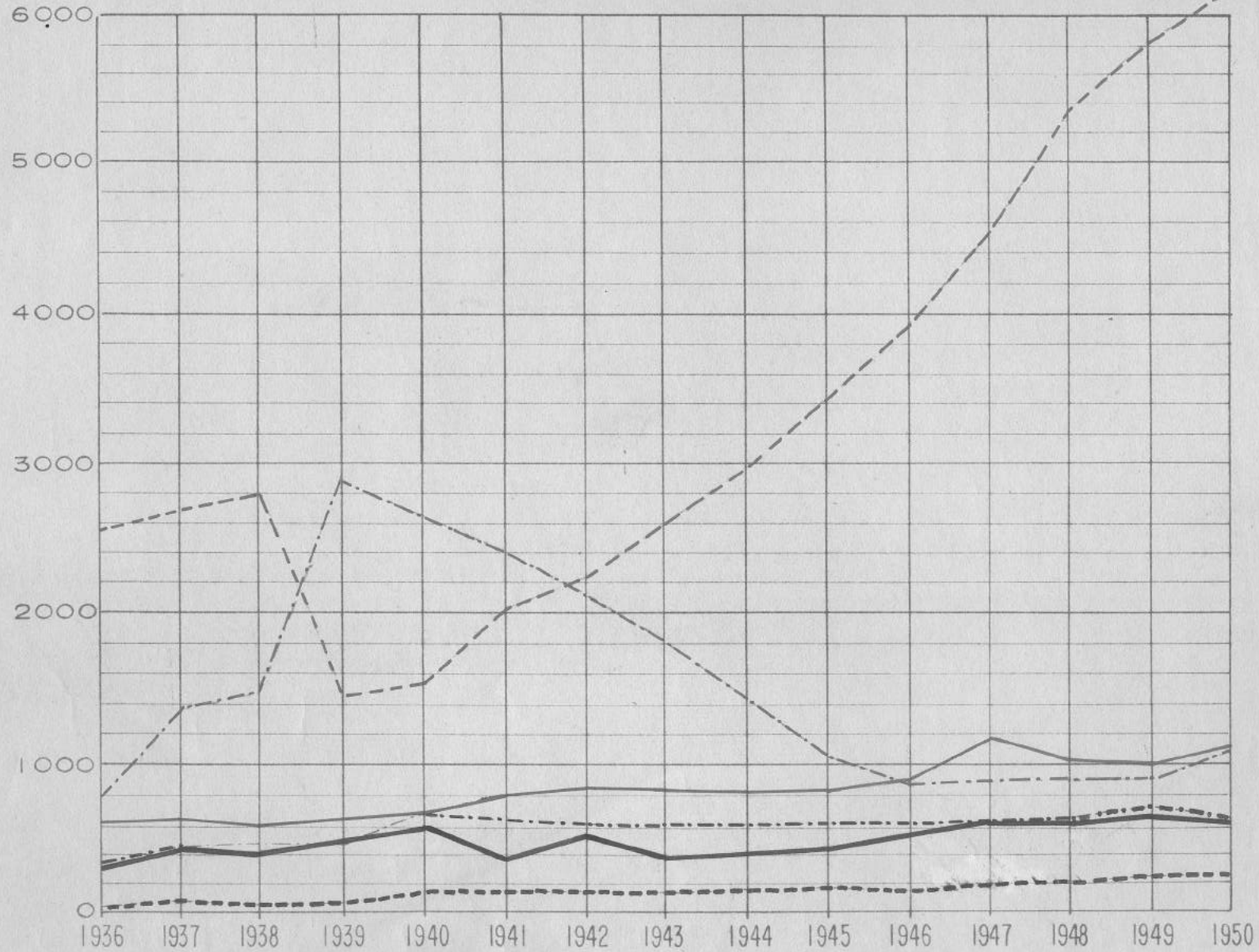
POPULAÇÃO { URBANA - - - -
 RURAL ————
MATRÍCULA { URBANA - - - -
 RURAL ————

C-Estabelecimen
tos - Gráfico 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº DE ESTABELECIMENTOS DO ENSINO PRIMÁRIO
1936 / 50

ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO PRIMÁRIO



URBANA { MUNICIPAIS - - - - -
ESTADUAIS ————
PARTICULARES - · - · -

RURAL { MUNICIPAIS - - - - -
ESTADUAIS ————
PARTICULARES - · - · -

0-Alfabetização
nas Cidades

D - RELAÇÃO DAS CIDADES, POR ORDEM DECRESCENTE DA PORCENTAGEM DE PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, ALFABETIZADAS.

Código Munic.	Zona Urb. ou Gr.	Deleg. Educ.	POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO		Alfabetizados na Cidade
			Cidades e Vilas	Zona Rural	
29	8	04	3850	17940	861
49	8	02	20050	10010	850
14	8	06	1800	20910	835
36	2	09	9350	41510	832
27	8	04	2590	10400	826
61	8	06	13560	57290	823
43	8	03	5350	43480	819
26	8	03	4010	27400	818
56	7	01	387560	18072	810
48	8	15	2430	25480	801
83	8	02	7500	44550	799
74	8	02	19920	57170	797
07	8	04	7300	18280	795
04	8	03	1730	21470	790
90	8	03	3260	29320	788
19	8	04	32760	27750	784
28	8	04	1700	9020	779
47	8	02	8550	43180	774
62	7	08	46110	39130	774
32	2	15	3180	24260	772
91	8	15	2830	18110	765
63	1	14	5170	117350	763
92	7	11	1980	19220	760
79	2	07	2570	53960	752
22	8	03	2300	32800	749



77	7	08	2550	12320	747
24	2	15	15070	107370	742
53	5	05	80640	50640	741
58	4	05	65320	14970	740
86	1	09	1920	112240	740
17	7	11	19820	20790	737
~ 45	6	10	30370	19800	737
~ 46	2	15	3260	22210	736
52	2	07	25530	79640	733
66	1	14	14010	77080	732
84	8	03	3700	24630	730
18	2	07	12120	45200	728
30	7	12	2950	9290	728
02	8	04	2210	9250	727
15	8	04	4040	5290	724
03	3	04	2520	13890	719
35	8	07	4240	47400	719
~ 54	5	13	2030	12340	718
89	3	04	5720	37020	718
20	2	09	20030	46240	715
~ 25	5	13	1260	8870	713
70	3	04	2800	39530	712
41	2	08	3460	22080	707
06	6	13	35500	31330	705
87	2	09	5310	20650	704



11	7	06	24200	71880	703
78	7	08	2490	23550	702
40	1	08	3020	16200	700
65	1	14	9820	22270	697
51	1	09	3300	82830	696
01	6	10	20450	24880	694
39	5	05	10060	7230	692
57	6	10	7570	8320	692
10	6	08	5980	9330	690
16	5	05	2730	56630	690
42	3	15	4390	80570	690
13	5	12	3410	32180	689
88	6	10	33630	16690	689
71	6	08	14820	24590	686
55	5	13	940	20350	679
59	7	06	8680	32060	677
21	6	13	11530	15140	675
12	8	02	3510	37210	674
37	1	09	2630	36200	674
76	1	14	8180	67000	672
82	5	12	3100	20860	671
64	4	05	6010	9590	670
05	5	05	3290	14770	669
60	6	10	12540	16490	669
33	7	11	3580	24970	667

23	5	06	3410	38400	665
81	2	07	4280	93220	664
34	7	12	4390	18790	661
68	1	14	12070	27450	661
09	5	13	4000	29680	657
67	8	11	2260	64210	656
75	5	05	4800	27730	651
72	7	12	3030	47810	650
31	7	08	1320	13990	647
50	4	11	3240	41380	644
80	8	06	1850	30790	643
73	4	05	1580	21050	639
38	1	10	9250	10620	637
08	7	12	2250	10600	606
44	5	13	2800	9770	606
69	1	10	3060	20280	581
85	4	11	3150	28230	472

E-Alfabetização
nas Vilas

E - RELAÇÃO DO CONJUNTO DE VILAS DE CADA MUNICÍPIO, POR ORDEM DECRESCENTE DA PORCENTAGEM DE PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, ALFABETIZADAS.

Código Munic.	Zonas Fisio-graf.	Deleg. Educ.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		% Alfabetizados nas Vilas
			Cidades e Vilas	Zona Rural	
47	8	02	8550	43180	901
26	8	03	4010	27400	884
41	2	08	3460	22080	872
78	7	08	2490	23550	855
36	2	09	9350	41510	854
07	8	04	7300	18280	843
91	8	15	2830	18110	834
54	5	13	2030	12340	834
29	8	04	3850	17940	826
61	8	06	13560	57290	819
28	8	04	1700	9020	812
43	8	03	5350	43480	806
83	8	02	7500	44550	801
12	8	02	3510	37210	796
18	2	07	12120	45200	794
02	8	04	2210	9250	782
19	8	04	32760	27750	781
63	1	14	5170	117350	780
11	7	06	24200	71880	779
74	8	02	19920	57170	772
76	1	14	8180	67000	772
49	8	02	20050	10010	765
35	8	07	4240	47400	762
27	8	04	2590	10400	760
20	2	09	20030	46240	760

62	7	08	46110	39130	748
90	8	03	3260	29320	746
30	7	12	2950	9290	744
80	8	06	1850	30790	740
48	8	15	2430	25480	739
87	2	09	5310	20650	728
82	5	12	3100	20860	728
40	1	08	3020	16200	727
66	1	14	14010	77080	726
52	2	07	25530	79640	724
33	7	11	3580	24970	716
65	1	14	9820	22270	712
86	1	09	1920	112240	705
42	3	15	4390	80570	704
81	2	07	4280	93220	704
75	5	05	4800	27730	700
24	2	15	15070	107370	699
89	3	04	5720	37020	699
84	8	03	3700	24630	693
31	7	08	1320	13990	693
64	4	05	6010	9590	691
34	7	12	4390	18790	688
21	6	13	11530	15140	684
22	8	03	2300	32800	681
51	1	09	3300	82830	676



92	7	11	1980	19220	674
05	5	05	3290	14770	673
32	2	15	3180	24260	672
79	2	07	2570	53960	672
70	3	04	2800	39530	668
46	2	15	3260	22210	665
25	5	13	1260	8870	665
17	7	11	19820	20790	659
01	6	10	20450	24880	658
14	8	06	1800	20910	653
23	5	06	3410	38400	653
04	8	03	1730	21470	645
88	6	10	33630	16690	640
67	8	11	2260	64210	633
45	6	10	30370	19800	623
73	4	05	1580	21050	617
13	5	12	3410	32180	612
85	4	11	3150	28230	611
58	4	05	65320	14970	601
68	1	14	12070	27450	601
59	7	06	8680	32060	590
53	5	05	80640	50640	581
44	5	13	2800	9770	579
50	4	11	3240	41380	576
16	5	05	2730	56630	567

06	6	13	35500	31330	562
09	5	13	4000	29680	556
38	1	10	9250	10620	544
37	1	09	2630	36200	537
72	7	12	3030	47810	531
10	6	08	5980	9330	519
56	7	01	387560	18072	518
69	1	10	3060	20280	490
71	6	08	14820	24590	459
08	7	12	2250	10600	448
03	3	04	2520	13890	
15	8	04	4040	5290	
39	5	05	10060	7230	
55	5	13	940	20350	
57	6	10	7570	8320	
60	6	10	12540	16490	
77	7	08	2550	12320	



Alfabetização
Zona Rural

F - RELAÇÃO DAS ZONAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEM DECRESCENTE DA PORCENTAGEM DE PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, ALFABETIZADAS.

Código Munic.	Zona Fisio- graf.	Deleg. Educ.	POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO		Alfabetizadas na Zona Rural
			Cidade e Vilas	Zona Rural	
26	8	03	4010	27400	801
47	8	02	8550	43180	759
12	8	02	3510	37210	745
29	8	04	3850	17940	707
74	8	02	19920	57170	675
90	8	03	3260	29320	672
27	8	04	2590	10400	658
28	8	04	1700	9020	652
19	8	04	32760	27750	649
63	1	14	5170	117350	637
04	8	03	1730	21470	630
61	8	06	13560	57290	628
07	8	04	7300	18280	626
36	2	09	9350	41510	625
18	2	07	12120	45200	625
49	8	02	20050	10010	625
53	5	05	80640	50640	611
83	8	02	7500	44550	606
75	5	05	4800	27730	587
20	2	09	20030	46240	585
43	8	03	5350	43480	578
32	2	15	3180	24260	574
77	7	08	2550	12320	574
91	8	15	2830	18110	560
14	8	06	1800	20910	560

02 8 04	2210	9250	554
88 6 10	33630	16690	546
54 5 13	2030	12340	545
46 2 15	3260	22210	544
35 8 07	4240	47400	543
76 1 14	8180	67000	540
21 6 13	11530	15140	539
48 8 15	2430	25480	533
17 7 11	19820	20790	526
25 5 13	1260	8870	522
45 6 10	30370	19800	520
03 3 04	2520	13890	517
64 4 05	6010	9590	516
11 7 06	24200	71880	512
22 8 03	2300	32800	509
57 6 10	7570	8320	508
41 2 08	3460	22080	506
56 7 01	387560	18072	500
87 2 09	5310	20650	497
58 4 05	65320	14970	494
40 1 08	3020	16200	491
84 8 03	3700	24630	491
24 2 15	15070	107370	490
66 1 14	14010	77080	489
62 7 08	46110	39130	487

01	6	10	20450	24880	482
38	1	10	9250	10620	482
08	7	12	2250	10600	477
30	7	12	2950	9290	474
34	7	12	4390	18790	473
39	5	05	10060	7230	470
70	3	04	2800	39530	467
15	8	04	4040	5290	466
82	5	12	3100	20860	462
31	7	08	1320	13990	460
79	2	07	2570	53960	454
33	7	11	3580	24970	453
05	5	05	3290	14770	451
92	7	11	1980	19220	450
65	1	14	9820	22270	449
89	3	04	5720	37020	448
80	8	06	1850	30790	447
78	7	08	2490	23550	445
06	6	13	35500	31330	445
86	1	09	1920	112240	444
10	6	08	5980	9330	444
60	6	10	12540	16490	434
52	2	07	25530	79640	429
59	7	06	8680	32060	419
09	5	13	4000	29680	402

16	5	05	2730	56630	401
72	7	12	3030	47810	394
68	1	14	12070	27450	392
71	6	08	14820	24590	391
51	1	09	3300	82830	386
50	4	11	3240	41380	383
44	5	13	2800	9770	381
42	3	15	4390	80570	379
69	1	10	3060	20280	368
67	8	11	2260	64210	364
73	4	05	1580	21050	364
23	5	06	3410	38400	362
13	5	12	3410	32180	352
81	2	07	4280	93220	335
55	5	13	940	20350	329
37	1	09	2630	36200	305
85	4	11	3150	28230	302

8 - Matrfeul ab
ess Zon. Urbans

6 - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEM DECRESCENTE DA PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS
NAS ZONAS URBANAS.

Código Munic.	Zona Munic. graf.	Defeg. Educ.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		Matrículas nas Zonas Urbanas
			Cidades e Vilas	Zona Rural	
28	8	04	1700	9020	178
13	5	12	3410	32180	168
92	7	11	1980	19220	164
14	8	06	1800	20910	149
90	8	03	3260	29320	146
86	1	09	1920	112240	145
91	8	15	2830	18110	138
31	7	08	1320	13990	136
02	8	04	2210	9250	135
10	6	08	5980	9330	131
04	8	03	1730	21470	128
36	2	09	9350	41510	128
67	8	11	2260	64210	128
48	8	15	2430	25480	126
29	8	04	3850	17940	125
78	7	08	2490	23550	123
09	5	13	4000	29680	123
40	1	08	3020	16200	121
27	8	04	2590	10400	119
63	1	14	5170	117350	119
15	8	04	4040	5290	119
35	8	07	4240	47400	118
30	7	12	2950	9290	118
41	2	08	3460	22080	117
25	5	13	1260	8870	113

50	4	11	3240	41380	113
77	7	08	2550	12320	112
84	8	03	3700	24630	112
44	5	13	2800	9770	111
55	5	13	940	20350	110
70	3	04	2800	39530	106
23	5	06	3410	38400	106
89	3	04	5720	37020	105
59	7	06	8680	32060	105
22	8	03	2300	32800	103
62	7	08	46110	39130	103
76	1	14	8180	67000	101
03	3	04	2520	13890	100
61	8	06	13560	57290	099
46	2	15	3260	22210	099
65	1	14	9820	22270	099
33	7	11	3580	24970	098
21	6	13	11530	15140	094
26	8	03	4010	27400	093
47	8	02	8550	43180	093
07	8	04	7300	18280	093
24	2	15	15070	107370	093
42	3	15	4390	80570	092
12	8	02	3510	37210	091
83	8	02	7500	44550	090

20	2	09	20030	46240	090
43	8	03	5350	43480	090
79	2	07	2570	53960	090
80	8	06	1850	30790	090
52	2	07	25530	79640	090
81	2	07	4280	93220	090
34	7	12	4390	18790	089
54	5	13	2030	12340	088
82	5	12	3100	20860	087
51	1	09	3300	82830	087
37	1	09	2630	36200	087
87	2	09	5310	20650	086
16	5	05	2730	56630	086
74	8	02	19920	57170	085
75	5	05	4800	27730	085
06	6	13	35500	31330	085
60	6	10	12540	16490	085
64	4	05	6010	9590	084
57	6	10	7570	8320	084
71	6	08	14820	24590	084
11	7	06	24200	71880	082
01	6	10	20450	24880	081
72	7	12	3030	47810	081
32	2	15	3180	24260	079
19	8	04	32760	27750	078

39	5	05	10060	7230	078
85	4	11	3150	28230	078
38	1	10	9250	10620	077
45	6	10	30370	19800	076
18	2	07	12120	45200	075
66	1	14	14010	77080	071
68	1	14	12070	27450	070
88	6	10	33630	16690	067
69	1	10	3060	20280	066
53	5	05	80640	50640	064
56	7	01	387560	18072	063
58	4	05	65320	14970	058
05	5	05	3290	14770	058
73	4	05	1580	21050	054
17	7	11	19820	20790	053
49	8	02	20050	10010	051
08	7	12	2250	10600	041

H - Matricules
nas. Zen. Rurais

H - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR ORDEM DECRESCENTE DA PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NAS ZONAS RURAIS.

Código Munic.	Zona Fisio graf.	Deleg. Educ.	POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO		§ Matrículas nas Zonas Rurais
			Cidade e Vilas	ZONA RURAL	
48	8	15	2430	25480	156
49	8	02	20050	10010	126
19	8	04	32760	27750	124
27	8	04	2590	10400	121
45	6	10	30370	19800	112
28	8	04	1700	9020	110
29	8	04	3850	17940	109
07	8	04	7300	18280	109
56	7	01	387560	18072	104
32	2	15	3180	24260	099
40	1	08	3020	16200	098
35	8	07	4240	47400	097
67	8	11	2260	64210	094
26	8	03	4010	27400	094
12	8	02	3510	37210	093
74	8	02	19920	57170	091
41	2	08	3460	22080	089
46	2	15	3260	22210	089
24	2	15	15070	107370	089
63	1	14	5170	117350	088
62	7	08	46110	39130	085
02	8	04	2210	9250	083
66	1	14	14010	77080	083
04	8	03	1730	21470	082
90	8	03	3260	29320	081



76	1	14	8180	67000	080
18	2	07	12120	45200	080
91	8	15	2830	18110	079
84	8	03	3700	24630	079
47	8	02	8550	43180	079
15	8	04	4040	5290	077
20	2	09	20030	46240	077
17	7	11	19820	20790	077
36	2	09	9350	41510	076
33	7	11	3580	24970	076
83	8	02	7500	44550	076
53	5	05	80640	50640	076
58	4	05	65320	14970	076
14	8	06	1800	20910	074
08	7	12	2250	10600	074
22	8	03	2300	32800	073
79	2	07	2570	53960	071
80	8	06	1850	30790	071
43	8	03	5350	43480	070
89	3	04	5720	37020	069
11	7	06	24200	71880	069
34	7	12	4390	18790	068
30	7	12	2950	9290	066
50	4	11	3240	41380	066
87	2	09	5310	20650	066

61	8	06	13560	57290	065
05	5	05	3290	14770	064
21	6	13	11530	15140	063
42	3	15	4390	80570	063
31	7	08	1320	13990	062
59	7	06	8680	32060	062
60	6	10	12540	16490	062
72	7	12	3030	47810	060
25	5	13	1260	8870	059
52	2	07	25530	79640	059
85	4	11	3150	28230	059
37	1	09	2630	36200	058
75	5	05	4800	27730	058
44	5	13	2800	9770	057
70	3	04	2800	39530	057
03	3	04	2520	13890	057
65	1	14	9820	22270	057
51	1	09	3300	82830	057
77	7	08	2550	12320	054
81	2	07	4280	93220	054
69	1	10	3060	20280	052
86	1	09	1920	112240	051
13	5	12	3410	32180	050
92	7	11	1980	19220	050
57	6	10	7570	8320	050



82	5	12	3100	20860	048
16	5	05	2730	56630	048
88	6	10	33630	16690	047
73	4	05	1580	21050	047
09	5	13	4000	29680	046
06	6	13	35500	31330	046
23	5	06	3410	38400	045
54	5	13	2030	12340	045
78	7	08	2490	23550	043
10	6	08	5980	9330	040
38	1	10	9250	10620	039
39	5	05	10060	7230	037
64	4	05	6010	9590	036
68	1	14	12070	27450	035
01	6	10	20450	24880	034
55	5	13	940	20350	033
71	6	08	14820	24590	029

1 - Dados por
Categor. Ensino



DADOS GERAIS POR CATEGORIA DE ENSINO

1 9 4 7

CATEGORIA DE ENSINO	Nº UNIDADES ESCOLARES	Nº PROF.	MATRÍCULA	CONCLUIDES DE CURSO
ENSINO PRIMÁRIO	8 127	15 038	454 808	39 924
ENSINO SECUNDÁRIO	131	1 787	27 018	3 919
ENSINO AGRÍCOLA	13	177	754	63
ENSINO INDUSTRIAL	130	567	5 493	1 144
ENSINO COMERCIAL	98	656	5 271	996
ENSINO ARTÍSTICO	270	515	4 504	1 075
ENSINO PEDAGÓGICO	49	445	1 324	381
ENSINO SUPERIOR	46	617	2 477	451
OUTROS TIPOS	258	910	18 990	4 610
TOTAL	9 122	20 712	520 639	52 563

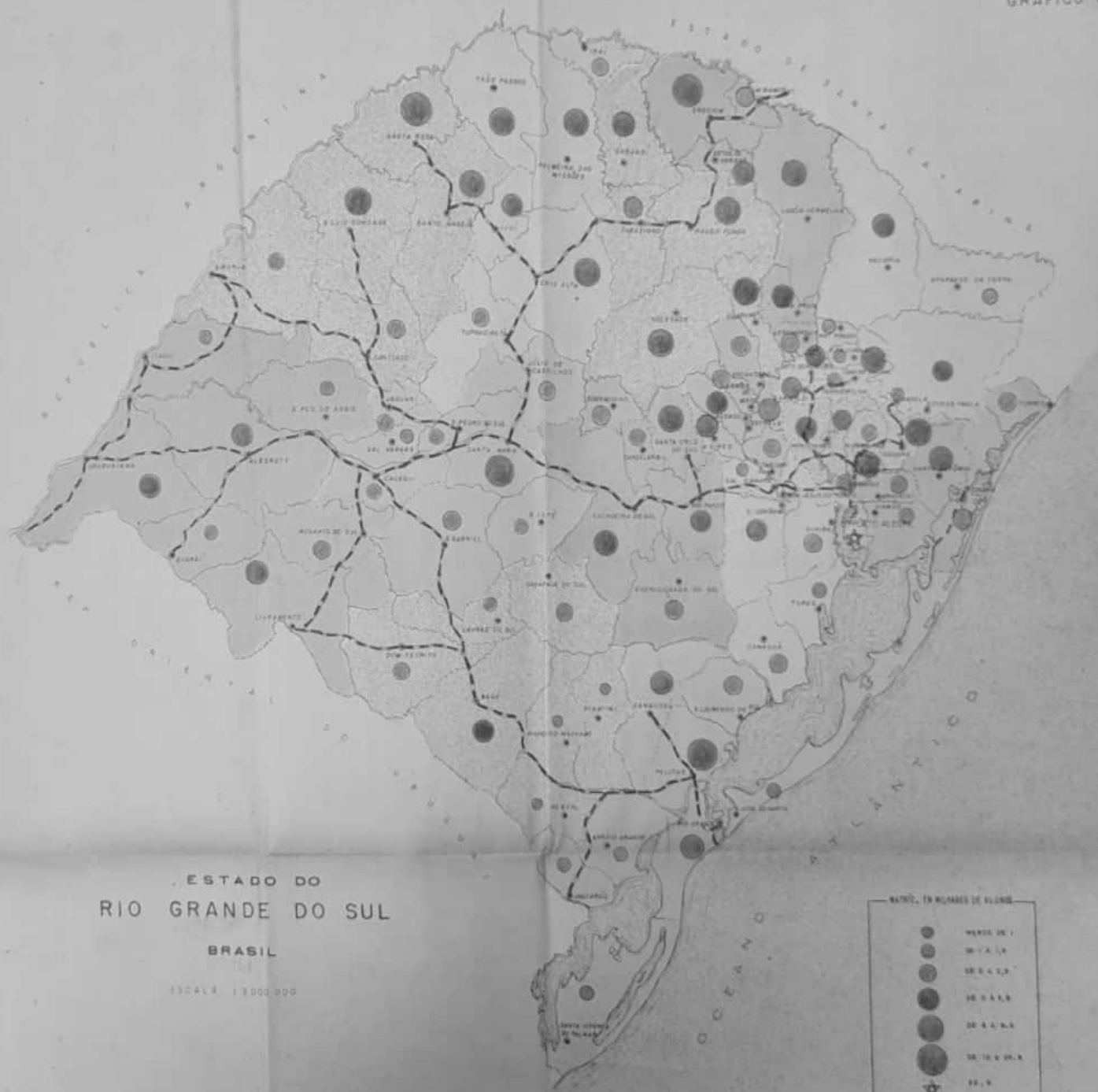
0 - Cartograma
Gráfico 7



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

ESCALA 1:2.000.000

L - Cartogramma
Grfico 8



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

ESCALA 1:3000000



M - Cartogramma
Gráfico 3



4- Indices
Econ. e Financ.

4 - INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

41 - SE ATENTARMOS PARA A CIRCUNSTÂNCIA DE QUE SÃO OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO QUE POSSIBILITAM À SOCIEDADE ENCAMINHAR A SOLUÇÃO DE UM DOS SEUS MAIS GRAVES PROBLEMAS - O DA IGUALDADE -, E, POR OUTRO LADO, TIVERMOS BEM PRESENTES AS INFLUÊNCIAS RECÍPROCAS DOS FATORES ECONÔMICOS E SOCIAIS, NÃO PODEREMOS DEIXAR DE EMPRESTAR A MAIOR IMPORTÂNCIA AO ESTUDO DAS CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS, POR OCASIÃO DO PLANEJAMENTO DAS QUESTÕES EDUCACIONAIS.

42 - TEM SIDO DEFINIDA A EDUCAÇÃO COMO O CONJUNTO DE ESFORÇOS MEDITADOS, PELOS QUAIS AJUDA-SE A NATUREZA NO DESENVOLVIMENTO DAS FACULDADES FÍSICAS, INTELECTUAIS E MORAIS DO HOMEM, VISANDO À SUA PERFEIÇÃO, À SUA FELICIDADE E AO SEU AJUSTAMENTO SOCIAL. SITUANDO-NOS ENTRE AS CONCEPÇÕES EXTREMADAS - QUANTO AOS RESULTADOS QUE SE PODEM OBTER POR MEIO DA EDUCAÇÃO, - DAQUELES QUE, COMO LOCKE, HELVETIUS E STUART MILL, RECONHECEM DECISIVA INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO, OU DAQUELES QUE, COMO FONTENELLE, SPENCER, COMTE E SCHOPENHAUER, LHE NEGAM, PARA TANTO, QUALQUER EFICÁCIA, ADMITIMOS QUE, EMBORA LIMITADA POR DISPOSIÇÕES NATURAIS E INATAS DA CRIANÇA, A EDUCAÇÃO TEM FUNDAMENTAL INFLUÊNCIA NA MODIFICAÇÃO DAS TENDÊNCIAS ORIGINAIS.

43 - ESPECIALMENTE SOB O ASPECTO DA EDUCAÇÃO INTELECTUAL DO INDIVÍDUO, SÃO DA MAIS ALTA SIGNIFICAÇÃO AS INFLUÊNCIAS DE CARÁTER SOCIAL E ECONÔMICO OBSERVADAS NA ANÁLISE DOS RESULTADOS DA OBRA EDUCATIVA.

44 - SOMOS DOS QUE ADMITEM QUE, NO SENTIDO SOCIAL, A NOÇÃO DE IGUALDADE DEVE SER SEMPRE ENTENDIDA, NÃO NO SENTIDO DA IGUALDADE QUE PROVÉM DA IMAGINAÇÃO GEOMÉTRICA, NEM NO SENTIDO DE UMA REIVINDICAÇÃO DE NIVELAMENTO, MAS, SIM, NO SENTIDO DE UMA IGUALDADE "PROPORCIONAL", CARACTERIZADORA

DA JUSTIÇA DISTRIBUTIVA QUE TRATA CADA UM DE ACÓRDO COM OS SEUS MÉRITOS. ASSIM, NO PLANEJAMENTO DOS PROBLEMAS EDUCACIONAIS DEVE SE VISAR AO ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES QUE VENHAM FACILITAR AOS INDIVÍDUOS UMA VIDA MAIS VERDADEIRAMENTE HUMANA, ONDE AS DESIGUALDADES SEJAM COM-PENSADAS SEMPRE QUE NÃO PUDEREM SER SUPRIMIDAS, OFERECENDO, A TODOS, IGUAL OPORTUNIDADE DE FRUTIFICAR SEUS DONS NATURAIS, E FACULTANDO-LHES A PARTICIPAÇÃO NOS BENS ELEMENTARES, MATERIAIS E ESPIRITUAIS, DA CULTU-RA E DO ESPÍRITO.

- 45 - ORA, PARA TANTO NÃO HÁ NEGAR QUE O CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ECONÔMI-CAS DA REGIÃO EM QUE SE PROCESSA A OBRA EDUCATIVA DEVE INFLUIR, DECISI-VAMENTE, NO CONDICIONAMENTO E NA HIERARQUIZAÇÃO DAS QUESTÕES TÉCNICAS A SEREM PROGRAMADAS E PLANIFICADAS. DEIXÁ-LAS DE LADO IMPLICARIA, FA-TALMENTE, NA INADEQUAÇÃO DOS PLANOS À REALIDADE. INADEQUAÇÃO QUE SE MANIFESTARIA, SOBRETUDO, NA FALTA DE PROPORÇÃO E NO REALCE COM QUE SE-RIAM TRATADOS OS VÁRIOS RAMOS DO ENSINO, A FIM DE ATENDER ÀS NATURAIS ASPIRAÇÕES DA POPULAÇÃO E ÀS CONVENIÊNCIAS DE NATUREZA ECONÔMICA DOS IN-DIVÍDUOS E DO ESTADO.
- 46 - AS LIGEIRAS ANÁLISES QUE ADIANTE SÃO APRESENTADAS VISAM MAIS A APRESEN-TAR, POR SIMPLES ENUMERAÇÃO, OS FATORES QUE DEVEM SER OBJETO DE ESTUDO NA PROGRAMAÇÃO E NO PLANEJAMENTO EM VISTA, DO QUE A ADUZIR, DESDE LOGO, A ÊSTE ESTUDO PRELIMINAR, O GRÁU DE INFLUÊNCIA OU O ÍNDICE DE PONDERA-ÇÃO QUE DEVE SER ADMITIDO NA COMPOSIÇÃO DOS VÁRIOS ÓRGÃOS ESTRUTURAIS, FACE AQUELES ELEMENTOS DE CARÁTER ECONÔMICO E FINANCEIRO.
- 47 - JUNTAMOS, A SEGUIR, OS SEQUINTES QUADROS E GRÁFICOS RELATIVOS AOS PRO-BLEMAS ECONÔMICOS E FINANCEIROS:

A - QUADRO GERAL DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, NO QUAL SÃO APRESENTADOS OS VA-

LORES DA PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COMPARATIVAMENTE COM OS DADOS DA PRODUÇÃO TOTAL DE CADA UM DELES EM TODO O BRASIL, COM A INDICAÇÃO DOS NÚMEROS QUE REPRESENTAM A IMPORTÂNCIA RELATIVA DESSAS PRODUÇÕES NO ESTADO, E, AINDA, OS NÚMEROS RELATIVOS QUE INDICAM OS VALORES DE CADA UMA DAQUELAS PRODUÇÕES FACE A RESPECTIVA PRODUÇÃO TOTAL BRASILEIRA.

B - DADOS GERAIS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, APRESENTADOS NUM QUADRO EM QUE SÃO, TAMBÉM, COMPARADOS, OBEDECIDO O MESMO CRITÉRIO DO ITEM ANTERIOR, OS VALORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM OS RESPECTIVOS VALORES DA PRODUÇÃO BRASILEIRA.

C - DADOS GERAIS SOBRE AS FINANÇAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, INDICANDO OS VALORES DA ARRECADAÇÃO DOS VÁRIOS IMPOSTOS E TAXAS.

SÃO, AINDA, APRESENTADOS, OBEDECENDO AO MESMO CRITÉRIOS DOS DOIS ITENS ANTERIORES.

D - CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DO ARROZ, NO QUAL SÃO APRESENTADOS OS VALORES DA PRODUÇÃO DE CADA MUNICÍPIO, PARA MELHOR COMPREENSÃO DAS ZONAS EM QUE PREDOMINA ESSE TIPO DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (GRÁFICO 10)

E - CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DE BATATA INGLESA, APRESENTADO NA MESMA FORMA E COM A MESMA FINALIDADE DO GRÁFICO ANTERIOR (GRÁFICO 11).

F - CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DE MANDIOCA, TAMBÉM APRESENTADO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PARA O GRÁFICO DO ITEM D. (GRÁFICO 12)

G - CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DE MILHO, QUE MOSTRA A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DESSE TIPO DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, NAS MESMAS CONDIÇÕES DO CARTOGRAMA REFERIDO NO ITEM D. (GRÁFICO 13)

H - CARTOGRAMA DA PRODUÇÃO DE TRIGO, APRESENTANDO, AINDA NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NO ITEM D, A DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO DAQUELE CEREAL PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO (GRÁFICO 14).

I - GRÁFICOS APRESENTANDO A EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO, PARA CONHECIMENTO DA TENDÊNCIA DE CRESCIMENTO DOS ASPECTOS DAS MESMAS (GRÁFICO 15).

48 - ADIANTE TRANSCREVEMOS OS VALORES, EM CRUZEIROS, DA PRODUÇÃO DOS 5 PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS, NO ANO DE 1952, E QUE SERVIRAM DE BASE PARA A CONFECÇÃO DOS CARTOGRAMAS D, E, F, G, E H.

PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS

- 1952 -

MUNICÍPIO		PRODUÇÃO EM CR\$				
Nº	NOME	ARROZ EM CASCA	BATATA INGLESA	MANDIOCA	MILHO	TRIGO
1	ALEGRETE	22 538 192	96 000	336 000	2 898 000	2 970 000
2	ANTONIO PRADO	-	400 000	200 000	9 200 000	15 080 000
3	APARADOS DA SERRA..	-	336 000	9 600	520 000	475 000
4	ARROIO DO MEIO.....	715 000	12 760 000	5 480 000	20 900 000	6 600 000
5	ARROIO GRANDE	51 050 000	1 520 000	-	1 560 000	1 920 000
6	BAGÉ.....	503 280	242 000	-	4 650 000	58 000 000
7	BENTO GONÇALVES.....	144 000	528 000	120 000	19 000 000	10 400 000
8	BOM JESUS DO TRIUNFO	8 698 455	221 000	1 345 750	504 000	175 000
9	CAÇAPAVA DO SUL ...	1 905 750	1 127 000	3 600 000	4 800 000	80 000 000
10	CACEQUI	18 686 160	-	420 000	814 000	750 000
11	CACHOEIRA DO SUL....	151 800 960	1 551 000	263 200	4 187 040	40 000 000
12	CAI	5 316 912	4 212 000	15 775 200	13 300 000	4 050 000
13	CAMAQUÃ	96 469 920	3 093 500	-	1 008 000	8 960 000
14	CANDELARIA	16 918 660	2 233 000	1 677 760	13 150 000	1 200 000
15	CANELA	108 000	171 000	86 400	1 161 000	528 000
16	CANGUÇU	3 268 335	36 000 000	-	25 000 000	48 600 000
17	CANÔAS	7 932 585	84 000	893 520	54 000	-
18	CARAZINHO	2 730 000	7 200 000	62 500 000	52 182 000	27 500 000
19	CAXIAS DO SUL	468 000	2 800 000	360 000	14 400 000	16 120 000
20	CRUZ ALTA	4 750 000	8 400 000	12 000 000	21 250 000	19 600 000
21	DOM PEDRITO	2 042 208	450 000	-	2 380 000	8 400 000
22	ENCANTADO	175 500	5 267 000	1 312 000	24 282 720	20 000 000
23	ENCRUZILHADA DO SUL	6 610 800	3 717 000	375 000	10 000 000	70 200 000
24	ERECHIM	7 680 000	6 370 000	24 096 000	128 953 200	127 500 000
25	ERYAL	-	1 035 000	-	650 000	1 125 000
26	ESTRELA	-	28 680 000	56 250 000	88 560 000	4 500 000
27	FARROUPILHA	286 000	1 480 000	910 000	9 443 200	6 720 000
28	FLORES DA CUNHA.....	-	480 000	-	6 000 000	5 200 000
29	GARIBALDI	877 500	3 323 500	80 040	13 260 000	11 232 000
30	GENERAL CAMARA	5 966 400	660 000	3 704 000	1 704 000	1 331 000
31	GENERAL VARGAS	14 388 205	450 000	540 000	550 000	1 375 000
32	GETULIO VARGAS	2 800 000	910 000	280 000	49 500 000	32 400 000
33	GRAVATAÍ	5 043 195	1 410 000	6 000 000	400 000	100 000
34	GUAIBA	45 823 770	1 638 000	3 510 000	1 343 004	390 000
35	GUAPORÉ	4 027 950	2 371 200	7 255 600	99 303 300	33 800 000
36	IJUÍ	1 800 000	1 730 000	21 337 000	53 200 000	14 560 000
37	IRAI	243 000	376 000	400 000	6 500 000	14 000 000
38	ITAQUI	22 925 780	-	500 000	5 000 000	729 000
39	JAGUARÃO	15 081 820	396 000	-	1 690 000	1 200 000
40	JAGUARI	3 209 625	-	240 000	3 000 000	3 750 000
41	JULIO DE CASTILHOS.	2 016 000	6.048 000	4 960 000	35 765 000	47 500 000
42	LAGOA VERMELHA	576 000	2 419 200	1 895 250	133 500 000	75 000 000
43	LAGEADO	-	18 375 000	28 560 000	50 000 000	6 400 000
44	LAVRAS DO SUL	750 120	480 000	30 000	420 000	12 500 000
45	LIVRAMENTO	11 817 900	1 440 000	-	9 108 000	840 000

CONT/



MUNICÍPIO		PRODUÇÃO EM CR\$				
Nº	NOME	ARROZ EM CASCA	BATATA INGLESA	MANDIOCA	MILHO	TRIGO
46	MARCILIND RAMOS	108 000	1 929 500	3 164 800	9 440 000	13 500 000
47	MONTENEGRO	435 750	11 537 500	12 172 000	35 385 000	4 800 000
48	NOVA PRATA	1 440 000	336 000	2 800 000	160 000 000	18 000 000
49	NOVO HAMBURGO	133 164	702 000	1 260 000	526 320	-
50	OSÓRIO	29 922 795	1 650 000	5 490 000	9 450 000	660 000
51	PALMEIRA DAS MISSÕES	2 412 000	2 544 000	14 380 200	10 425 000	30 000 000
52	PASSO FUNDO	4 800 000	1 900 000	354 654	25 352 000	51 750 000
53	PELOTAS	24 988 215	15 372 000	-	1 440 000	11 520 000
54	PINHEIRO MACHADO ..	-	150 000	-	375 000	1 750 000
55	PIRATINI	802 575	1 500 000	-	600 000	15 680 000
56	PORTO ALEGRE	5 679 630	650 000	3 520 000	78 000	-
57	QUARAI	3 147 600	1 500 000	90 000	952 500	6 720 000
58	RIO GRANDE	30 007 700	190 000	-	1 160 000	-
59	RIO PARDO	37 670 670	280 000	600 000	1 500 000	24 650 000
60	ROSARIO DO SUL .	14 742 090	300 000	3 500 000	3 937 500	1 675 000
61	STA. CRUZ DO SUL ..	4 306 000	1 200 000	3 100 000	9 000 000	1 350 000
62	STA. MARIA	7 348 098	9 579 500	1 600 000	3 630 000	6 000 000
63	STA. ROSA	3 600 000	12 040 000	37 200 000	35 370 000	16 200 000
64	S.VITORIA DO PALMAR	10 407 960	1 083 000	-	3 200 000	-
65	SANTIAGO	106 875	420 000	700 000	1 500 000	7 560 000
66	STO. ANGELO	2 945 031	306 000	4 600 800	18 202 500	12 150 000
67	STO. ANTONIO	29 471 526	24 940 000	12 303 000	16 702 840	9 000 300
68	SÃO BORJA	29 044 170	1 200 000	780 000	1 260 000	2 240 000
69	SÃO FCO. DE ASSIS..	8 147 970	270 000	1 500 000	3 500 000	6 000 000
70	SÃO FCO. DE PAULA..	96 800	192 000	22 000	1 918 800	4 750 000
71	SÃO GABRIEL	20 152 170	300 000	82 500	900 000	14 400 000
72	SÃO JERONIMO.....	10 928 110	408 500	4 988 000	2 000 000	4 140 000
73	SÃO JOSÉ DO NORTE..	15 688 600	200 000	-	1 520 000	-
74	SÃO LEOPOLDO	1 006 215	40 000 000	2 464 000	7 200 000	476 000
75	SÃO LOURENÇO DO SUL	25 972 900	50 400 000	220 000	6 897 000	3 780 000
76	S.LUIZ GONZAGA	2 067 162	5 180 000	40 000 000	19 954 000	6 900 000
77	SÃO PEDRO DO SUL...	3 860 820	511 500	600 000	2 800 000	1 800 000
78	SÃO SEPE	37 289 000	288 000	120 000	546 000	11 250 000
79	SARANDI	307 200	324 500	2 944 480	40 176 300	50 400 000
80	SOBRADINHO	612 630	1 050 000	1 200 000	6 048 000	17 500 000
81	SOLEDADE	1 173 000	1 425 000	3 600 000	27 000 000	56 250 000
82	TAPES.....	36 789 682	735 000	250 000	455 000	132 000
83	TAQUARA	1 156 464	9 375 000	8 747 420	6 300 000	4 500 000
84	TAQUARI	932 250	444 000	25 527 000	22 100 000	22 000
85	TORRES	804 465	840 000	775 000	2 871 000	25 000
86	TRES PASSOS.....	3 850 000	4 536 000	21 672 000	38 538 000	21 600 000
87	TUPANCIRETÃ	1 536 000	360 000	850 000	7 500 000	3 696 000
88	URUGUAIANA	26 848 530	115 000	-	2 300 000	1 500 000
89	VACARIA	-	5 580 000	800 000	20 350 000	11 900 000
90	VENANCIO AYRES.....	813 400	3 240 000	3 640 000	39 150 000	1 040 000
91	VERANOPOLIS.....	675 000	400 000	3 360 000	10 800 000	12 480 000
92	VIAMÃO	42 477 200	304 500	3 977 930	616 000	105 000
TOTALS:.....		1 033 952 199	389 768 900	500 338 104	1 565 604 224	1 315 770 000



A - Produção
Agrícola

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

1950

PRODUTOS	R.G.SUL CR\$ 1.000,00	BRASIL CR\$ 1.000,00	% TOTAL RGS.	% BRASIL
ABACAXI	121	145 293	-	-
ALFAFA	120 032	173 637	2.5	69.1
ALGODÃO	--	6 273 524	-	-
ALHO	10 852	115 429	0.2	9.4
ANENDOIM COM CASCA	12 029	259 753	0.3	4.6
ARROZ EM CASCA	969 247	5 399 028	20.5	18.0
AVEIA	14 586	17 258	0.3	84.5
BANANA	23 682	1 012 735	0.5	0.2
BATATA DOCE	96 473	451 854	2.0	21.4
BATATA INGLESA	412 419	1 301 501	8.7	31.7
CACÁU	--	1 029 926	-	-
CAFÉ	--	15 884 691	-	-
CANA DE AÇÚCAR	48 316	3 253 471	1.0	1.5
CEBOLA	118 012	300 496	2.5	39.3
CENTEIO	2 764	29 056	-	9.5
CEVADA	23 007	27 653	0.5	83.2
CHÁ DA ÍNDIA	--	12 275	-	-
COCO DA BAHIA	--	266 220	-	-
FAVA	1-012	66 920	-	0.2
FEIJÃO	203 109	2 248 591	4.3	9.0
FUMO DE FOLHA	172 870	699 151	3.7	24.7
LARANJA	64 757	625 516	1.4	10.4
A TRANSPORTAR	2 293 296	39 593 978	-	-



PRODUTOS	R. G.SUL CR\$ 1.000,00	BRASIL CR\$ 1.000,00	% TOTAL R.G. SUL	% BRASIL
TRANSPORTE	2 293 296	39 593 978	-	-
MAHONA	840	350 229	-	-
MANDIOCA	391 606	3 138 657	8.3	12.5
MILHO	982 299	5 581 366	20.9	17.6
TOMATE	2 492	227 109	-	0.1
TRIGO	920 552	1 304 141	19.4	70.6
TUNGUE	2 801	7 863	-	35.6
UVA	139 824	321 906	3.0	43.4
TOTAL	4 733 710	50 525 249	100	9.4



B - Produção Industrial

CLASSES DE INDÚSTRIA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS		
	R.G.S.	BRASIL	% TOT.
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1 729	5 519	
PRODUTOS MINERAIS	154	1 601	
PRODUTOS VEGETAIS	1 575	3 918	
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11 111	78 434	
TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLIC.	1 589	12 724	
METALÚRGICA	277	2 215	
MECÂNICA	97	754	
MATERIAL ELÉTRICO E MAT.DE COMUNIC..	13	343	
MAT.DE TRANSPORTE (CONSTR.E MONTAGEM)	84	529	
MADEIRA	1 010	4 647	
MOBILIÁRIO	356	2 894	
PAPEL E PAPELÃO	45	436	
BORRACHA	10	93	
COURO E PELES E PROD. SIMILARES ..	456	2 117	
QUÍMICA E FARMACÊUTICA	299	2 648	
TÊXTIL	59	2 969	
VESTUÁRIA, CALÇADO E ART.DE TECIDOS..	620	5 078	
PRODUTOS ALIMENTARES	4 482	32 247	
BEBIDAS	1 205	4 174	
FUMO	87	253	
EDITORIAL E GRÁFICA	233	2 731	
DIVERSOS	189	1 582	
CONSTRUÇÃO CIVIL	270	2 992	
SERVIÇOS INDUSTR.DE UTILID. PÚBLICA.	251	2 141	
TOTAIS	13 361	89 086	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

PRODUCCAO INDUSTRIAL

1950

CLASSIFICACAO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS				PRODUCCAO	
	R.G.S.	BRASIL	% TOTAL R.G.S.	% BRASIL	R.G.S.	BRASIL
.....	1 729	5 519	12.9	31.3	513 262	2 173 1
.....	154	1 601	1.2	9.6	194 746	895 0
.....	1 575	3 918	11.7	40.1	318.516	1 278 0
.....	11 111	78 434	83.1	14.1	9 050 257	104 815 0
.....	1 589	12 724	11.8	12.5	255 987	4 807 6
.....	277	2 215	2.0	12.5	493 331	8 075 7
.....	97	754	0.7	12.9	124 899	1 660 9
.....	13	343	0.1	3.8	10 534	1 546 6
.....	84	529	0.6	15.9	29 555	2 315 4
.....	1 010	4 647	7.5	21.7	367 253	2 892 3
.....	356	2 894	2.6	12.3	143 820	1 811 9
.....	45	436	0.3	10.3	92 715	2 143 8
.....	10	93	0.1	10.7	46 838	1 659 2
.....	456	2 117	3.4	21.5	341 911	1 625 0
.....	299	2 648	2.2	11.3	449 009	8 878 4
.....	59	2 969	0.4	2.0	413 293	19 928 8
.....	620	5 078	4.5	12.2	664 734	4 668 9
.....	4 482	32 247	33.4	13.9	4 493 535	33 578 3
.....	1 205	4 174	8.9	28.9	496 312	3 262 3
.....	87	253	0.6	34.4	384 094	1 536 2
.....	233	2 731	1.6	8.5	167 730	2 963 4
.....	189	1 582	1.4	11.9	74 707	1 459 5
.....	270	2 992	2.0	9.0	337 082	6 931 5
.....	251	2 141	1.9	11.7	200 824	2 827 5
	13 361	89 086	---	---	10 101 425	116 747 2

RIO GRANDE DO SULINDÚSTRIA E CULTURAINDUSTRIAL

PRODUÇÃO EM CR\$ 1.000,00				
% BRASIL	R.G.S.	BRASIL	% TOTAL R.G.S.	% BRASIL
31.3	513 262	2 173 159	5.1	23.7
9.6	194 746	895 083	1.9	22.0
40.1	318.516	1 278 076	3.2	24.9
14.1	9 050 257	104 815 043	89.6	8.6
12.5	255 987	4 807 685	2.5	5.3
12.5	493 331	8 075 798	4.9	6.1
12.9	124 899	1 660 959	1.2	7.5
3.8	10 534	1 546 611	0.1	0.7
15.9	29 555	2 315 449	0.3	0.1
21.7	367 253	2 892 332	3.6	12.7
12.3	143 820	1 811 936	1.4	7.9
10.3	92 715	2 143 812	0.9	4.3
10.7	46 838	1 659 206	0.5	2.8
21.5	341 911	1 625 059	3.4	21.0
11.3	449 009	8 878 422	4.4	5.1
2.0	413 293	19 928 834	4.1	2.1
12.2	664 734	4 668 970	6.6	14.2
13.9	4 493 535	33 578 326	44.6	1.3
28.9	496 312	3 262 397	4.9	15.2
34.4	384 094	1 536 243	3.8	25.0
8.5	167 730	2 963 413	1.7	5.7
11.9	74 707	1 459 591	0.7	0.5
9.0	337 082	6 931 545	3.3	4.9
11.7	200 824	2 827 517	2.0	7.1
---	10 101 425	116 747 264	---	---

D-Finanças-Est.
e Municípios



ARRECADACÃO POR IMPOSTOS

EM CR\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RIO GRANDE DO SUL				BRASIL TOTAL	%	%
	MUNICI- PAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL			
VENDAS E CONSIGNAÇÕES	-	841 454	-	841 454	8 525 533	36.7	9.9
CONSUMO	-	-	477 580	477 580	6 409 818	20.9	7.4
RENDA	-	-	385 038	385 038	5 581 581	16.8	6.9
SÊLO	2 088	50 595	76 903	129 586	2 143 965	5.6	6.0
IMPORTAÇÃO	-	-	127 667	127 667	1 694 871	5.5	7.5
INDÚSTRIAS E PROFISSÕES	59 907	-	-	59 907	1 196 020	2.6	5.0
INTER-VIVOS	-	56 139	-	56 139	1 156 328	2.4	4.9
PREDIAL	62 938	-	-	62 938	1 111 043	2.7	5.7
TERRITORIAL	15 072	33 502	-	48 574	609 648	2.1	8.0
LICENÇA	32 270	-	-	32 270	502 063	1.4	6.4
EXPORTAÇÃO	-	52 079	-	52 079	369 624	2.3	14.1
CAUSA-MORTIS	-	18 505	-	18 505	260 041	0.8	7.1
JOGOS E DIVERSÕES	6 817	-	-	6 817	128 216	0.2	5.3
OUTROS IMPOSTOS	51	-	-	51	205 698	-	-
T O T A I S	179 143	1 052 274	1 067 188	2 298 605	29 894 449	100	-

R I O G R A N D E D O S U L

- ARRECADAÇÃO DE TAXAS -

1950

EM CR\$ 1.000,00

TAXAS ESTADUAIS

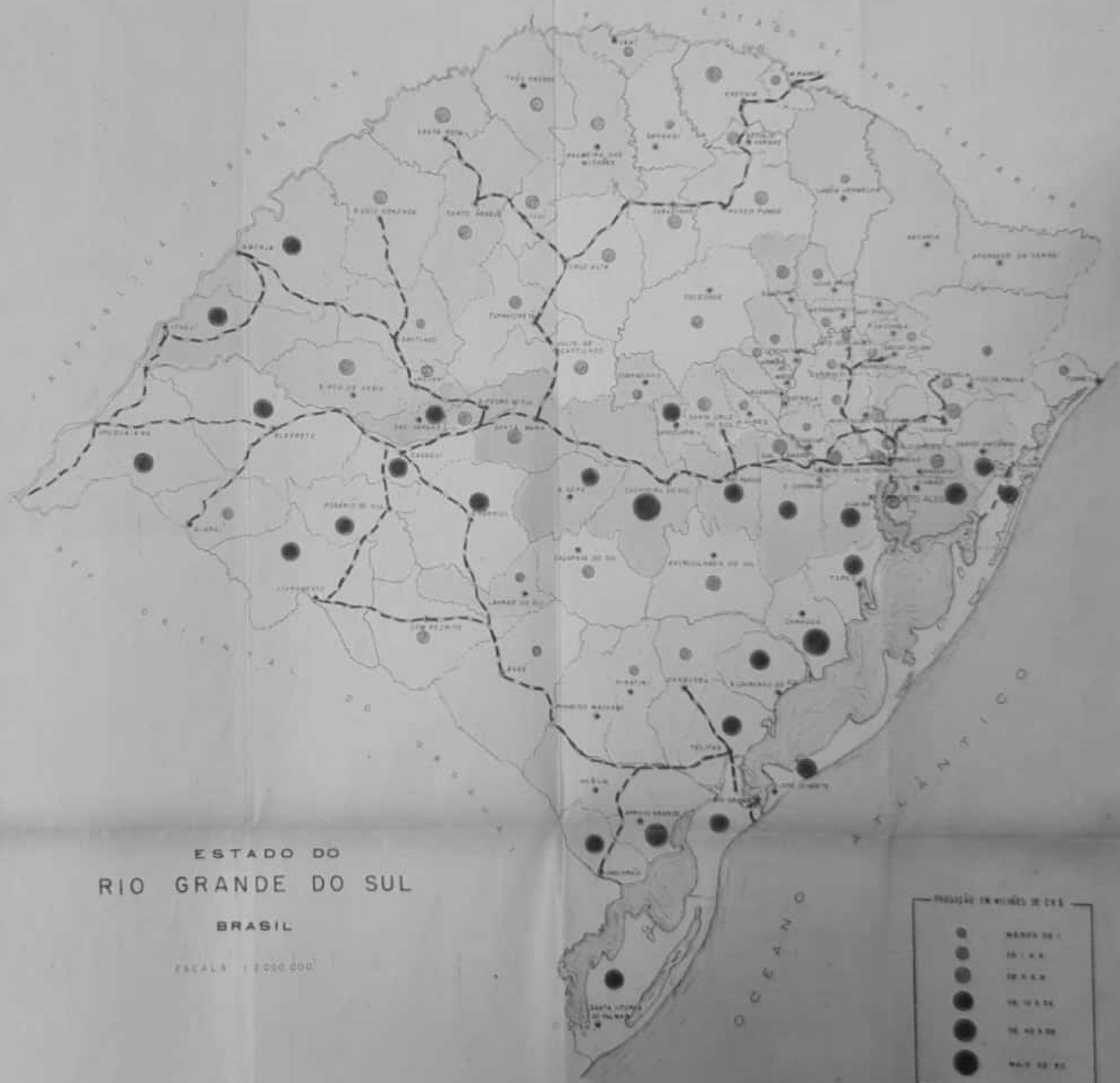
FINS HOSPITALARES	-
ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL	5 140
EMOLUMENTOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	106
SANEAMENTO	-
CENTROS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS	6 133
FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	30 336
TOTAL	41 715

TAXAS MUNICIPAIS

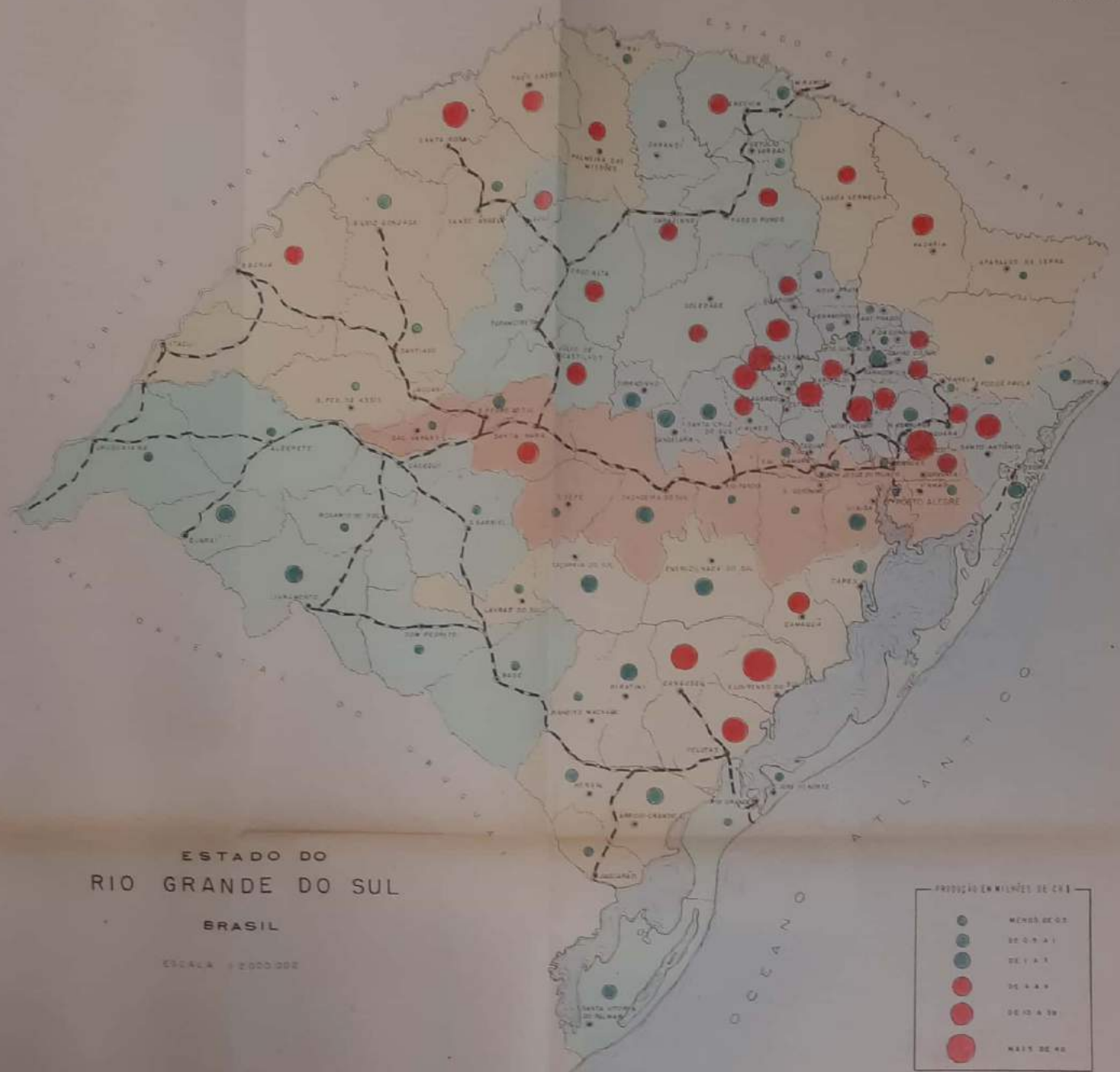
RODOVIARIA	17 483
ESTATÍSTICA	112
FINS HOSPITALARES	1 212
ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL	11 979
FINS EDUCATIVOS	3 763
EMOLUMENTOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	425
CONSUMO DE LUZ E ENERGIA	469
EXPEDIENTE	3 140
CENTROS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS	276
FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	13 069
LIMPEZA PÚBLICA	4 050
VIAÇÃO	1 673
MELHORAMENTOS	5 764
SERVIÇO DE TRANSITO	75
SANEAMENTO	361
TOTAL	63 856

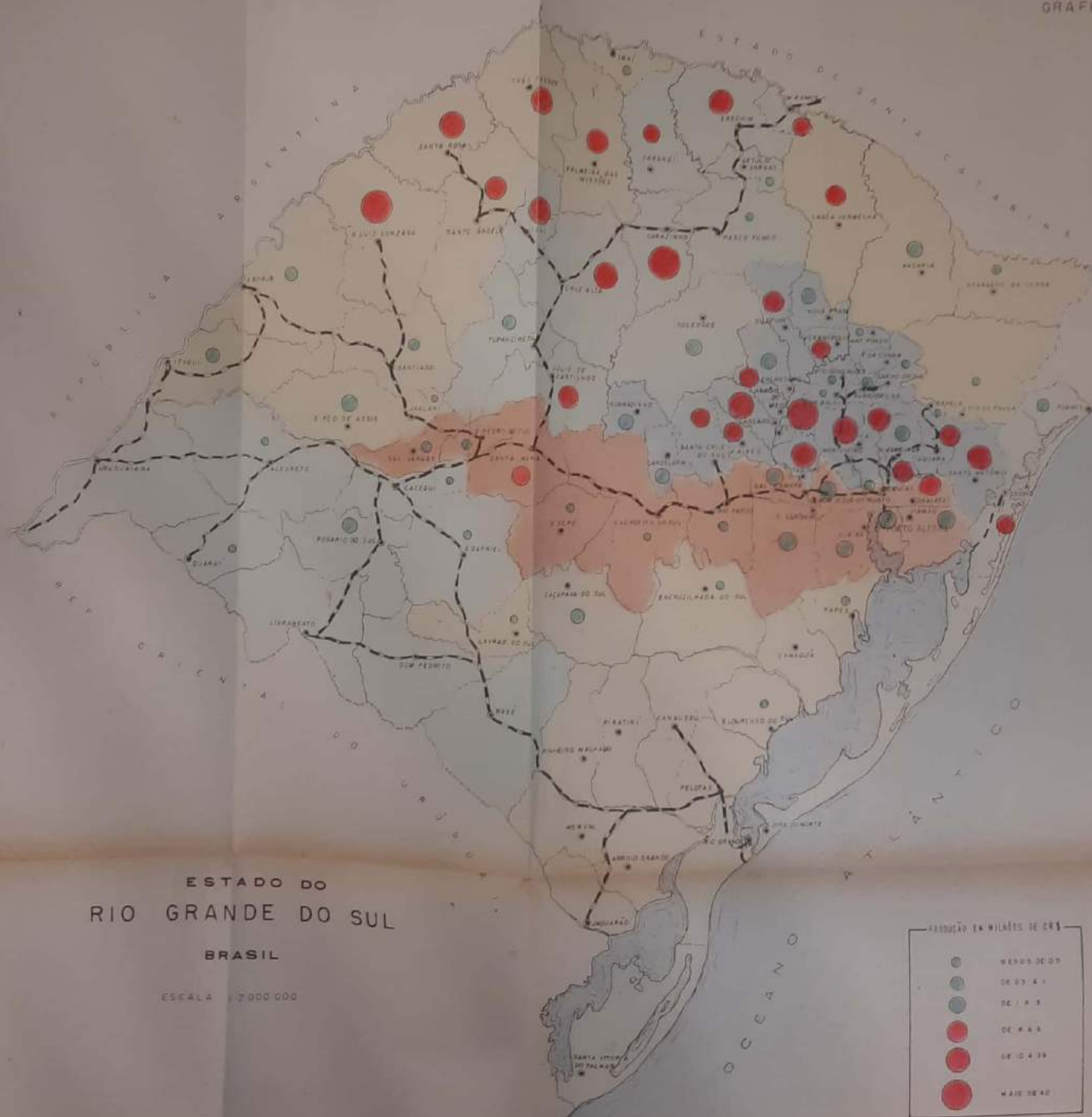


D - Arroz
Office 10



E-estate Inglis
68
Griffioen II





ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

ESCALA 1:7000 000

PRODUÇÃO EM MILHÕES DE CRIS

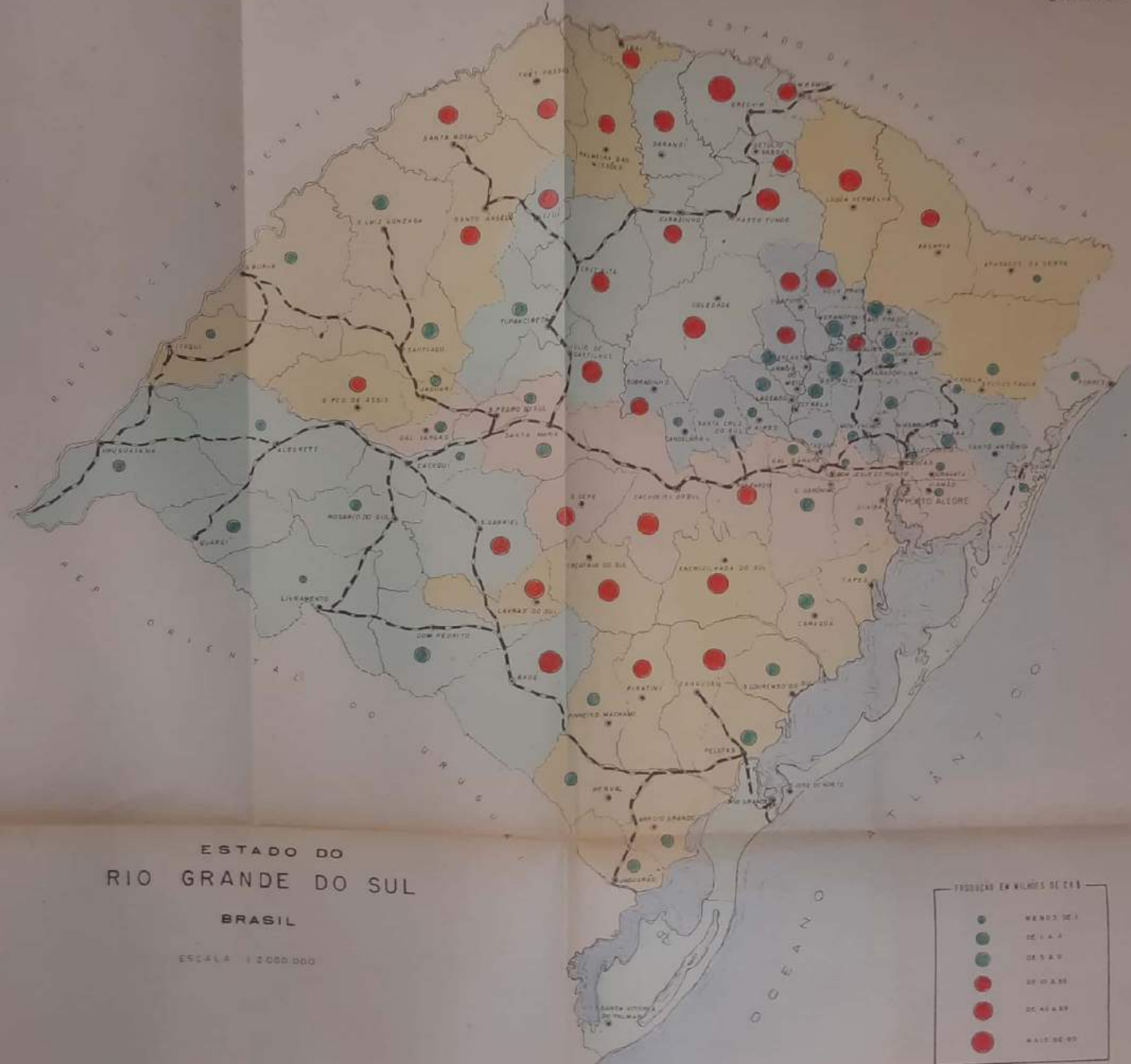
	MENOS DE 05
	DE 05 A 1
	DE 1 A 5
	DE 5 A 9
	DE 10 A 39
	MAIS DE 40



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

ESCALA 1:2000.000



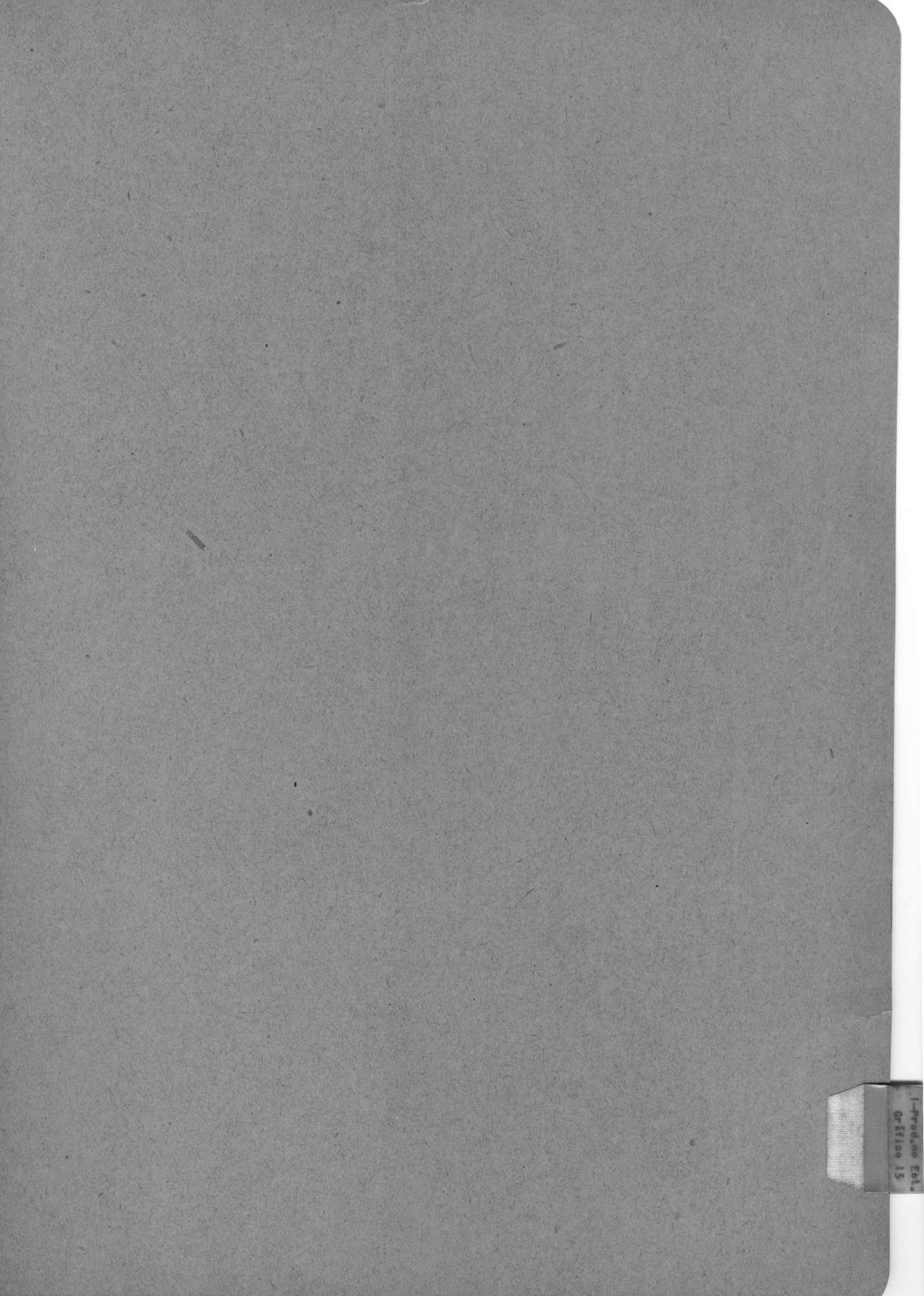


ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

ESCALA 1:2000.000

PRODUÇÃO EM MILHÕES DE CEB

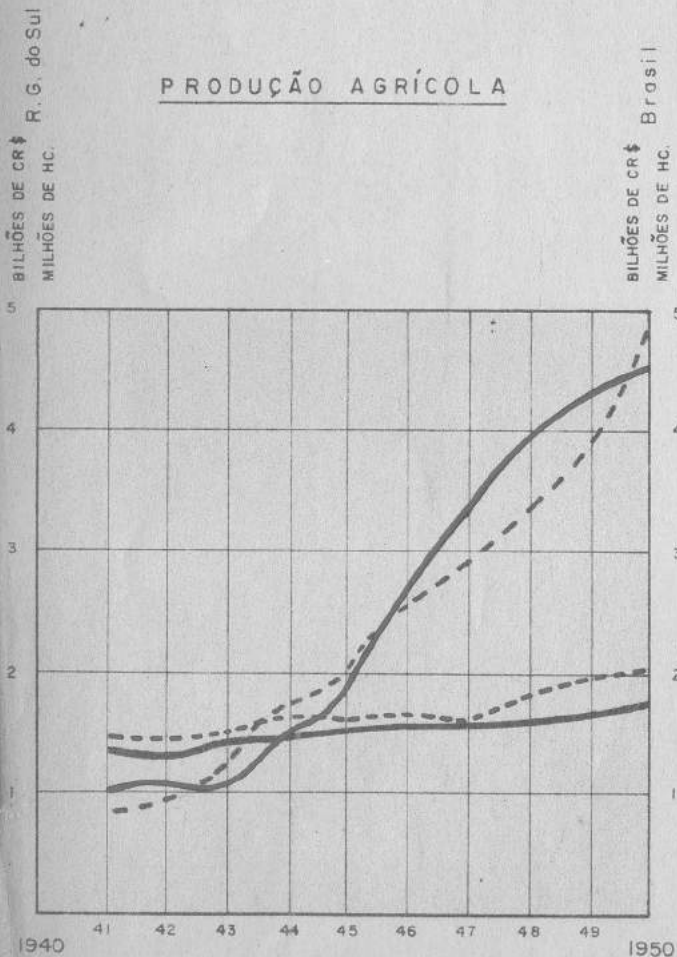
●	1 A 5
●	6 A 10
●	11 A 15
●	16 A 20
●	21 A 25
●	MAIS DE 25



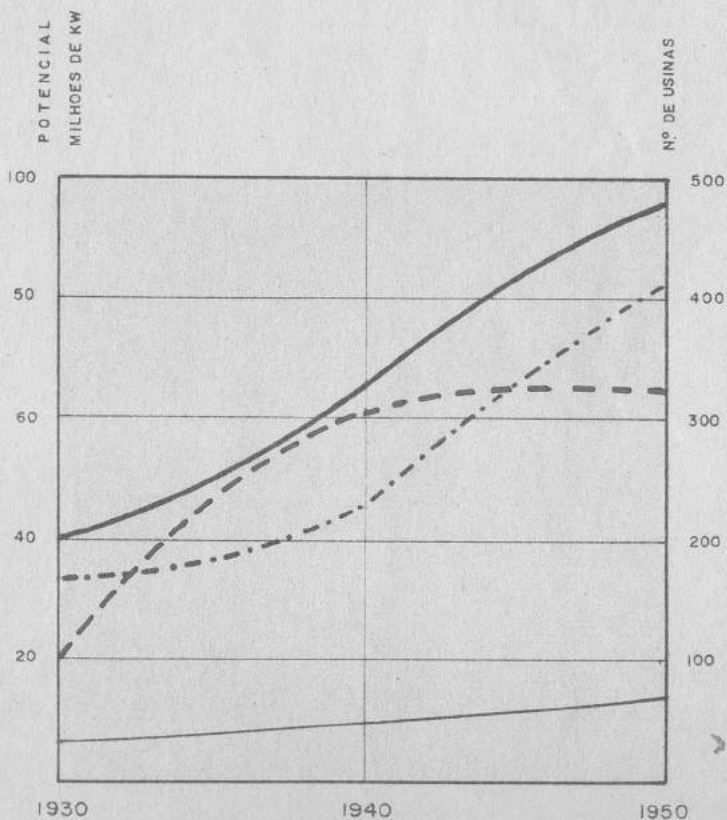
1-Prod. no. Est.
0-55100 15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

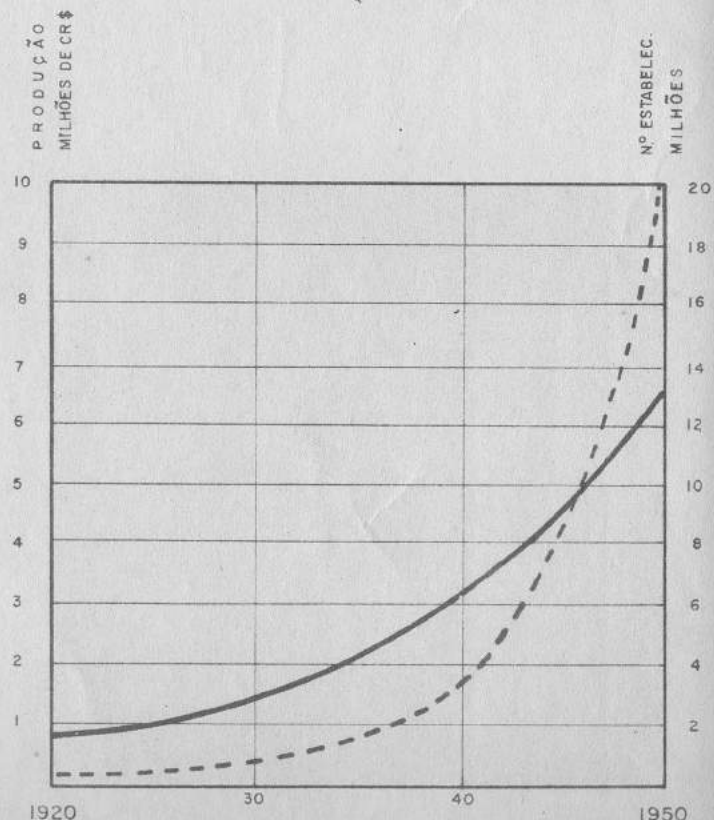
PRODUÇÃO AGRÍCOLA



ELETRICIDADE



PRODUÇÃO INDUSTRIAL



Brasil { VALOR DA PRODUÇÃO - - - - -
 { ÁREA CULTIVADA —————

R. G. do Sul { VALOR DA PRODUÇÃO —————
 { ÁREA CULTIVADA - - - - -

Potencial { ORIGEM TÉRMICA - - - - -
 { ORIGEM HIDRÁULICA —————
 { TOTAL —————

Nº DE USINAS - - - - -

VALOR DA PRODUÇÃO - - - - -

Nº DO ESTABELECIMENTO —————

1-Estrutura

CAPÍTULO III

CAPÍTULO IIISITUAÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE EDUCAÇÃO1 - ESTRUTURA

- 11 - UMA LIGEIRA ANÁLISE DO LEVANTAMENTO PRELIMINAR QUE REALIZAMOS, E QUE, NO TOCANTE À ESTRUTURA, PODE SER FEITA EXAMINANDO-SE OS ORGANOGRAMAS A NEXOS, REVELA, DESDE LOGO, A IMPERIOSA NECESSIDADE DA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DIRÍAMOS, ALIÁS, COM MAIOR PRECISÃO, ESTRUTURAÇÃO, POIS, NA REALIDADE, NÃO RESISTE A QUALQUER CRÍTICA A COMPOSIÇÃO ORGÂNICA VIGENTE, DE TAL FORMA É FALHA A SUA SISTEMATIZAÇÃO.
- 12 - SERÁ IMPRATICÁVEL, COM A ESTRUTURA ATUAL, O ÊXITO DE QUALQUER TENTATIVA DE MELHORAR A EFICIÊNCIA TÉCNICA PELA SIMPLES NORMALIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DAS ROTINAS DE FUNCIONAMENTO DOS VÁRIOS SETORES DÊSTE IMPORTANTE ÓRGÃO DO ESTADO. URGE UMA PROFUNDA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ATUAL.
- 13 - COMO SOE ACONTECER EM TODO ORGANISMO ADMINISTRATIVO QUE, POR DEFICIÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO, PERDE, AOS POUCOS, SUA EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES QUE VISAM À CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS PRIMORDIAIS, NOTA-SE UMA EXTRAORDINÁRIA HIPERTROFIA DOS ÓRGÃOS CENTRAIS INCUMBIDOS DA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES ADJETIVAS. TAL HIPERTROFIA É VISÍVEL AO LEIGO, SOBRETUDO NA ANÁLISE DA ESTRUTURA, MAS TEM, NO ENTANTO, SEUS MAIS PREJUDICIAIS EFEITOS SENTIDOS NA DINÂMICA ADMINISTRATIVA, PELA TENDÊNCIA, QUE ACARRETA, DE UMA SUPER-BUROCRAATIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E DE UMA GRADUAL E CONTÍNUA ATROFIA DOS ÓRGÃOS COM FUNÇÕES SUBSTANTIVAS.
- 14 - A TERAPÊUTICA PALIATIVA DE QUE, INVARIÁVELMENTE, SE SOCORREM AS ADMINIS

TRAÇÕES NESSES CASOS, E O GRADATIVO DESMEMBRAMENTO DOS ÓRGÃOS FINIS, PE LA CREAÇÃO DE PEQUENOS ÓRGÃOS ESPECIAIS PARA O TRATAMENTO DOS PROBLEMAS EM QUE MAIS AGUDAMENTE SE FAZEM SENTIR AS DEFICIÊNCIAS. A RIGOR, NEM MESMO COMO PALIATIVA TAL MEDIDA PODE SER CONSIDERADA, POR ISSO QUE, SIQUER MOMENTÂNEAMENTE, LOGRA EFICÁCIA, E CONSIGO TRAZ, DESDE LOGO, O GERME DE MAIS UMA DEFICIÊNCIA AO ORGANISMO JÁ MAL CONSTITUÍDO.

15 - NA MINUCIOSA CRÍTICA A SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM O LEVANTAMENTO DE DETALHES, NOS TERMOS DO NOSSO AJUSTE, SERÃO PORMENORIZADAS AS PRINCIPAIS FALHAS QUE SE EVIDENCIARAM NOS ESTUDOS E ANÁLISES PROCEDIDOS.

16 - A FALTA DE UMA COMPOSIÇÃO DE ÓRGÃOS, DENTRO DOS PRINCÍPIOS UNIVERSALMENTE ADMITIDOS COMO FUNDAMENTAIS PARA A CREAÇÃO DE UMA ESTRUTURA, TAIS COMO O DA HOMOGENEIDADE, O DA COORDENAÇÃO E O DA LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE ÓRGÃOS SUBORDINADOS, É FLAGRANTE E PODE SER CONSTATADA À SIMPLES VISTA DO ORGANOGAMA APRESENTADO PELA SECRETARIA E QUE CONSTITUI O ANEXO A DÊSTE CAPÍTULO.

COLOCADO ESSE MESMO ORGANOGAMA SOB UMA FORMA TÉCNICA MAIS ADEQUADA, FICAM MELHOR CARACTERIZADAS AS PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS DA ESTRUTURA, E, PARA QUE ESSA VERIFICAÇÃO PUDESSE SER APRECIADA MAIS FÁCILMENTE, ELABORAMOS O ORGANOGAMA CONSTANTE DO ANEXO B ADIANTE.

17 - COM A MESMA FINALIDADE, FORAM ORGANIZADOS OUTROS ORGANOGAMAS REPRESENTANDO O DESDOBRAMENTO DOS ÓRGÃOS DE 1º GRÁU DIVISIONAL E, ASSIM, NOS ANEXOS C, D, E, F, E G ENCONTRAMOS TRADUZIDAS AS ESTRUTURAS EXISTENTES E QUE FORAM OBJETO DOS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR, OS QUAIS, EN SUAS MINÚCIAS, SERÃO APRESENTADOS À SECRETARIA, NOS TERMOS DO NOSSO AJUSTE, JUNTAMENTE COM OS RELATÓRIOS DO LEVANTAMENTO DE DETALHE QUE SERÃO APRESENTADOS EM TEMPO OPORTUNO.

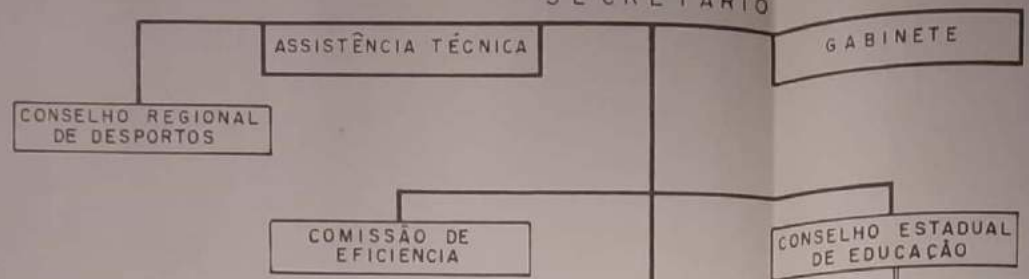
18 - SÃO, AQUI, DESNECESSÁRIAS OUTRAS CONSIDERAÇÕES, POIS, NOS EXAMES COMPARATIVOS QUE SERÃO LEVADOS A EFEITO NO JULGAMENTO DO PLANO GERAL ORA APRESENTADO COMO SUGESTÃO, MELHOR FICARÃO ESCLARECIDOS OS PONTOS A RETIFICAR NAQUELE PLANO, DE ACÔRDO COM AS OBSERVAÇÕES QUE OS TÉCNICOS DA SECRETARIA E, EM ESPECIAL, OS DA COMISSÃO ENCARREGADA PELO SR. SECRETÁRIO DE ACOMPANHAR NOSSOS TRABALHOS, HOVEREM POR BEM FAZER PARA A FIXAÇÃO, EM DEFINITIVO, DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA PARA A NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA.

A-09-m820er 21
Formosa da P/SED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO

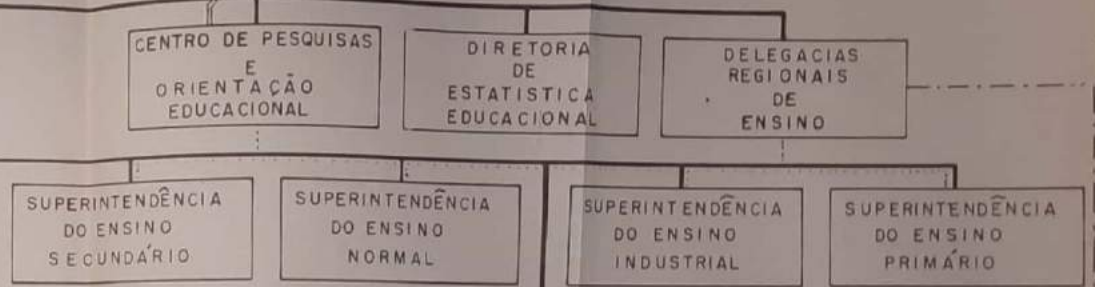
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO



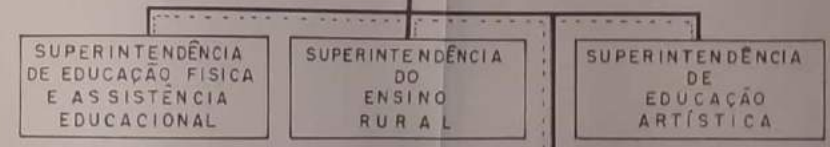
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



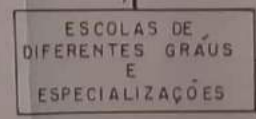
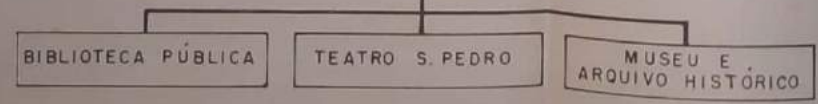
ÓRGÃOS DE PESQUISA E CONTRÔLE



ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL



ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO



SUPERINTENDENCIA DO ENSINO PROFISSIONAL
 DIVISÃO TÉCNICA 8-7-1953
 PROJ DES
 VISTO APROV

CONVENÇÕES
 ————— AUTORIDADE INTEGRAL
 - - - - - " TÉCNICA
 " ADMINISTRATIVA
 - - - - - FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO
 ===== LIGAÇÃO INFORMATIVA

Considera-
ões finais

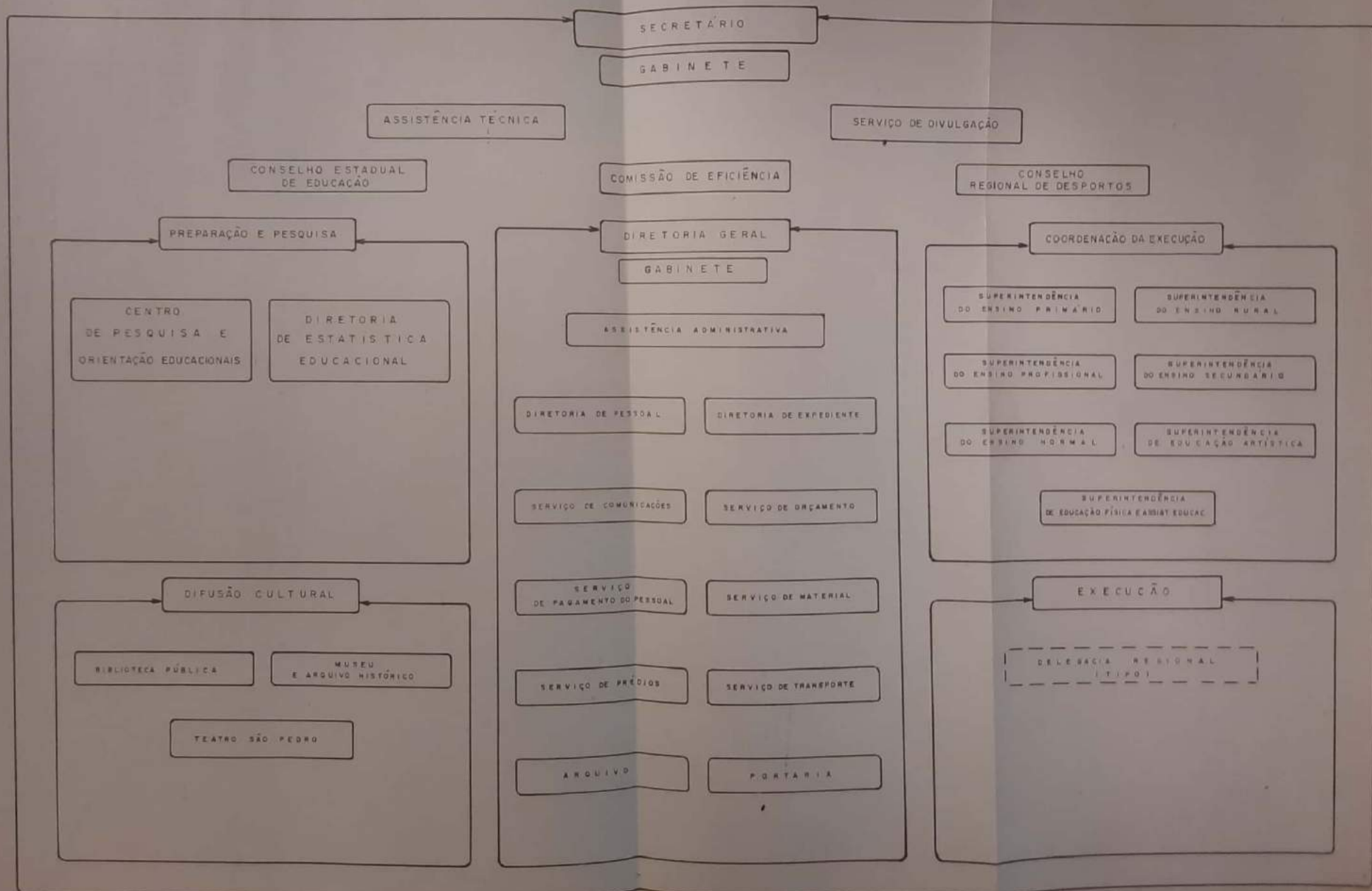
3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 31 - NO INTÚITO DE ESCLARECER O SENTIDO E O ALCANCE DAS NOTAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO PRELIMINAR DO PLANO GERAL DE REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAREMOS, A SEGUIR, ALGUMAS CONSIDERAÇÕES QUE VISAM ÀQUELE OBJETIVO, DEFININDO A RELAÇÃO DOS DADOS E ÍNDICES EXPOSTOS NO CAPÍTULO II, COM AS QUESTÕES ATINENTES AO PROGRAMA TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E FUNCIONAL DA ENTIDADE REFERIDA.
- 32 - AS RELAÇÕES INCLUÍDAS DEIXARAM DE SOFRER UMA CRÍTICA SEVERA QUANTO À PRECISÃO DOS DADOS NELAS CONTIDOS, DE VEZ QUE, SENDO A FINALIDADE PRINCIPAL DÊSSES DADOS INFORMAR, EM LINHAS GERAIS, OS ÍNDICES CONDICIONADORES DAQUELES PROBLEMAS, NÃO CABIA, NESTA PRIMEIRA ETAPA DE NOSSO TRABALHO, UMA REVISÃO, SEJA QUANTO À FIDELIDADE DAS FONTES, SEJA QUANTO À PRECISÃO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS SOBRE AQUELES NÚMEROS. ASSIM, ALGUM SENÃO PODERÁ SER VERIFICADO E, NÓS MESMOS, JÁ TIVEMOS OPORTUNIDADE DE CONSTATAR ALGUNS DURANTE NOSSA ANÁLISE, PORÉM, TAIS FATOS EM NADA INVALIDAM O SENTIDO DAQUELES ÍNDICES, TENDO EM VISTA A FINALIDADE QUE DETERMINOU SUA INCLUSÃO NESTE RELATÓRIO.
- 33 - NA ANÁLISE DO ORGANOGAMA QUE APRESENTAMOS COMO SUGESTÃO PARA A REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA, FRISAMOS BEM QUE NÃO DEVEM SER TOMADAS AS NOMENCLATURAS ADOPTADAS COMO DEFINITIVAS PARA A TERMINOLOGIA TÉCNICA A SER SEGUIDA NA DEFINITIVA ESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS, ISTO PORQUE, NESTE PRIMEIRO TRABALHO, PROCURAMOS INDICAR OS ÓRGÃOS POR UM NOME QUE PUDESSE EXPRESSAR AS FUNÇÕES GERAIS QUE FICARIAM INCLUÍDAS EM SEU ÂMBITO, SEM, CONTUDO, VISARMOS A UMA SISTEMÁTICA QUE DEVERÁ SER ESTUDADA QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEFINITIVO.
- 34 - ASSIM SENDO, TANTO NOS ÓRGÃOS DE PRIMEIRO GRÁU DIVISIONAL COMO, EM ESPE

CIAL, NOS ÓRGÃOS DO SEGUNDO E TERCEIRO GRÁUS DIVISIONAIS, OS NOMES QUE ADOTAMOS NO ORGANOGAMA TRADUZEM A ESPECIAL OU AS ESPECIAIS FUNÇÕES NELES INCLUÍDAS, SEM, CONTUDO, REPRESENTAR O NOME A SER DADO AO ÓRGÃO CORRESPONDENTE.

35 - DEIXAMOS, TAMBÉM, DE FAZER MAIORES COMENTÁRIOS RELATIVAMENTE AOS ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS, TAL COMO FORAM PROPOSTOS NO PLANO APRESENTADO, POR ISSO QUE SÔMENTE APÓS A DEFINIÇÃO PRECISA DO GRÁU DE CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS VÁRIOS PROBLEMAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E TÉCNICA PODEREMOS PRECISAR A NATUREZA DAS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO A SEREM ATRIBUÍDAS AOS MESMOS. EM ESPECIAL, CONVIRÁ UM EXAME ATENTO SÔBRE AS FUNÇÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS, QUE, SEGUNDO PENSAMOS, TERÃO MARCADA INFLUÊNCIA, TANTO NO QUE DIZ RESPEITO À EFICIÊNCIA DA AÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA JUNTO AOS MUNICÍPIOS COMO, E SOBRETUDO, NO QUE DIZ RESPEITO À PREPARAÇÃO DAQUELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARA ASSUMIREM, DE FUTURO, COM MAIOR GRÁU DE AUTONOMIA, AS FUNÇÕES EDUCATIVAS PREVISTAS NO PLANO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, HOJE AINDA CENTRALIZADO JUNTO AOS PODERES DO GOVERNO ESTADUAL.

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL



PREPARAÇÃO E PESQUISA

CENTRO DE PESQUISAS
E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS

GABINETE

SECÇÃO DE ORIENTAÇÃO

SECÇÃO DE PROVAS

SECÇÃO DE PESQUISAS

SERVIÇO
TÉCNICO AUXILIAR

SERVIÇO
ADMINISTRAT. AUXILIAR

BIBLIOTECA

DIRETORIA
DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

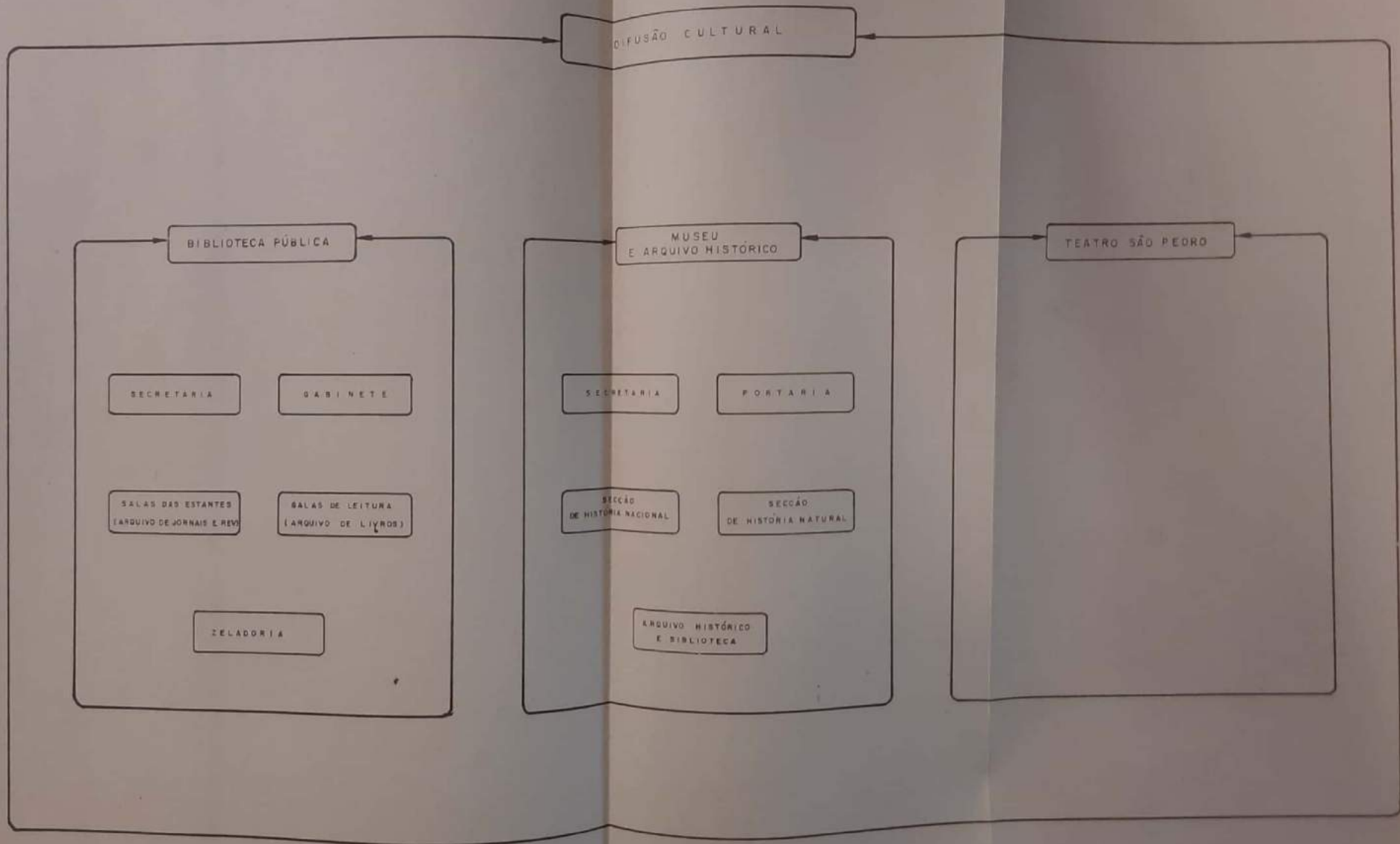
GABINETE

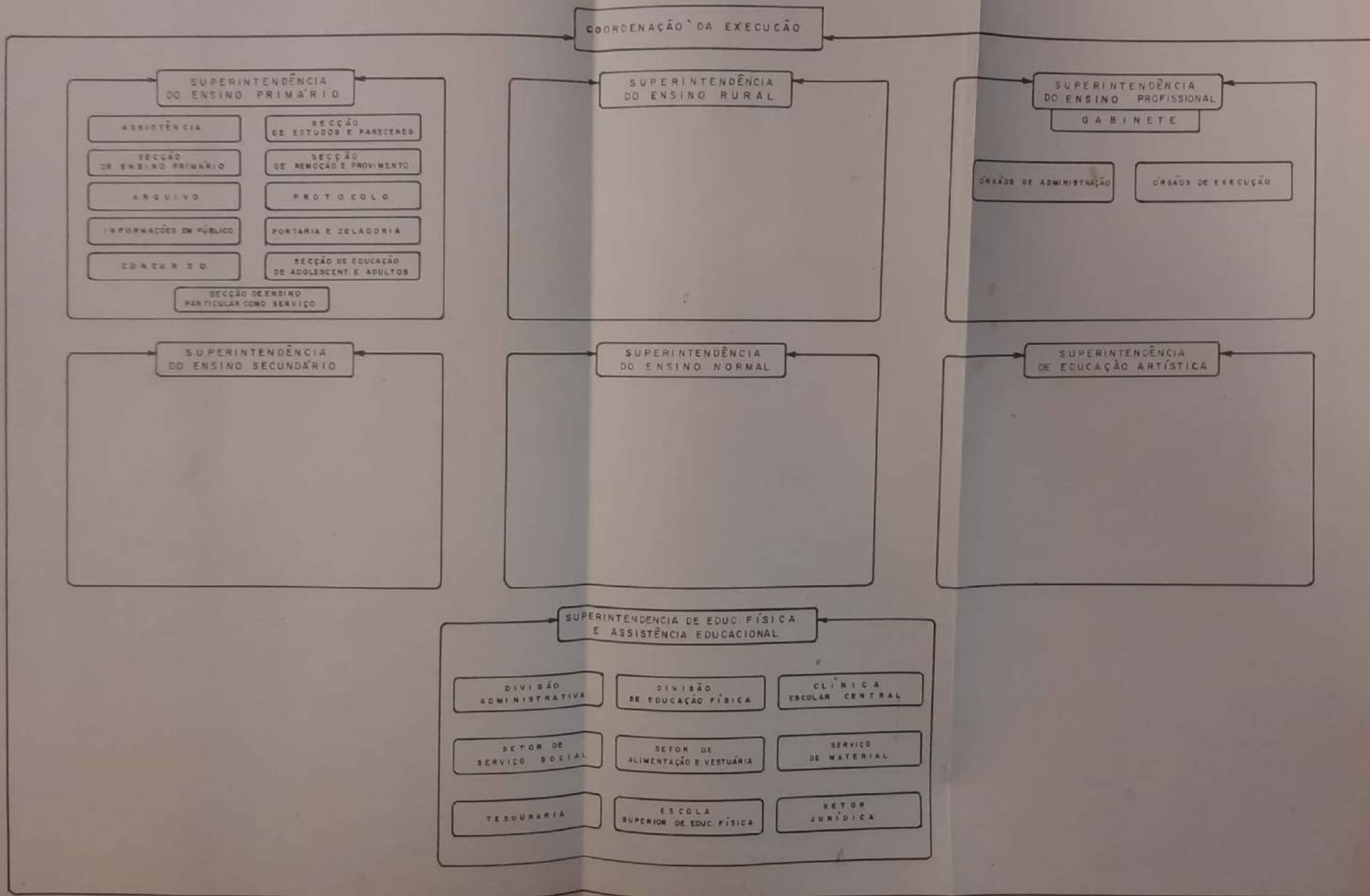
SECÇÃO
DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

SECÇÃO
DE ESTATÍSTICA CULTURAL

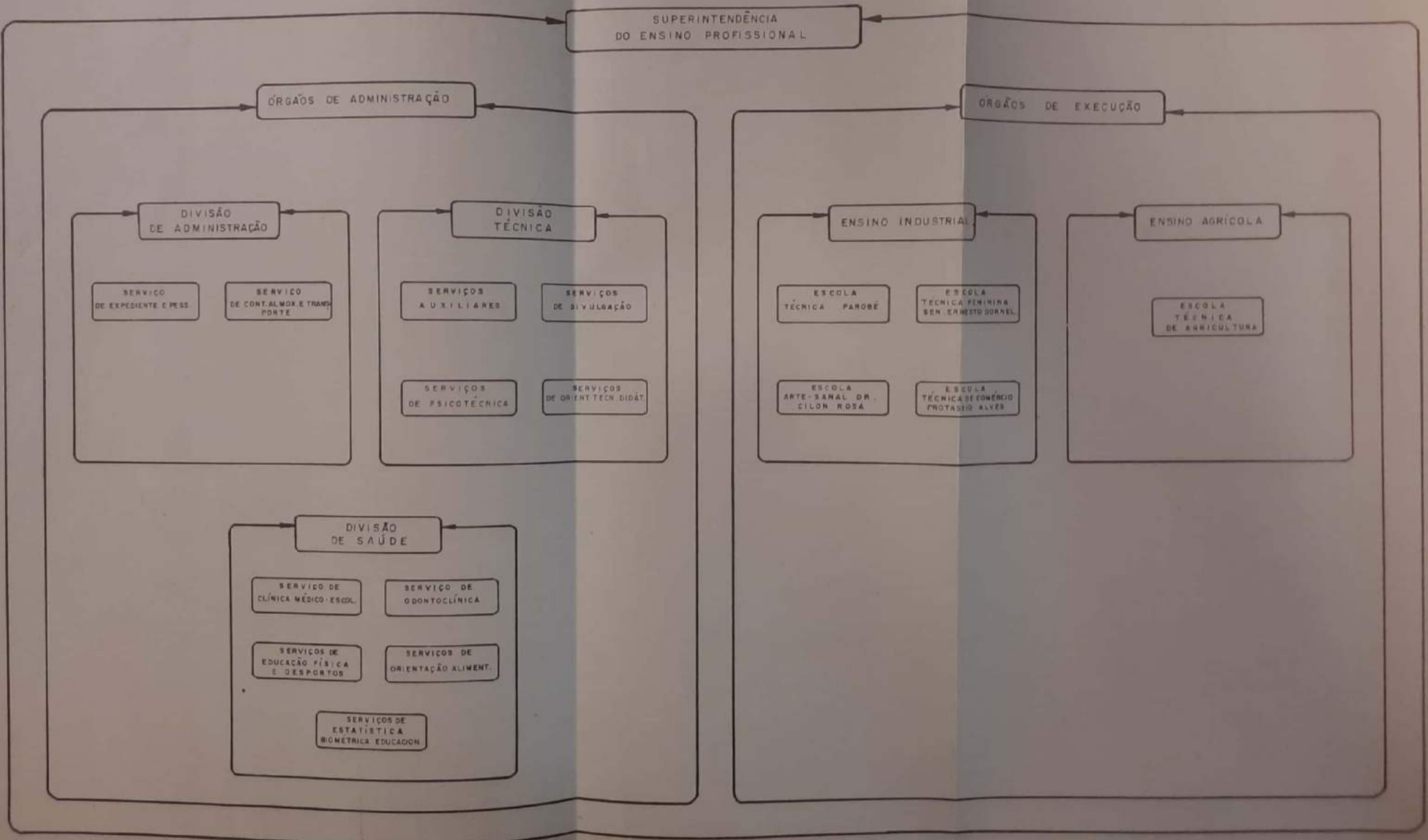
ARQUIVO

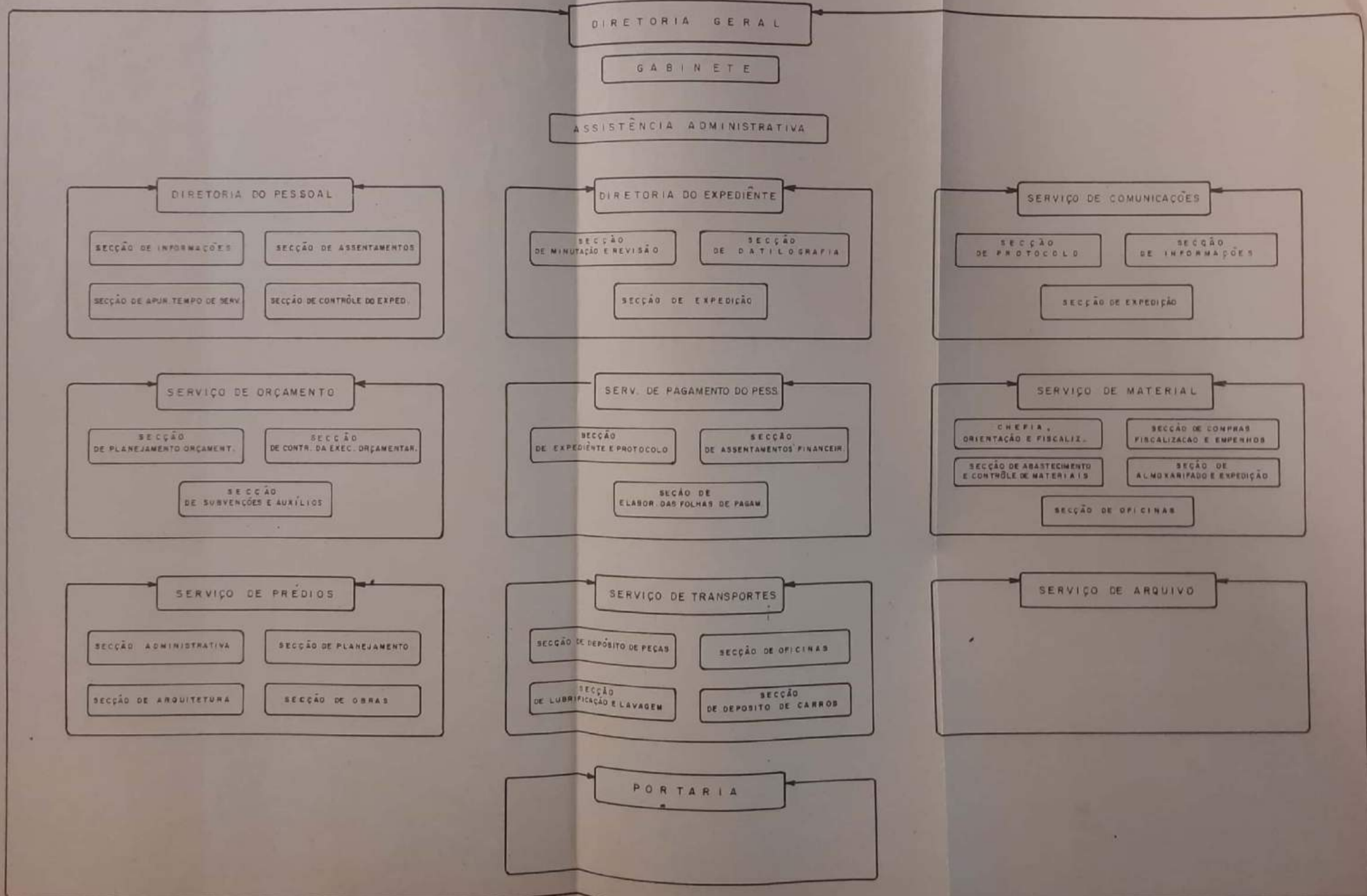
PORTARIA





ORGANOGRAMA ESTRUTURAL





DIRETORIA GERAL

GABINETE

ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DO PESSOAL

SECCÃO DE INFORMAÇÕES SECCÃO DE ASSENTAMENTOS

SECCÃO DE APUR. TEMPO DE SERV. SECCÃO DE CONTRÔLE DO EXPED.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

SECCÃO DE MINUTAÇÃO E REVISÃO SECCÃO DE DACTILOGRAFIA

SECCÃO DE EXPEDIÇÃO

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

SECCÃO DE PROTOCOLO SECCÃO DE INFORMAÇÕES

SECCÃO DE EXPEDIÇÃO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

SECCÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENT. SECCÃO DE CONTR. DA EXEC. ORÇAMENTAR.

SECCÃO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

SERV. DE PAGAMENTO DO PESS.

SECCÃO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO SECCÃO DE ASSENTAMENTOS FINANCEIR.

SECCÃO DE ELABOR. DAS FOLHAS DE PAGAM.

SERVIÇO DE MATERIAL

CHIEFIA, ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. SECCÃO DE COMPRAS FISCALIZACAO E EMPENHOS

SECCÃO DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DE MATERIAIS SECCÃO DE ALMOXARIFADO E EXPEDIÇÃO

SECCÃO DE OFICINAS

SERVIÇO DE PRÉDIOS

SECCÃO ADMINISTRATIVA SECCÃO DE PLANEJAMENTO

SECCÃO DE ARQUITETURA SECCÃO DE OBRAS

SERVIÇO DE TRANSPORTES

SECCÃO DE DEPOSITO DE PEÇAS SECCÃO DE OFICINAS

SECCÃO DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM SECCÃO DE DEPOSITO DE CARROS

SERVIÇO DE ARQUIVO

PORTARIA

2-Cond goes
Punct ornaments

2 - CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

- 21 - NESTA FASE DE NOSSOS TRABALHOS POUCO INTERESSE TÊM A ANÁLISE E A CRÍTICA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, JÁ QUE NOS DEVEMOS ATER, EM ESPECIAL, À DETERMINAÇÃO DAS LINHAS MESTRAS DA NOVA ESTRUTURAÇÃO QUE, COMO VIMOS, EM QUASE NADA SE ASSENTARÁ NA QUE ATUALMENTE ESTÁ EM FUNCIONAMENTO.
- 22 - NÃO OBSTANTE, CONVÉM, DESDE LOGO, SALIENTAR ALGUNS ASPECTOS DO FUNCIONAMENTO, QUE DIZEM DE PERTO COM OS PROBLEMAS DE ESTRUTURAÇÃO GERAL.
- 23 - ENTRE ÉSTES, NOS REFERIREMOS ÀS QUESTÕES DE ARTICULAÇÃO FÍSICA DOS ÓRGÃOS CUJA LOCALIZAÇÃO, POR DEMAIS DISPERSA, IMPEDE UM EFICIENTE FUNCIONAMENTO E ACARRETA SENSÍVEIS DIFICULDADES, SEJA PARA UM BOM ENTROSAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS, SEJA PARA UM ADEQUADO ATENDIMENTO DO PÚBLICO E DOS SERVIDORES QUE DEVAM MANTER ENTENDIMENTOS PESSOAIS NAQUELES ÓRGÃOS.
- 24 - AINDA NO MESMO SENTIDO CONVÉM, DESDE JÁ, DEIXAR CONSIGNADO QUE AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ALGUNS ÓRGÃOS NÃO SE ACHAM EM CONDIÇÕES DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE UM METÓDICO, ORGANIZADO E EFICIENTE FUNCIONAMENTO, MESMO COM AS LIMITAÇÕES COM QUE ATUALMENTE SÃO DESEMPENHADAS AS SUAS FUNÇÕES, SENDO EVIDENTE QUE MAIORES SERÃO ESSAS DEFICIÊNCIAS SE LEVARMOS EM CONTA A NECESSIDADE DE AMPLIAR O ÂMBITO DE AÇÃO DAQUELES ÓRGÃOS COM O PLANO DE REORGANIZAÇÃO QUE SE ESTÁ PROMOVENDO.
- 25 - PARA MELHOR COMPREENSÃO DA DISPERSÃO EXISTENTE NA LOCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA NA CAPITAL, JUNTAMOS UMA PLANTA COM INDICAÇÃO DOS OITO LOCAIS EM QUE FORAM LEVANTADOS OS ÓRGÃOS ANALISADOS EM NOSSO TRABALHO PRELIMINAR.

26 - AINDA COM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO QUE EXERCERÃO INFLUÊNCIA NAS QUESTÕES DE ESTRUTURAÇÃO A SEREM VENTILADAS NO PLANO GERAL A SER ADOTADO, TORNA-SE NECESSÁRIO FAZER UMA REFERÊNCIA AO SISTEMA DE ÓRGÃOS EXISTENTES PARA EXERCER A AÇÃO REGIONAL E LOCAL DA SECRETARIA EM TODO O ESTADO.

HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS DOS ÓRGÃOS EXISTENTES, APARELHANDO-OS DE MANEIRA A TORNAR EFETIVA UMA MAIS FORTE DESCENTRALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES BUROCRÁTICAS, REDUZINDO, SUBSTANCIALMENTE, O VOLUMOSO E DESNECESSÁRIO EXPEDIENTE CENTRALIZADO NOS ÓRGÃOS SEDEIADOS EM PORTO ALEGRE. DEVE, AINDA, SER CONSIDERADA A INTERFERÊNCIA DESNECESSÁRIA, SUCESSIVA E REDUNDANTE DE VÁRIOS DÊSSES ÓRGÃOS CENTRAIS - OS COM FUNÇÕES ADJETIVAS E OS COM FUNÇÕES SUBSTANTIVAS -, NA SOLUÇÃO DE UM MESMO PROBLEMA, QUE DEVERIA SER ULTIMADA NOS PRÓPRIOS ÓRGÃOS REGIONAIS OU LOCAIS.

27 - DEIXAMOS DE FAZER REFERÊNCIAS ESPECIAIS ÀS DEFICIÊNCIAS VERIFICADAS NAS ROTINAS DE SERVIÇO E ÀS ENCONTRADAS NAS QUESTÕES DE PESSOAL, PORQUE ESTES ASSUNTOS SERÃO OPORTUNAMENTE ANALISADOS, SEJA NO ESTUDO CRÍTICO A SER FEITO NOS RELATÓRIOS DO LEVANTAMENTO DE DETALHE, SEJA NOS RELATÓRIOS ESPECIAIS DO PLANEJAMENTO QUE FOREM ELABORADOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

28 - EMBORA NÃO DESCONHECENDO QUE OS PROBLEMAS QUE MAIS AFLIGEM A ATUAL ADMINISTRAÇÃO RESIDEM NA INEFICIÊNCIA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES E AS ROTINAS INADEQUADAS PARA O ANDAMENTO DOS PROCESSOS, QUE, POR ISSO, ABSORVEM TODO O TEMPO ÚTIL DOS RESPONSÁVEIS PELOS DESTINOS DA SECRETARIA, SOMOS OBRIGADOS, POR UMA QUESTÃO DE MÉTODO, A DEIXAR A ANÁLISE DÊSSES PROBLEMAS PARA QUANDO, JÁ ASSENTADAS AS DIRETRIZES GERAIS SUGERIDAS NESTE

ESBOÇO PRELIMINAR, POSSAM ÊLES SER ENCARADOS COM UMA BASE SEGURA PARA
SUA EFICIENTE SOLUÇÃO.

Apilanta Oregon
P.O. No.
Artisco 16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LOCALIZAÇÃO DOS ORGÃOS

GRÁFICO Nº 16



- 1- SECRETÁRIO, CPOE, SUPERINTENDÊNCIAS
- 2- DIRETORIA GERAL
- 3- SUP. ENS. PROFISSIONAL
- 4- BIBLIOTECA PÚBLICA
- 5- TEATRO SÃO PEDRO
- 6- EDUCAÇÃO FÍSICA
- 7- MUSEU JÚLIO DE CASTILHOS
- 8- CLÍNICA ESCOLAR CENTRAL

CAPITULO IV

1- Considera-
ções Gerais

CAPÍTULO IVESQUEMA DO PLANO GERAL1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 - MOSTRAMOS NA INTRODUÇÃO DESTE RELATÓRIO QUE A ELABORAÇÃO DE UM PLANO ESTRUTURAL, VISANDO À ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE CUJO OBJETIVO É ORIENTAR, COORDENAR, DIRIGIR E CONTROLAR O SISTEMA EDUCACIONAL DO ESTADO, EXIGE A PREFIXAÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES BÁSICAS DEFINIDORAS DA FILOSOFIA E DA POLÍTICA EDUCACIONAL A SEREM OBSERVADAS.

12 - TAIS NORMAS E DIRETRIZES, NO ÂMBITO ESTADUAL, DEPENDEM, NO CASO BRASILEIRO, DE UMA LEI ORGÂNICA QUE REGULAMENTE O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL QUE ESTABELECEU SER COMPETÊNCIA DA UNIÃO LEGISLAR SOBRE DIRETRIZES E BASES DE EDUCAÇÃO. ESTA LEI ORGÂNICA, CUJO ANTE-PROJETO JÁ SE ACHA BASTANTE DIFUNDIDO E TEM SIDO AMPLAMENTE DEBATIDO, DEPENDE, AINDA, DE APROVAÇÃO DO CONGRESSO E, ASSIM, NOSSO TRABALHO SE REVESTIRÁ, EM PARTE, DE UMA DEFICIÊNCIA CRÔNICA NOS TRABALHOS DE PLANIFICAÇÃO DE ENSINO NO BRASIL: A DISCUSSÃO E A ANÁLISE DOS PLANOS DE ORGANIZAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR SE FAZEM SEM SE TER COMO ELEMENTO NORTEADOR, NESTA TAREFA, AQUELA VISÃO INSPIRADORA, CAPAZ DE PERMITIR O ESTABELECIMENTO DE UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BEM FUNDAMENTADA E OBJETIVAMENTE AJUSTADA ÀS CONDIÇÕES DO MEIO SOCIAL.

13 - ATRAVÉS DOS TEMPOS, O GOVÉRNO DA EDUCAÇÃO TEVE SUA DIREÇÃO ORA CONFIADA AO ESTADO, ORA À IGREJA, ORA, AINDA, CONFIADA AO CONTRÔLE INDIRETO DA PRÓPRIA SOCIEDADE PELO JÔGO DE SUAS FÔRÇAS EM DESENVOLVIMENTO. EM CADA INSTANTE, E EM CADA LUGAR, A DIREÇÃO DA EDUCAÇÃO PODE ASSUMIR UM

DÊSSES ASPECTOS, DE ACÓRDO COM AS DOMINANTES DA POLÍTICA VIGENTE,

- 14 - É ÓBVIO QUE O REGIME DE CONTRÔLE PELAS FÔRÇAS SOCIAIS QUE CARACTERIZAM AS SOCIEDADES PLURARISTAS E HETEROGÊNEAS É O MAIS CONSENTÂNEO COM O PROGRESSO E O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O QUE MELHOR SE COADUNA COM A LIVRE E PLENA EXPANSÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS.
- 15 - O ESTADO DEMOCRÁTICO NÃO PODE ADMITIR OUTRA FORMA DE PROMOVER O GOVÊRNO DA EDUCAÇÃO E DEVE LIMITAR A SUA AÇÃO À PROTEÇÃO E DEFESA DA ESCOLA CONTRA TODO E QUALQUER DOMÍNIO EXCLUSIVISTA.
- 16 - PARA TANTO, NA DEMOCRACIA, OS SERVIÇOS EDUCATIVOS DEVEM SER ORGANIZADOS DE MODO QUE, TANTO QUANTO POSSÍVEL, SE GOVERNEM, OBEDECENDO, TÃO SÔNTE, ÀS INFLUÊNCIAS QUE SE FAÇAM SENTIR DENTRO DO SEU PRÓPRIO CORPO OU DA SOCIEDADE A QUE SE DESTINAM, FICANDO DEST'ARTE O GOVÊRNO DA EDUCAÇÃO ENTREGUE À PRÓPRIA VIDA SOCIAL, PERMANENTEMENTE EM ESTADO DE EVOLUÇÃO, SOFRENDOS EMBATES DE UM REGIME DE LIBERDADE NO QUAL O PROGRESSO DECORRE DA RESULTANTE DAS FÔRÇAS EM CONTRASTE.

estrutura e
F. dos Órgãos

2 - ESTRUTURA E FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS

21 - AS QUESTÕES QUE MAIS DE PERTO INFLUIRÃO NOS PROBLEMAS DE ESTRUTURAÇÃO E DE NORMALIZAÇÃO DERIVADAS DOS PRINCÍPIOS QUE FOREM ASSENTADOS NA LEI DE DIRETRIZES E BASES, SÃO AS QUE DIZEM RESPEITO AO GRÁU DE CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO QUE DEVE SER ADMITIDO NOS VÁRIOS PROBLEMAS DE EDUCAÇÃO NO PLANO ESTADUAL.

22 - COM EFEITO, DA DEFINIÇÃO QUE FÔR DADA, EM CADA CASO, AO PROBLEMA DOS ÂMBITOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, DO ESTADO, DOS MUNICÍPIOS E DA INICIATIVA PRIVADA, NAS QUESTÕES DE ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DE TÔDA A OBRA EDUCATIVA, E, AINDA, AO PROBLEMA DO GRÁU DE AUTONOMIA POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E TÉCNICA A SER ADMITIDO, DEPENDERÁ A ESTRUTURA A SER DADA AOS ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO, NORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO OU CONTRÔLE.

23 - TANTO OS QUE DEFENDEM A CENTRALIZAÇÃO COMO MEDIDA POR SI SÓ CAPAZ DE GARANTIR UMA ALTA EFICIÊNCIA NO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, COMO OS QUE PLEITEIAM UM ALTO GRÁU DE DESCENTRALIZAÇÃO E DE AUTONOMIA, VENDO NESSA MEDIDA A CONDIÇÃO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO DA SOCIEDADE E DA EDUCAÇÃO, NO ESTADO DEMOCRÁTICO, INCORREM EM GRANDE EQUÍVOCO TOMANDO ESTAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO PELOS PRÓPRIOS FATORES DETERMINANTES DOS RESULTADOS.

24 - UM BOM PLANO DE EDUCAÇÃO E O RESPECTIVO SISTEMA ORGÂNICO QUE SE DESTINE À SUA EXECUÇÃO TÊM QUE, ATENDENDO ÀS CONDIÇÕES DA VIDA SOCIAL E POLÍTICA, ÀS POSSIBILIDADES TÉCNICAS, ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS, E, SOBRETUDO, AO FATOR HUMANO, DOSAR O GRÁU DE CENTRALIZAÇÃO PARA DETERMINAR OS ASPECTOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO - ESPECIALMENTE NO QUE CONCERNE À ORIENTAÇÃO E AO CONTRÔLE - E O GRÁU DE DESCENTRALIZAÇÃO DE OUTROS, - EM ESPECIAL NAS FUNÇÕES EXECUTIVAS - PARA QUE SE OBTENHA A NE-

LHOR ADEQUAÇÃO DO PLANEJAMENTO À REALIDADE.

25 - MAS, REPETIMOS, TÔDAS ESTAS QUESTÕES TERIAM MAIOR INFLUÊNCIA QUANDO DO ESTABELECIMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO QUE NA ELABORAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO A SER DADA AO SISTEMA DE ÓRGÃOS EXECUTORES DO PLANO.

26 - ASSIM, O ESQUEMA QUE APRESENTAMOS COMO SUGESTÃO PARA ESTRUTURA GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AJUSTAR-SE-À FÁCILMENTE ÀS VÁRIAS SOLUÇÕES QUE VIEREM, AFINAL, A SE CONSUBSTANCIAR NAQUELE DIPLOMA LEGAL QUE TRAZERÁ OS RUMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

27 - ANEXAMOS UM ORGANOGAMA GERAL QUE TRADUZ O ESQUEMA DO PLANO DE ESTRUTURAÇÃO POR NÓS ELABORADO COMO SUGESTÃO E QUE SERVIRÁ DE BASE PARA AS DISCUSSÕES QUE DETERMINARÃO A SOLUÇÃO DEFINITIVA A SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO NO TRABALHO DE REORGANIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO QUE TEMOS EM VISTA.

28 - NESTE ORGANOGAMA DESCENOS, NA ANÁLISE, ATÉ AO SEGUNDO GRÁU DIVISIONAL, CUJOS ÓRGÃOS REUNEM FUNÇÕES HOMOGÊNEAS QUANTO AOS PROCESSOS E MÉTODOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS AO SEU EFICIENTE DESEMPENHO, E INDICAMOS, EM CADA ÓRGÃO, OS PRINCIPAIS GRUPOS DE FUNÇÕES DE TRABALHO OU ATRIBUIÇÕES.

A ANÁLISE LEVADA A ESTE DESDOBRAMENTO É A NECESSÁRIA E SUFICIENTE AO OBJETIVO DESTE TRABALHO.

29 - PROCURAMOS GRUPAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS OU SUBSTANTIVAS E AS DE MEDIAÇÃO OU ADJETIVAS EM ÓRGÃOS SEM DEFINIDOS E HOMOGÊNEAMENTE CONSTITUIDOS, LEVANDO-SE EM CONTA, COMO PRINCIPAL FATOR DE HOMOGENEIZAÇÃO PARA O GRUPAMENTO EM ÓRGÃOS DO PRIMEIRO GRÁU DIVISIONAL, AS FINALIDADES E OS OBJETIVOS BÁSICOS DAS FUNÇÕES NELES REUNIDAS.

01 - DISTINGUIMOS TRÊS GRANDES GRUPOS DE ÓRGÃOS:

- ÓRGÃOS DE ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTRÔLE;

- ÓRGÃOS EXECUTIVOS CENTRAIS;
- ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS.

.02 - NO PRIMEIRO INCLUIMOS:

- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO;
- CONSELHO REGIONAL DE ESPORTES;
- GABINETE DO SECRETÁRIO;
- SERVIÇOS TÉCNICOS DE PREPARAÇÃO E CONTRÔLE.

.03 - NO SEGUNDO INCLUIMOS:

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ELEMENTAR;
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE GRÁU MÉDIO;
- DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E DE ENSINO ESPECIALIZADO;
- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR;
- SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO.

.04 - NO TERCEIRO INCLUIMOS:

- DELEGACIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO;
- CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS;
- ESTABELECIMENTOS EDUCATIVOS, DE ENSINO E DE DIFUSÃO CULTURAL.

.05 - OS ÓRGÃOS DO PRIMEIRO GRUPO TERÃO AS SEGUINTE FUNÇÕES GERAIS:

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA TERÁ, ALÉM DAS FUNÇÕES FIXADAS NA LEGISLAÇÃO GERAL PARA TODOS OS SECRETÁRIOS DE ESTADO, ESPECIALMENTE A INCUMBÊNCIA DE ORIENTAR OS PROGRAMAS DE TRABALHO NO CAM

TAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTRÔLE. HAVERÁ TRES GRUPOS DESTES SERVIÇOS TÉCNICOS QUE SERÃO REUNIDOS NOS TRES ÓRGÃOS SEQUINTE:

- PLANO REGULARIZADOR
- ESTUDOS PEDAGÓGICOS
- ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

NO PRIMEIRO (PLANO REGULARIZADOR) SERÃO INCLUIDAS AS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; OS SERVIÇOS DE PRÉDIOS E APARELHAMENTOS ESCOLARES; E, CADASTRO DO SISTEMA ESCOLAR.

NO SEGUNDO (ESTUDOS PEDAGÓGICOS) SERÃO INCLUIDOS OS SETORES DE PLANEJAMENTO E PESQUISA ESPECIALIZADOS NOS PROBLEMAS DA EFICIÊNCIA ESCOLAR; DE PSICOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO; DE BIOLOGIA EDUCACIONAL; DE QUESTÕES DE PROGRAMAS E LIVROS DIDÁTICOS; E, POR FIM, OS TRABALHOS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGISLATIVA, DESEMPENHANDO TODOS OS SETORES AS FUNÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E CONTRÔLE, INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE ÓRGÃOS EXECUTIVOS INCUMBIDOS DE FUNÇÕES HOMÓLOGAS.

NO TERCEIRO (ESTATÍSTICA EDUCACIONAL) SERÃO INCLUIDAS TÔDAS AS FUNÇÕES RELATIVAS À APURAÇÃO E MANUTENÇÃO ATUALIZADA DO CENSO DA POPULAÇÃO ESCOLAR; DA ESTATÍSTICA GERAL ESCOLAR; DOS ÍNDICES TÉCNICOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS; TANTO RELATIVAMENTE AO ENSINO A CARGO DO ESTADO COMO AO ENSINO POR ÉLE CONTROLADO, E, POR FIM, AS QUESTÕES DE REGISTRO ESCOLAR, DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS RECONHECIDAS OU AUTORIZADAS PELO ESTADO.

.06 - Os ÓRGÃOS DO SEGUNDO GRUPO TERÃO AS SEQUINTE FUNÇÕES:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ELEMENTAR

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ELEMENTAR DEVERÁ SER COMPOSTO DE TRES



PO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SUPERVISIONANDO TODOS OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DAS CHEFIAS GERAIS, E ORIENTANDO OS ESTUDOS DE PLANIFICAÇÃO E CONTRÔLE A SEREM EXAMINADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DEVERÁ, COMO ÚLTIMA INSTÂNCIA DE CARÁTER TÉCNICO, OPINAR SOBRE TÔDAS AS QUESTÕES RELATIVAS AO PROBLEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DISCUTINDO OS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO OU DE REGULAMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO, SEJA DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA, SEJA DO PLANO TÉCNICO DA EDUCAÇÃO E ENSINO NORTEADOR DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

CONSELHO REGIONAL DE ESPORTES

O CONSELHO REGIONAL DE ESPORTES MANTERÁ, NA NOVA ORGANIZAÇÃO, AS MESMAS FUNÇÕES E ATIVIDADES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL EM VIGOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O GABINETE DO SECRETÁRIO, NA FORMA SUGERIDA NESTE PLANO GERAL DE REESTRUTURAÇÃO, TERÁ ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA NOS CAMPOS ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E JURÍDICO E, AINDA, NO DOS PROBLEMAS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E OFICINAS GRÁFICAS EXISTENTES.

SERVIÇOS TÉCNICOS DE PREPARAÇÃO E CONTRÔLE

ESTES SERVIÇOS CONSTITUIRÃO OS PRINCIPAIS ÓRGÃOS TÉCNICOS DE PLANIFICAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DEVEM TER TAMBÉM AS FUNÇÕES DE ORIENTAÇÃO.

ÓRGÃOS QUE REUNIRÃO AS ATIVIDADES RELATIVAS A:

NORMALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS

EXECUTARÁ ESTE ÓRGÃO A NORMALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS A SEREM EXERCIDAS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS REGIONAIS OU LOCAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO E NO CAMPO DA EDUCAÇÃO ELEMENTAR, EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TANTO NO QUE SE REFERE A METODOS E PROCESSOS DE ENSINO COMO NA PARTE RELATIVA À AFERIÇÃO DE RESULTADO E MEDIDAS DE APROVEITAMENTO.

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESCOLAR

EXECUTARÁ ESTE ÓRGÃO AS FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS PARA TODO O SISTEMA ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO SOB O CONTRÔLE E ORIENTAÇÃO DO ESTADO, INCLUINDO OS PROBLEMAS DE MOVIMENTAÇÃO, DE ORIENTAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO PRÓPRIAMENTE DITA, TUDO EM RELAÇÃO AO ENSINO ELEMENTAR.

RECREAÇÃO E CULTURA INFANTIL

EXECUTARÁ ESTE ÓRGÃO AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE ACÓRDO COM PLANOS ESPECIAIS NO SENTIDO DE FACULTAR — DENTRO DAS POSSIBILIDADES DO ESTADO E JUNTO ÀS ESCOLAS E NAS ÁREAS LIVRES DOS CENTROS URBANOS, — AS POSSIBILIDADES DE RECREAÇÃO POR MEIO DE JOGOS, USO DE APARELHOS, BIBLIOTECA, CINEMA, RADIO, TEATRO INFANTIL E GINASTICA CORRETIVA.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO GRÁU MÉDIO

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO GRÁU MÉDIO DEVERÁ SER COMPOSTO DE TRES ÓRGÃOS QUE REUNIRÃO AS ATIVIDADES RELATIVAS A:

NORMALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS

ESTE ÓRGÃO EXECUTARÁ AS FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS EM TODOS OS ES-

TABELECIMENTOS REGIONAIS OU LOCAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO E NO CAMPO DA EDUCAÇÃO DO GRÁU MÉDIO, EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TANTO NO QUE SE REFERE A METODOS E PROCESSOS DE ENSINO COMO NA PARTE RELATIVA À AFERIÇÃO DE RESULTADOS E MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO.

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESCOLAR

ESTE ÓRGÃO EXECUTARÁ AS FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS PARA TODO O SISTEMA ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO SOB O CONTRÔLE E ORIENTAÇÃO DO ESTADO, INCLUINDO OS PROBLEMAS DE MOVIMENTAÇÃO, DE ORIENTAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO PRÓPRIAMENTE DITA, TUDO EM RELAÇÃO AO ENSINO DE GRÁU MÉDIO.

EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS

ESTE ÓRGÃO EXECUTARÁ AS FUNÇÕES QUE VISAM A MANUTENÇÃO DE CURSOS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO, DE CONTINUAÇÃO, DE APERFEIÇOAMENTO E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ASSISTEMATICA, PARA ADULTOS OU ADOLESCENTES JÁ INGRESSOS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE OS INPEÇAM DA FREQUÊNCIA REGULAR ÀS ESCOLAS CLÁSSICAS.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ENSINO ESPECIALIZADO

O DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ENSINO ESPECIALIZADO DEVERÁ SER COMPOSTO DE QUATRO ÓRGÃOS QUE REUNIRÃO AS ATIVIDADES RELATIVAS A:

CINEMA, TEATRO E RADIO

NÊSTE ÓRGÃO SERÃO REUNIDAS AS FUNÇÕES DE DIFUSÃO CULTURAL EXERCIDAS POR MEIO DO CINEMA ESCOLAR, DO CINEMA POPULAR, DO RADIO E AS ATIVIDADES NORMAIS DOS TEATROS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE CORPOS ESTÁVEIS.

MUSEUS E BIBLIOTECAS

NESTE ÓRGÃO SERÃO INCLUIDAS AS FUNÇÕES DE DIFUSÃO CULTURAL E DEPENDENTES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE MUSEUS QUE REUNAM COLEÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO E ARTÍSTICO E DAS BIBLIOTECAS ESPECIALIZADAS POPULARES, FIXAS E AMBULANTES.

EDUCAÇÃO FÍSICA

NESTE ÓRGÃO SERÃO INCLUIDAS AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E CONTRÔLE DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS ESTABELECIMENTOS DOS VÁRIOS GRÁUS E RAMOS DO ENSINO E DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E COMPETIÇÕES ESTUDANTIS, BEM COMO DAS FESTIVIDADES E DEMONSTRAÇÕES CÍVICO E ESPORTIVAS, DENVENDO ARTICULAR-SE A ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DÊSTE ÓRGÃO, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TANTO COM OS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA COMO COM O CONSELHO REGIONAL DE ESPORTES.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NESTE ÓRGÃO SERÃO INCLUIDAS AS FUNÇÕES DE ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E CONTRÔLE DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENSINO DE MÚSICA, ARTES APLICADAS, DESENHO E ARTES TEATRAIS, INCLUSIVE CANTO E DECLAMAÇÃO LÍRICA, CANTO CORAL, COREOGRAFIA, ARTE DE REPRESENTAR, CARACTERIZAÇÃO E CENOGRAFIA.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR

O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR DEVERÁ SER COMPOSTO DE TRES ÓRGÃOS PARA REUNIR AS ATIVIDADES RELATIVAS A:

INSTITUTO MÉDICO-PEDAGÓGICO

ÊSTE ÓRGÃO DEVERÁ CONSTITUIR UM INSTITUTO MÉDICO ONDE SEJAM REALI

ZADOS EXAMES ESPECIALIZADOS, INDISPENSÁVEIS À ORIENTAÇÃO DOS ESCOLARES PARA A OBTENÇÃO DO MAIOR APROVEITAMENTO PEDAGÓGICO E NOS ENSINAMENTOS DE PROFILAXIA INDIVIDUAL E COLETIVA DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS, E, AINDA, A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE PSICOTÉCNICA PARA NORMAIS E DE PSICOTÉCNICA PARA DEFICIENTES.

AÇÃO SOCIAL

ESTE ÓRGÃO SERÁ ORGANIZADO PARA REUNIR AS FUNÇÕES DE ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E CONTRÔLE DAS ATIVIDADES DE PESQUISAS SOCIAIS, SOCORROS SOCIAIS, NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES E MANUTENÇÃO DAS COLONIAS DE FÉRIAS.

HIGIENE ESCOLAR

NESTE ÓRGÃO SERÃO REUNIDAS AS FUNÇÕES DE ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E CONTRÔLE DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ESCOLARES INCLUINDO A INSPEÇÃO MÉDICO ESCOLAR, SERVIÇO MÉDICO DENTÁRIO DAS ESCOLAS E CLÍNICAS ESCOLARES.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

OS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DEVERÃO SER COMPOSTOS DE QUATRO ÓRGÃOS QUE REUNIRÃO AS ATIVIDADES RELATIVAS A:

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

ESTE ÓRGÃO COMPREENDERÁ AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTRÔLE DAS ATIVIDADES DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E ARQUIVO DA SECRETARIA.

SERVIÇO DO PESSOAL

ESTE ÓRGÃO COMPREENDERÁ AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, E

EXECUÇÃO E CONTRÔLE DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO RECRUTAMENTO, À SELEÇÃO, AO CADASTRO, À MOVIMENTAÇÃO E AO PREPARO DE PAGAMENTO DO PESSOAL DA SECRETARIA.

SERVIÇO DE MATERIAL

ESTE ÓRGÃO COMPREENDERÁ AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTRÔLE DAS ATIVIDADES RELATIVAS À COMPRA, À GUARDA, À DISTRIBUIÇÃO E AO CONTRÔLE DO CONSUMO DOS MATERIAIS UTILIZADOS PE LA SECRETARIA.

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

ESTE ÓRGÃO COMPREENDERÁ AS FUNÇÕES DE EXECUÇÃO E CONTRÔLE DAS ATIVIDADES DE PREVISÃO E REGISTRO DA REALIZAÇÃO, RELATIVAMENTE ÀS VERBAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

- .07 - Os ÓRGÃOS DO TERCEIRO GRUPO - ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS - TERÃO AS SEQUINTES FUNÇÕES E SERÃO REUNIDAS EM TRES TIPOS GERAIS:

DELEGACIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

ESSAS DELEGACIAS TERÃO EM VISTA COORDENAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA NAS ÁREAS DE SUA JURISDIÇÃO, DE ACÓRDO COM AS NORMAS TRAÇADAS PELOS ÓRGÃOS HOMÓLOGOS CENTRAIS E VISANDO A OBTENÇÃO DA MÁXIMA EFICIÊNCIA NA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, SEM PERDA DE GARANTIA DE BOA EXECUÇÃO DOS MESMOS.

CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS

ESTES ÓRGÃOS TERÃO EM VISTA COLABORAR COM OS DE MAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA NO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS, AGINDO AINDA OS SEUS COMPONENTES, INDIVIDUALMENTE, PARA O BOM ÊXITO DAS CAMPANHAS EDUCACIONAIS DO ESTADO.

ÓRGÃOS LOCAIS

OS ÓRGÃOS LOCAIS, QUE SÃO OS QUE DESEMPENHAM AS FUNÇÕES EXECUTIVAS PRÓPRIAMENTE DITAS, EM TODOS OS SETORES DE ATIVIDADE DA SECRETARIA, SERÃO DISTRIBUIDOS DE ACÓRDO COM AS NECESSIDADES E AS POSSIBILIDADES DOS PROGRAMAS TRAÇADOS E SE GRUPARÃO NOS SEQUINTES TIPOS GERAIS:

- ESCOLAS ELEMENTARES
- CENTROS DE RECREAÇÃO INFANTIL
- PARQUES INFANTIS
- ESCOLAS DE GRÁU MÉDIO
- CURSOS ESPECIAIS PARA ADOLESCENTES E ADULTOS
- ESTAÇÕES RADIO-DIFUSORAS
- CINEMAS E TEATROS
- MUSEUS
- BIBLIOTECAS
- PRAÇAS DE ESPORTES
- ESTABELECIMENTOS MÉDICO-PEDAGÓGICOS
- COLÔNIAS DE FÉRIAS
- CLÍNICAS MÉDICAS E DENTÁRIAS

ORGÃOS DE ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE

SECRETÁRIO

GABINETE

ASSISTENTES DE SECRETARIA E PUBLICIDADE ASSISTENTES DE MEMORIA, TABELAS E CORRESPONDENCIA ASSISTENTES TÉCNICOS E AUXÍLIOS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA

PLENÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE ESPORTES

SECRETARIA

PLENÁRIO

SERVIÇOS TÉCNICOS DE PREPARAÇÃO E CONTROLE

PLANO REGULADOR

PLANEJAMENTO DE SISTEMA, INDICADORES EDUCACIONAIS, CENSO

ESTUDOS PEDAGÓGICOS

DOCUMENTAÇÃO

EFICIÊNCIA ESCOLAR, RECURSOS EDUCACIONAIS, RIGIDEZ EDUCACIONAL, PROGRAMA DE CURRÍCULO

ESTATÍSTICA

CENSO DE POPULAÇÃO ESCOLAR, ESTATÍSTICA DE ESCOLAS, ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE

ORGÃOS EXECUTIVOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ELEMENTAR

NORMALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA, METODOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES, AVALIAÇÃO

RECRIAÇÃO E CULTURA INFANTIL

GRUPOS, PARQUES, JARDINS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO GRAU MÉDIO

NORMALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA, METODOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES, AVALIAÇÃO

UNIDADE DE ANÁLISES CENTES E QUALITATIVAS

ANÁLISE, AVALIAÇÃO, EXPERIMENTAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ENSINO ESPECIALIZADO

CINEMA, TEATRO, FANTASIA, MÚSICA, BIBLIOTECA, MUSEU, LABORATÓRIO, ATIVIDADES, AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, RECREAÇÃO

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS, ARTE TEATRAL

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR

INSTITUTO MÉDICO PEDAGÓGICO, AÇÃO SOCIAL, ATIVIDADES, AVALIAÇÃO, ATIVIDADES, AVALIAÇÃO

INSTITUTO ESCOLAR

INSTITUTO ESCOLAR, SERVIÇOS, ATIVIDADES

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÕES

IMPRESSÃO, EXIBIÇÃO, ACESSO

PESSOAL

SELECÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, PLANEJAMENTO DE RECURSOS

MATERIAL

COMPRAS, ESTOQUE, CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO

ORÇAMENTO

PRELIMINAR, EXECUÇÃO

ORGÃOS REGIONAIS - TIPO

DELEGACIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA

ASSISTENTES DE SECRETARIA E PUBLICIDADE ASSISTENTES DE MEMORIA, TABELAS E CORRESPONDENCIA ASSISTENTES TÉCNICOS E AUXÍLIOS

CONSELHO ESTADUAL MUNICIPAL

SECRETARIA

ORGÃOS LOCAIS - TIPO